

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 468, DE 2018

(Do Poder Executivo)

MSC 791/2018

AV 711/2018

PLS 331/1989

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4043, de 28 de setembro de 2017, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultural dos Assentamentos da Puba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Batalha, Estado do Piauí.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 791

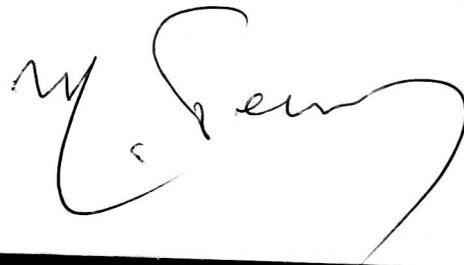
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 56, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária Jaraguari, no município de Jaraguari – MS;
- 2 - Portaria nº 57, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca, no município de Mataraca – PB;
- 3 - Portaria nº 365, de 25 de abril de 2014 – Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM, no município de Porto Grande – AP;
- 4 - Portaria nº 3.088, de 27 de novembro de 2014 – Associação Comunidade Nova Tufilândia, no município de Tufilândia – MA;
- 5 - Portaria nº 1.581, de 10 de maio de 2016 – Associação Comunitária de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer de Santa Fé do Araguaia, no município de Santa Fé do Araguaia – TO;
- 6 - Portaria nº 3.683, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Batalha, no município de Batalha – PI;
- 7 - Portaria nº 3.685, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Nossa Senhora do Ó, no município de Ipojuca – PE;
- 8 - Portaria nº 4.043, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultural dos Assentamentos da Puba, no município de Batalha – PI;
- 9 - Portaria nº 5.674, de 20 de dezembro de 2017 – Associação Beneficente e Cultural de Cacimba Funda, no município de Aracati – CE;
- 10 - Portaria nº 5.865, de 20 de dezembro de 2017 – Associação de Difusão Comunitária do P Sul – Adicops, na localidade de Ceilândia – DF;
- 11 - Portaria nº 1.357, de 14 de março de 2018 – Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra, no município de São João da Serra – PI;
- 12 - Portaria nº 4.192, de 28 de setembro de 2018 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Estiva, no município de São Luís – MA; e
- 13 - Portaria nº 7.066, de 16 de janeiro de 2018, - Associação Comunitária Integral, no município de Londrina – PR;

Brasília, 27 de dezembro de 2018.



EM nº 01085/2017 MCTIC



Brasília, 8 de Novembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Batalha/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.001088/2016-75 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 4043/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.001088/2016-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA, com sede no Assentamento Anajazinho, S/N, Zona Rural, na localidade de Batalha/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



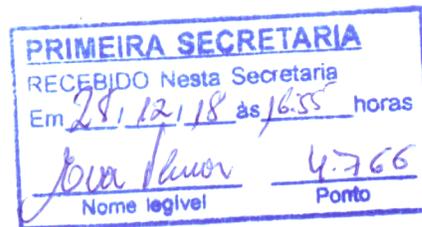
Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 22:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2055419** e o código CRC **1B41AD05**.

Referência: Processo nº 53900.001088/2016-75

SEI nº 2055419



Aviso nº 711 - C. Civil.

Em 27 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

28/12/2018
TRANS. Nº 143/2018

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 56, 57, 365 e 3.088, de 2014; 1.581, de 2016; 3.683, 3.685, 4.043, 5.674 e 5.865, de 2017; 1.357, 4.192 e 7.066, de 2018.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



Anexo: 01 CD.

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 28/Dez/2018 17:40

Ponto: 568 Ass.: *es* Origem: *lides*

Edital nº 79/2015

D. O. U. de 03/11/2015

**Associação Comunitária de Radiodifusão e
Cultura dos Assentamentos da Puba
Rádio Comunitária Puba FM.
CNPJ: 19.738.322/0001-60**

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 07/01/16 às 14:00 horas
Assinatura: Conceição

Batalha-PI.

Requerimento de Outorga

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA	
Nome Fantasia: RÁDIO COMUNITÁRIA PUBA FM	
CNPJ: 19.738.322/0001-60	
Endereço de Sede: ASSNTAMENTO ANAJAZINHO	Nº:
Bairro: ZONA RUAL	CEP: 64.190-000
Cidade: BATALHA	UF: PIAUI
Endereço eletrônico (e-mail): radiopubfm@gmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: LOCALIDADE AGUAS LIVRE	Nº: S/N
Bairro: ZONA RUAL	CEP: 64.190-000
Cidade: BATALHA	UF: PIAUI
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 4° (N/S) 9' 34" 39-S
	Longitude: 42° W 9' 34" 33-W

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79/2015, publicado no D.O.U. de 03/11/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “e”, “g”, “h”, “j”, “l”, “n”, “o” e “p” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

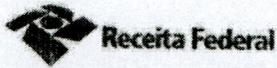
Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: RAIMUNDO NONATO FEITOSA DA SILVA	
Cargo: PRESIDENTE	Tit. Eleitor: 0173 3706 1520
RG: 1.051.144	Órgão Emissor: SSP/PI CPF: 397.014.763-87
Endereço: ASSENTAMENTO ANAJAZINHO	Nº:
Bairro: ZONA RUAL	CEP: 64.190-000
Assinatura: <i>Raimundo Nonato Feitosa da Silva</i>	

Nome do dirigente: MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO SILVA	
Cargo: VICE-PRESIDENTE	Tit. Eleitor:
RG: 2.721.919	Órgão Emissor: SSP/PI CPF: 024.735.273-00
Endereço: ASSENTAMENTO ANAJAZINHO	Nº:
Bairro: ZONA RUAL	CEP: 64.190-000
Assinatura: <i>Maria de Fátima de Carvalho Silva</i>	

Endereço de correspondência: RUA DR. JOSÉ MELO, 195	
Bairro: CENTRO	CEP: 64.190-000
Cidade: BATALHA	UF: PIAUI

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 07/01/16 às 14:00 horas
Assinatura: *Conceição*



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.738.322/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/02/2014
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA PUBA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AC L ASSENTAMENTO ANAJAZINHO		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 64.190-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO BATALHA	UF PI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/03/2014** às **09:50:33** (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

[Voltar](#)

Estatuto Social da Entidade Atualizado

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS
ASSENTAMENTOS DA PUBA – RÁDIO COMUNITÁRIA PUBA FM.**

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA, doravante denominada RÁDIO COMUNITÁRIA PUBA FM, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter comunitária, cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores dos assentamentos e demais localidades e representantes de entidades do município de Batalha-PI, para fins não econômicos, com sede no Assentamento Anajazinho – Zona Rural - Batalha - Piauí, CEP: 64190-000.

Art.2º - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, promover a atenção e apoio à sociedade, na orientação para o encaminhamento de documentos, papeis, procurando dar apoio para solucionar seus problemas de forma prática e objetiva, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais e culturais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura, a educação e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de sua atuação e de jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- e) Promover a profissionalização de cidadãos nas mais diversas áreas de desenvolvimento local.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA – RÁDIO COMUNITÁRIA PUBA FM.

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais, lazer e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas, culturais, lazer e jornalísticas na comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA – RÁDIO COMUNITÁRIA PUBA FM.

Art. 6º - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA será composta por associados efetivos.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão atribuídas pela AG.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;
- c) respeitar o presente Estatuto e os Regulamentos Internos a serem elaborados;
- d) colaborar para o engrandecimento da associação;
- e) comparecer às reuniões e Assembléias.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único – Será permitido o desligamento do associado da entidade por ato voluntário, não tendo mais qualquer compromisso com a associação a partir do protocolo.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário;
- d) Conselho Fiscal.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS
ASSENTAMENTOS DA PUBA – RÁDIO COMUNITÁRIA PUBA FM.**

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da RÁDIO COMUNITÁRIA PUBA FM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de março para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) anos para eleição da Diretoria, do Conselho Comunitário e do Conselho Fiscal e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º deste artigo.

§ 1º - A **AG** poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da RÁDIO COMUNITÁRIA PUBA FM e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A **AG** deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A **AG** convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12º - A Diretoria da Rádio Comunitária Puba FM, órgão executivo e administrativo, será composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da RÁDIO COMUNITÁRIA PUBA FM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do artigo 11.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS
ASSENTAMENTOS DA PUBA – RÁDIO COMUNITÁRIA PUBA FM.**

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a RÁDIO COMUNITÁRIA PUBA FM em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da RÁDIO COMUNITÁRIA PUBA FM;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete:

- 1. representar a associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores;
- 2. superintender os negócios da entidade, mantendo a ordem e encaminhando as deliberações a um resultado rápido e conveniente;

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS
ASSENTAMENTOS DA PUBA – RÁDIO COMUNITÁRIA PUBA FM.**

3. assinar com o tesoureiro documentos que importem em movimento de dinheiro da Associação, inclusive operações bancárias;

4. convocar e presidir reuniões;

5. ser o responsável pelas operações da emissora;

6. praticar os demais atos de sua competência, previstos neste Estatuto, ou na legislação pertinente.

b) Ao Vice-presidente compete auxiliar o Presidente, no desempenho de suas funções e substituí-lo em sua falta ou impedimento.

c) Compete ao Secretário Geral:

1. a assessoria de todos os serviços administrativos;

2. fazer atas das reuniões;

3. expedir editais, avisos e documentos em conjunto com o Presidente;

4. substituir o Vice-presidente e o Tesoureiro em sua falta ou impedimento.

d) Compete ao Tesoureiro:

1. manter sob sua guarda os haveres da Associação;

2. assinar com o Presidente todos os documentos que importem em movimentação financeira, inclusive operações bancárias;

3. manter em dia e em ordem a escrituração da tesouraria.

Art. 14º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno a ser elaborado e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA – RÁDIO COMUNITÁRIA PUBA FM.

Art 15º- O Conselho fiscal terá as seguintes atribuições:

a) - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, com mandato compatível com a Diretoria e eleitos em Assembléia Geral entre os associados, compete:

I – Fiscalizar os atos da Diretoria;

II – Verificar com exatidão os Livros de Presenças, Contábeis e Fiscais;

III - Apreciar os Atos da Diretoria, emitindo parecer fundamentando as circunstâncias para a Diretoria e Assembléia;

IV - A Deliberação do Conselho Fiscal, será feita através de relatório e ao votar qualquer proposta terá que ser pela maioria de seus votos, respeitando o quorum de 03(três) membros;

V – Na falta dos titulares serão automaticamente substituídos pelos suplentes.

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal se reunirá anualmente ou extraordinariamente, para dar parecer sobre os atos da Diretoria por escrito e em livro próprio.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendium de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG;

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora de rádio deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA – RÁDIO COMUNITÁRIA PUBA FM.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga, havendo compromisso de cadência de transmissão nas situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da RÁDIO COMUNITÁRIA PUBA FM serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, convênios, apoios culturais, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural e convênios.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado pelo exercício de sua função.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da RÁDIO COMUNITÁRIA PUBA FM ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 22º - A responsabilidade e orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez (10) anos.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS
ASSENTAMENTOS DA PUBA – RÁDIO COMUNITÁRIA PUBA FM.**

Art. 23º - O quadro de pessoal será constituído de no mínimo, dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros natos, sendo que é admissível a remuneração dos trabalhadores que cumpriram horário na programação e gerenciamento da emissora, independente de sua situação societária.

Art. 24º - O presente estatuto foi aprovado na AG de 12 de outubro de 2013 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Batalha/PI, 12 de outubro de 2013.

Soni Venâncio Cardoso Neto

OAB 7485

Raimundo Nonato Feitosa da Silva
PRESIDENTE

06.735.187/0001-58
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTROS
Travessa 13 de Maio, 50 - Centro

CARTÓRIO LUIZ CASTRO
Nº ANG 096549
Série 014
CARTÓRIO LUIZ CASTRO
Nº ANG 056037
Série 017

**CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTO
E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

Livros nº "A" Protocolo nº 2.342

Fls. _____

Título procedente nº 2.342

Quilobado

República nº 2.342, as fls. 127+

Livros "B-6" do Reg. T. e Consignat.

Protocolos nº 322, as fls. 446 de

Livros "A-4" do Reg. Pessoas Jurídicas.

Batalha (PI), 10, 11, 02, 2014

Quilobado

Reconheço verdadeira a(s) Firma(s) *da Silva*
de Raimundo Nonato Feitosa da Silva
Em Testemunho *da verdade*
Batalha (PI), 10 de Outubro de 2014

Quilobado
Cadastrado em Matrícula nº 794.753-87

CARTÓRIO LUIZ CASTRO 1º OFÍCIO
REGISTROS DE IMÓVEIS
Travessa 13 de Maio, 50 - Centro

Nº ANG 059222
Série 065

06.735.187/0001-58
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTROS
Travessa 13 de Maio, 50 - Centro
CEP 64190-000
Batalha-PI



Cartório Luiz Castro

1º Ofício de Notas

Reg. Geral de Imóveis, Tit. e Documentos, Pes. Jurídicas, Reg. de Protesto e Reg. Civil: Nascimentos, Casamentos e Óbitos
CNPJ/ME nº 06.735.187/0001-58

RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TABATINGA

Tableia Pública, Oficial do Reg. Geral de Imóveis, de Tit. e Documentos, Of. do Reg. de Protesto e Of. do Reg. Civil, Nascimento, Casamentos e Óbitos

CARLOS ROBERTO CASTRO MACHADO

Escrevente Autorizado

Travessa 13 de maio, nº 50, Centro

BATAHA - PIAUÍ

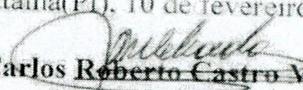
CEP: 64.190-000 - Fone: 086 - 3347-1154

Email: cartorio.luizcastro1@hotmail.com

= REGISTRO INTEGRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS =
= REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS =

PROCOLO: Ata de Fundação e Estatuto da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA – RÁDIO COMUNITÁRIA PUBA FM, foram apresentados hoje e protocolados nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

Batalha(PI), 10 de fevereiro de 2014.


Carlos Roberto Castro Machado
Escrevente Autorizado

REGISTRO INTEGRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS:
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS:

Nos termos do requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA – RÁDIO COMUNITÁRIA PUBA FM, neste ato representada pelo Presidente – RAIMUNDO NONATO FEITOSA DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, RG. nº 1.051.144-SSP/PI, CPF. nº 397.014.763-87, residente e domiciliado no Assentamento Anajazinho, deste município de Batalha-Piauí, nos termos da Lei nº 6.015/73 (LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS), a Ata de Fundação e os Estatutos ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA – RÁDIO COMUNITÁRIA PUBA FM, datados de 12 de outubro de 2013, foram devidamente registrados na forma seguinte:

Sob N° de Ordem: 2.376, iniciando às fls. 127, do Livro B-6, de Registro Integral de Títulos e Documentos do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca de Batalha-PI.

N° de Ordem: 322, iniciando às fls. 44v, do Livro A-4, de Registro de Pessoas Jurídicas do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca de Batalha-PI. O referido é verdade e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Batalha(PI), 10 de fevereiro de 2014.


CARLOS ROBERTO CASTRO MACHADO
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO LUIZ CASTRO
Primeiro Ofício de Notas e Registros de Imóveis
CEP 64.190-000 - Batalha - PI



06.735.187/0001-58
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Travessa 13 de Maio, 50 - Centro
CEP: 64190-000
Batalha - PI

**Ata de constituição da entidade e de eleição dos
atuais dirigentes.**

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA - RADIO COMUNITARIA PUBA FM. Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e treze, às nove horas, no Assentamento Anafazinho, Zona Rural, Batalha-PI, reuniram-se moradores dos Assentamentos Anafazinho, Laureano e demais povoados e localidades da região da Puba, Zona Rural do município de Batalha-PI, com o fim de fundarem a Associação Comunitária de Radiodifusão e cultura dos Assentamentos da Puba - Rádio Comunitária Puba FM. O Sr. Raimundo Nonato Feitosa da Silva fez a abertura da assembleia cumprimentando a todos os presentes e presidiu a assembleia geral e nomeou Euclides Pereira da Silva para secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata. Em seguida passou a palavra ao Sr. Maurício Costa, representante regional da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária - ABRACO, na oportunidade o mesmo falou da importância de uma rádio comunitária como meio de integração e formação para o pleno exercício da cidadania, falou sobre a ABRACO e sua atuação em nível nacional e estadual em defesa das rádios comunitárias em todo o Brasil, destacou ainda que a Rádio Comunitária Puba FM deverá contribuir para o desenvolvimento da comunidade na defesa e promoção da cidadania, da educação, da cultura, do lazer, do profissionalismo e a ética na comunicação. Dando continuidade fez-se a leitura do estatuto, já previamente estudado pelos presentes. Após a leitura abriu-se espaço para discussão, não havendo questionamentos, o Sr. Presidente Raimundo Nonato Feitosa da Silva colocou em votação para aprovação ou não do referido estatuto, quando por unanimidade foi aprovado. Após a aprovação do Estatuto Social, deu-se início ao processo eletivo dos membros para comporem a diretoria, o Conselho fiscal e Conselho Comunitário da Rádio Comunitária Puba FM, que dentre os presentes foi feita a indicação pelos

mesmos dos que irão compor a primeira diretoria da entidade, tendo chapa única, o Sr. Raimundo Nonato Feitosa da Silva colocou a chapa em votação e por unanimidade foi eleita a chapa apresentada constituída pelos seguintes nomes: Presidente - Raimundo Nonato Feitosa da Silva; Vice-Presidente - MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO SILVA; Tesoureiro - RAILTON FERREIRA DOS SANTOS; Secretário Geral - EUDES PEREIRA DA SILVA; Conselho Fiscal - Titulares - FRANCISCA DA SILVA FEITOSA, MARIA IVONE RODRIGUES DA SILVA E MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA FEITOSA - Suplentes - GEAN PEREIRA DA SILVA, ALDAR JOSÉ FERREIRA DA SILVA e FRANCISCO RAFAEL GOMES CARVALHO; Conselho Comunitário - GENIVAL DA SILVA FEITOSA, representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Anaguzinho, situado na localidade Anaguzinho, Zona Rural de Batalha - PI, inscrita no CNPJ: 05.242.095/0001-73; ZENAIDE DE CASTRO SILVA, representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Morro da Laureana, situada na localidade Laureana, Zona Rural, Batalha - PI, inscrita no CNPJ: 05.290.243/0001-59; MONICA LOPES DA SILVA, representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores da Região da Ruba, situada na localidade Estombo, Zona Rural, Batalha - PI, inscrita no CNPJ: 04.943.207/0001-50; JOSÉ DE ARIMATEIA RELENDE DE SOUSA, representante da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Pacas, situada na localidade Pacas, Zona Rural, Batalha - PI, inscrita no CNPJ: 04.032.888/0001-80; JOEL DA SILVA PLÁCIDO, representante da Associação do Genipapeiro, Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Comunidade Genipapeiro municipal de Batalha - PI, situada na localidade Genipapeiro, Zona Rural, Batalha - PI inscrita no CNPJ: 08.608.553/0001-61; RAIMUNDO NONATO DE CASTRO SILVA; representante da Subliga Esportiva da Região da Ruba, situada, no Assentamento Laureana Zona Rural, Batalha - PI, inscrita no

CNPJ: 12.009.13200/01-86. Logo após o presidente dos trabalhos sr. Raimundo Nonato Feitosa da Silva deu posse aos eleitos, desejando-os bom trabalho a todos, enfatizando a defesa da ética e da cidadania no exercício de suas atividades, parabenizou-os, agradeceu-os pela presença, solicitou que fosse lida a presente ata, por mim, Euclides Pereira da Silva, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Batalha-PI, 12 de outubro de 2013.

- Raimundo Nonato Feitosa da Silva
- Maria de Fátima de Carvalho Silva
- Francisca da Silva Feitosa
- Aldair José Ferreira da Silva
- Raíffon Ferreira dos Santos
- Raimundo Nonato de Castro Silva
- Zeneide de Castro Silva
- Maria Ivone Rodrigues da Silva
- Monila Lopes da Silva
- Paul da Silva Placido
- Gemil da Silva Feitosa
- Maria dos Remédios da Silva Feitosa
- Euclides Pereira da Silva
- Franasco Rafael Gomes Cavalho
- osil de Atrimateira de Rebelo de Sousa
- Cleon Pereira da Silva

(Advogado) José Vinícius Leitão Neto CAB 7485

06.735.187/0001-58
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Travessa 13 de Maio, 50 - Centro
CEP: 64190-000



**CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTO
E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

Livros nº "A" Protocolo nº 2.342
Fls. _____
Título apresentado nº: 1002/2014
Registrado em 25/08/2014 fls. 127
Livro: A-6 do Reg. de Tit. e Documentos
Registro nº 322 ar. fls. 44 v. do
Livro: "A-9" do Reg. Pessoas Jurídicas
Batalha (PI) 30/10/2014

[Handwritten signatures and stamps]



Cartório Luiz Castro

1º Ofício de Notas

Reg. Geral de Imóveis, Tit. e Documentos, Pes. Jurídicas, Reg. de Protesto e Reg. Civil; Nascimentos, Casamentos e Óbitos
CNPJ/MF nº 06.735.187/0001-58

RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TABATINGA

Tabela Pública, Oficial do Reg. Geral de Imóveis, de Tit. e Documentos, Of. do Reg. de Protesto e Of. do Reg. Civil, Nascimento, Casamentos e Óbitos

CARLOS ROBERTO CASTRO MACHADO

Escrevente Autorizado

Travessa 13 de maio, nº 50, Centro

BATAHA - PIAUÍ

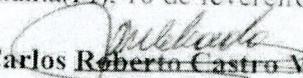
CEP: 64.190-000 - Fone: 086 - 3347-1154

Email: cartorio.luizeastro1@hotmail.com

= REGISTRO INTEGRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS =
= REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS =

PROCOLO: Ata de Fundação e Estatuto da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA – RÁDIO COMUNITÁRIA PUBA FM, foram apresentados hoje e protocolados nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

Batalha(PI), 10 de fevereiro de 2014.


Carlos Roberto Castro Machado
Escrevente Autorizado

REGISTRO INTEGRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS:
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS:

Nos termos do requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA – RÁDIO COMUNITÁRIA PUBA FM, neste ato representada pelo Presidente – RAIMUNDO NONATO FEITOSA DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, RG. nº 1.051.144-SSP/PI, CPF. nº 397.014.763-87, residente e domiciliado no Assentamento Anajazinho, deste município de Batalha-Piauí, nos termos da Lei nº 6.015/73 (LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS), a Ata de Fundação e os Estatutos ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA – RÁDIO COMUNITÁRIA PUBA FM, datados de 12 de outubro de 2013, foram devidamente registrados na forma seguinte:

Sob N° de Ordem: 2.376, iniciando às fls. 127, do Livro B-6, de Registro Integral de Títulos e Documentos do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca de Batalha-PI.

N° de Ordem: 322, iniciando às fls. 44v, do Livro A-4, de Registro de Pessoas Jurídicas do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca de Batalha-PI. O referido é verdade e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Batalha(PI), 10 de fevereiro de 2014.

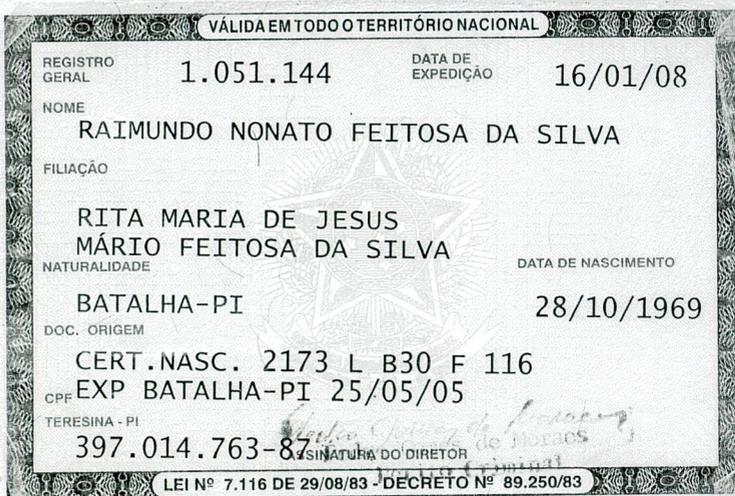
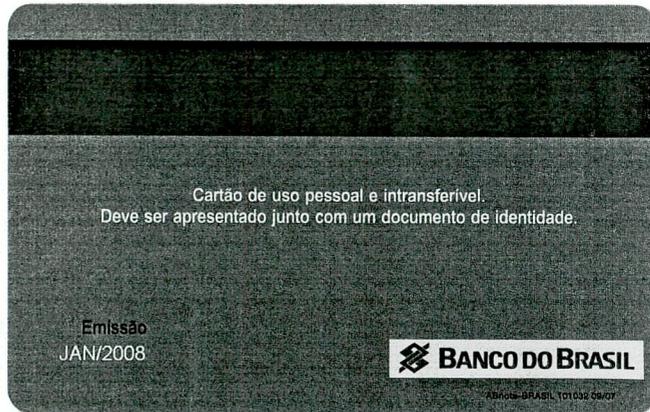
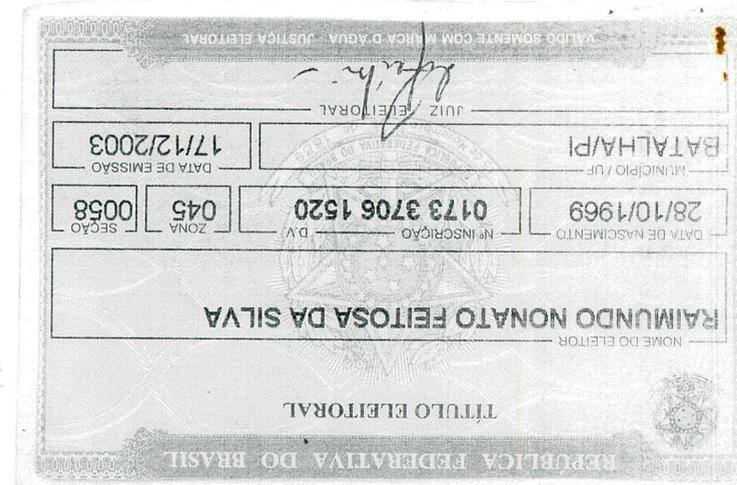
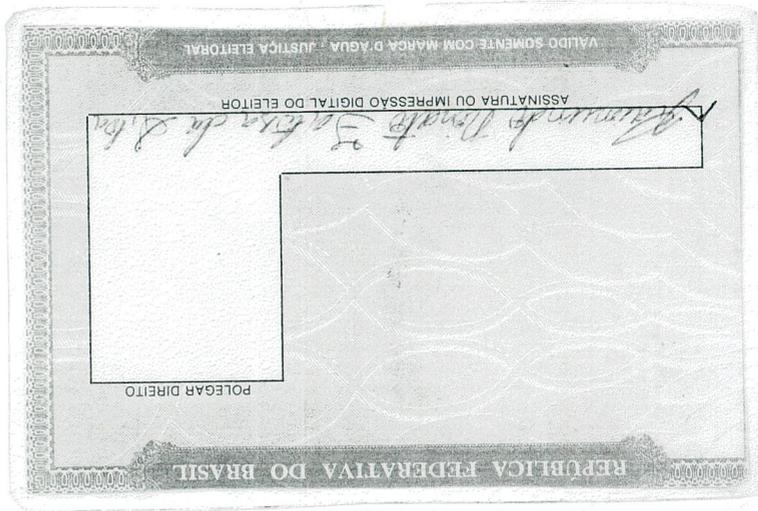

CARLOS ROBERTO CASTRO MACHADO
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO LUIZ CASTRO
Primeiro Ofício de Notas e Registros
CEP 64.190-000 - Batalha-PI



06.735.187/0001-58
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Travessa 13 de Maio, 50 - Centro
CEP: 64190-000
Batalha-PI

**Prova de que todos os diretores são brasileiros
natos e de comprovação de maioridade.**



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal: 000714516
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2015	29/12/2015	67	29,27

MARIA DOS REMEDIOS DA SILVA FEITOSA
AS ANAJAZINHO S/N ZONA RURAL E-RURAL
CPF: 00000236744313
CPF: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 135.311.13.86.328500

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
	kWh		
Atual:	4960	Atual:	19/12/2015
Anterior:	4893	Anterior:	21/11/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	20/01/2016
Consumo Medido:	67	Emissão:	19/12/2015
Consumo Faturado:	67	Apresentação:	19/12/2015

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
NORMAL		A829464		1.4.1.1	70

HISTÓRICO kWh		DESCRÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
NOV/15	58	CONSUMO	30 A R\$ 0,227580 = 6,82
OUT/15	72		37 A R\$ 0,390124 = 14,43
SET/15	66	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	1,56
AGO/15	78	DIFERENCA DE TARIFA	22,75
JUL/15	73	SUBVENCAO BAIXA RENDA	16,80
JUN/15	74	CORRECAO MONETARIA IG 11/15-00	0,02
MAI/15	73	MULTA POR ATRASO 11/15-00	0,46
ABR/15	63	JUROS DE MORA DE IMPO 11/15-00	0,03
MAR/15	65	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	1,45
FEV/15	70		

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,168000
31 A 67 - 0,287998

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

A COBRANCA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25. Parabéns! Até o dia 10/12/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	11,11	Base de Cálculo:	44,00
Energia:	16,35	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	1,50	Valor do ICMS:	8,80
Encargos:	3,53	Valor do COFINS:	0,48
Tributos:	11,51		2,22

INDICADORES DE CONTINUIDADE

PC	VE	BI	WCD
7,66	15,33	30,65	3,86
0,00	0,00	0,00	7,73
			15,45
			4,31

ESPERANTINA

ROT: 135.311.13.86.328500
Eletrobras
Distribuição Piauí

SEU CÓDIGO	10/2015	8,34
981493-0		TOTAL A PAGAR - R\$
MÊS FATURADO		29,27
12/2015		VENCIMENTO
		29/12/2015

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

Nº da Nota Fiscal: 000714516 FCAM

836600000000 1 29270017000 7 00000000981 1 49301215008 9



SEQ.: 00101 UC: 0981493-0 DT.LEIT.: 19/12/2015 T.ENTR.: 01
LEITURA: 4960 NORMAL TOTAL: 29,27 CARGA: 005
DT.VENC.: 29/12/2015 IRREG.: 000 COLETOR: 8792

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO 2º OFÍCIO OFICIAL
Registro Civil e Notas
Lenival de Carvalho Barros
ESCRITÓRIO JUDICIAL
Av. Getúlio Vargas, S/N Centro
CEP 64.150-000 BATALHA-PI
Fone: 036 347-3196

REGISTRO CIVIL
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE BATALHA
MUNICÍPIO DE BATALHA

LENIVAL DE CARVALHO BARROS
Oficial Efetivo do Registro Civil

CARTÓRIO 2º OFÍCIO OFICIAL
Registro Civil e Notas
Lenival de Carvalho Barros
ESCRITÓRIO JUDICIAL
Av. Getúlio Vargas, S/N Centro
CEP 64.150-000 BATALHA-PI
Fone: 036 347-3196

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob nº 2.173, às fls. 116 do livro B-30 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 25 de maio de 2005 foi feito o Casamento de **RAIMUNDO NONATO FEITOSA DA SILVA e MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA FEITOSA**.

perante o Juiz Bel. Luiz de Moura Correia. e as testemunhas: Eudes Pereira da Silva e Margarida Resende Gomes.

ELE, nascido na localidade "Capão Redondo", zona rural do município de Batalha, estado do Piauí, aos vinte e oito do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (28.10.1969), profissão: *levedor, residente e domiciliado na localidade "Anajazinho", deste município, filho de Mano Feitosa da Silva e de dona Rita Maria de Jesus, residentes nesta cidade.*

ELA, nascida na localidade "Anajazinho", zona rural do município de Batalha, estado do Piauí, aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro (19.05.1974), profissão: *lavadeira, residente e domiciliada na localidade "Anajazinho", já citada, filha de Manoel Feitosa da Silva e de dona Maria Carvalho da Silva, residentes na mesma localidade.*

a qual passa assinar-se **COM O MESMO NOME**. Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1525 do Código Civil, nº I, III e IV.

OBSERVAÇÕES: O regime adotado no casamento foi de Comunhão Parcial de Bens.

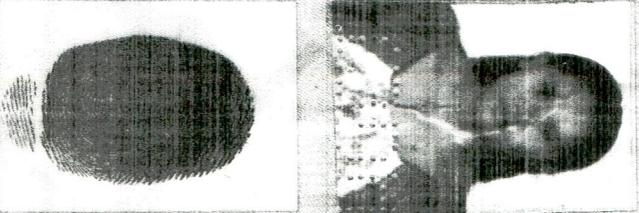
O referido é verdade e dou fé.
Batalha (PI), 25 de maio de 2005.

Lenival de Carvalho Barros
Oficial do Registro Civil

Lenival de Carvalho Barros
Escritório Judicial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



Maria de Fátima de Carvalho Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.721.919 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/05

NOME MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO SILVA

FILIAÇÃO MARIA DOS REMÉDIOS DE CARVALHO SILVA
FRANCISCO DE CARVALHO SILVA

NATURALIDADE BARRAS-PI DATA DE NASCIMENTO 13/10/1986

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 12183 L A11 F 200
EXP BARRÁS PI 04/07/97

CPF EXP BARRÁS PI 04/07/97

Padre Gomes de Moraes
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO SILVA

DATA DE NASCIMENTO 13/10/1986

INSCRIÇÃO 0362 5176 1538

ZONA 045 SEÇÃO 0058

MUNICÍPIO / UF BATALHA/PI

DATA DE EMISSÃO 24/09/2015

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Maria de Fátima de Carvalho Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

024.735.273-00

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO SILVA

13/10/1986

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

13/10/1986

13 de Outubro de 2004

CORREIOS
www.correios.com.br

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-09 | Insc. Estadual: 19.301.383-F
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ/06/98

Nº da Nota Fiscal 000885188

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OCTUBRO/2015	03/11/2015	91	40,47

MARIA DE FATIMA DE CARVALHO SILVA
AS ANAJAZINHO S/N ZONA RURAL B-RURAL
CPF: 00002473527300
CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 138.311.16.86.309500

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual:	9031	Atual:	27/10/2015
Anterior:	8940	Anterior:	24/09/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	26/11/2015
Consumo Medido:	91	Emissão:	27/10/2015
Consumo Faturador:	91	Apresentação:	27/10/2015
	NORMAL		33
			FCAM

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA			
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Código Pat.
RESID. B.X. RENDA	MONO	A821231	1.4.1.1
			Média 12 Meses: 91

HISTÓRICO KWh	DESCRICAÇÃO DA CONTA	
SET/15 68	CONSUMO	30 A R\$ 0,227488 = 6,82
AGO/15 47		61 A R\$ 0,389966 = 23,78
JUL/15 43	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	2,26
JUN/15 45	DIFERENCA DE TARIFA	29,14
MAI/15 44	SUBVENCAO BAIXA RENDA	21,53-
ABR/15 39	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	2,09
MAR/15 64		
FEV/15 122		
JAN/15 193		
DEZ/14 133		
TARIFA SEM TRIBUTOS:		
1 A 30 - 0,168000		
31 A 91 - 0,227488		

MESSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 01/11/2015. O não pagamento por 30 dias poderá também a instalação de novo de consumidor na SERVIDOR. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVAÇÃO DO FISCO 7AB6.B06E.62EF.F5D3.70C1.5736.3FA8.07BC

COMPOSIÇÃO DA CONTA		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	15,09	Base de Cálculo:	59,74
Energia:	22,21	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,04	Valor do ICMS:	11,94
Encargos:	1,80	Valor do PIS:	0,65
Tributos:	15,60	Valor do COFINS:	3,01

INDICADORES DE CONTINUIDADE

7,66	15,33	30,65	3,86	7,73	15,45	4,31
0,00			0,00			0,00

02/2015 4,79

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 37.551.136-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/DEZ/2008

NOME: RAILTON FERREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
E MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO SANTOS

NATURALIDADE: BARRAS -PI DATA DE NASCIMENTO: 04/DEZ/1981

DOC. ORIGEM: BATALHA PI
BATALHA
CC: LV. B031/FLS. 0014/N. 002071

CPF: 93577869372

OL. A. L. C. 121 Delegado Divisório de Polícia HIRGD.SSPSP
CARLOS ANTONIO C. DE SEQUEIRA de Polícia HIRGD.SSPSP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUMT.

PROIBIDO PLASTIFICAR

Railton Ferreira dos Santos

B499-025551

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

mero de inscrição: 335.778.693-72

Nome: RAILTON FERREIRA DOS SANTOS

Nascimento: 04/12/1981

BRASIL

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: AGO/2000

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
RAILTON FERREIRA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO
04/12/1981

NR. INSCRIÇÃO
0269 7861 1503

ZONA
URB

REGIÃO
045

MUNICÍPIO/UF
BATALHA/PI

DATA DE EMISSÃO
25/11/2015

JUIZ ELEITORAL
Edvaldo de Almeida

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Railton Ferreira dos Santos

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Para consulta rema a Eletrobras, informe este NÚMERO



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
 Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
 CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
 Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal: 000885191

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OUTUBRO/2015	03/11/2015	107	50,74

NOEMIA CARVALHO PASSOS DOS SANTOS
 AS ANAJAZINHO S/N ZONA RURAL B-RURAL
 CPF: 00098509519315
 CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 138.311.16.86.311000

DADOS DA ÚLTIMA LEITURA		DADOS DA ATUAL LEITURA	
Atual:	7156	Atual:	27/10/2015
Anterior:	7049	Anterior:	24/09/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	26/11/2015
Consumo Medido:	107	Emissão:	27/10/2015
Consumo Faturado:	107	Apresentação:	27/10/2015
Potência contratada: NORMAL		Glos do Consumo: 33	

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESID. BX. RENDA	MONO	A829460		1.4.1.1	93

HISTÓRICO (kWh)	DESCRIÇÃO DA CONTA	Valor
Mês/ano consumo	CONSUMO	30 A R\$ 0,227488 = 6,82
SET/15 98		70 A R\$ 0,389966 = 27,29
AGO/15 101		7 A R\$ 0,584955 = 4,09
JUL/15 90	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	2,82
JUN/15 84	DIFERENCA DE TARIFA	32,05
MAI/15 91	SUBVENCAO BAIXA RENDA	23,68
ABR/15 81	CORRECAO MONETARIA IG 08/15-00	0,11
MAR/15 83	MULTA POR ATRASO 08/15-00	0,83
FEV/15 59	JUROS DE MORA DE IMPO 08/15-00	0,41
JAN/15 123	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	2,61
DEZ/14 96		
TARIFA SEM TRIBUTOS:		
30 A 30 -		0,168000
31 A 100 -		0,287990
101 A 107 -		0,401990

MENSAGENS IMPORTANTES: REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 11/11/2015. Caso pagamento não seja efetuado até a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO D989.F781.C07E.19B9.A8A5.E1D7.844C.A2B4

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	17,74	Base de Cálculo:	70,25
Energia:	26,11	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,40	Valor do ICMS:	14,05
Encargos:	5,64	Valor do PIS:	0,77
Tributos:	18,36	Valor do COFINS:	3,54

INDICADORES DE CONTINUIDADE							
DSC		FC		DAG		DIGN	
Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior
7,66	15,33	30,65	3,86	7,73	15,45	4,31	
0,00			0,00			0,00	
ESPERANTINA						08/2015	12,36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
ESTADO DO PIAUÍ

Cartório de Registro Civil
Realizado em
Livre e Solto
Av. G.
GEP
206 347-1196
L. Centro
BATALHA-PI

Comarca de Batalha. x:x:x:
Município de Batalha. x:x:x:
Distrito de x:x:x:x:x:x:x:x:
LENIVAL DE CARVALHO BARROS.

Oficial EFETIVO do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 2.071, às fls. 014, do livro Nº B - 31 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia nove (09) de dezembro de 2.004 foi feito o casamento de RAILTON FERREIRA DOS SANTOS e NOEMIA CARVALHO PASSOS. x:x:x:x:x:x:

perante o Juiz Bel. Luiz de Moura Correia. x:x:x:x:x: e as testemunhas Maria Lustosa de Carvalho Machado, e João Paulo Sousa de Lima. x:x:x:x:x:

Ele nascido em Barras - PI., no dia 04 de dezembro de 1.981. x:x:x:x:x:x:x: profissão lavrador. x:x:x:x:x: residente e domiciliado em na localidade Anajazinho, deste município. x:x: filho de Francisco Ferreira dos Santos e de dona Maria de Fátima da Conceição Santos, residentes no mesmo lugar. x:x:x:x:x:x:

Ela nascida em Teresina - PI., no dia 20 de agosto de 1.986. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: profissão doméstica. x:x:x:x:x:x:x: residente e domiciliado em na cidade de Teresina - PI. x:x:x:x:x: filho de Raimundo Nonato Ferreira Passos e de dona Maria da Penha Carvalho Passos, residentes na cidade de Teresina - PI. x:x:x: o(a) qual passa a assinar-se NOEMIA CARVALHO PASSOS DOS SANTOS. x:x:x:

Foram prestados os documentos a qual se refere o art. Nº 1.525, Inciso I, III e IV. do Código Civil.

Observações: O regime adotado é o de Comunhão Parcial de Bens. x:x:

O referido é verdade e dou fé.

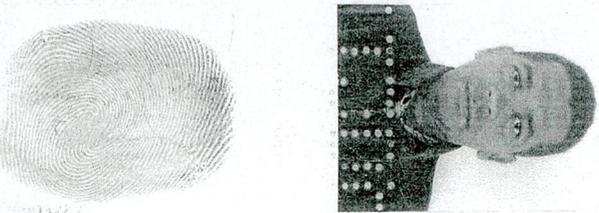
Batalha (PI) 09 de dezembro de 2.004.

[Handwritten signature]

Oficial Barros

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Eudes Pereira da Silva
0009276 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.733.267 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/07/12

NOME Eudes Pereira da Silva

FILIAÇÃO MADALENA LÁZARO PEREIRA INÁCIO PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE BATALHA-PI DATA DE NASCIMENTO 14/06/1974

DOC. ORIGEM CERT.CASAM. 2168 L B-31 F 111 EXP BATALHA-PI 25/05/05

CPF 971.224.913-15

TERESINA - PI ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR Eudes Pereira da Silva

DATA DE NASCIMENTO 14/06/1974 N. RECURSO 0210 0802 1670 ZONA 045 SEÇÃO 0037

MUNICÍPIO / UF BATALHA/PI DATA DE EMISSÃO 08/10/2015

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Eudes Pereira da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ nº 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual 19.311.383-5
Nota Fiscal: Conta de Energia Elétrica - Sena B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/94

Nº da Nota Fiscal: **000684747**
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	26/11/2015	2	4,50

EUDES PEREIRA DA SILVA
AS ANAJAZINHO S/N ZONA RURAL B-RURAL
CPF: 00097122491315
CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 135.311.13.86.326600

DADOS DA LEITURA		KWH	DATAS DA LEITURA	
Atual		849	Atual	21/11/2015
Anterior		847	Anterior	27/10/2015
Constante de Multiplicação	1,000		Próxima Leitura	21/12/2015
Consumo Medido	2		Emissão	21/11/2015
Consumo Faturado	2	FCAM	Apresentação	21/11/2015

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fed.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A820627		1.1.1.1	2

HISTÓRICO kWh	DESCRICO DA CONTA	
Mês/ano consumo	CONSUMO	2 A R\$ 0,516478 = 1,03
OUT/15 0	2A. VIA PEDIDO CONSUM 09/14-00	2,50
SET/15 0	CORRECAO MONETARIA IGPM (2X)	0,12
AGO/15 0	MULTA POR ATRASO (2X)	0,51
JUL/15 0	JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER	0,34
JUN/15 0	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 0,09	
MAI/15 0		
ABR/15 4		
MAR/15 8		
FEV/15 19		
JAN/15 0		
TARIFA SEM TRIBUTOS: 0 A 2 - 0,484870		

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 06/12/2015, em função das contas reavizadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já reavizada(s) no valor de R\$ 9,42 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO 6071.9EDD.A63F.F3B6.1DF7.34B2.2AFB.5A00

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição	0,35	Base de Cálculo:	
Energia	0,48	Alíquota ICMS	
Transmissão	0,04	Valor do ICMS	
Encargos	0,10	Valor do PIS	0,01
Tributos	0,06	Valor do COFINS	0,05

INDICADORES DE CONTINUIDADE							
7,66	15,33	30,65	3,86	7,73	15,45	4,31	
0,00			0,00			0,00	

ESPERANTINA 09/2015 7,14

ROT: 135.311.13.86.326600

Eletrobras
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual 19.311.383-5

Nº da Nota Fiscal: **000684747** FCAM

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR - R\$
986585-3	4,50
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
11/2015	26/11/2015



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.843.617 DATA DE EXPEDIÇÃO 27.08.96

NOME FRANCISCA DA SILVA FEITOSA

Meloel Feitosa da Silva

FILIAÇÃO Maria Carvalho da Silva

Batalha-Pi 07/06/1.975
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasct.nº 6.581 liv. A-32 fls.
DOC ORIGEM 565 Exp. Batalha, 02/08/80

CPF

SIGNATURA DO TITULAR *Francisca Feitosa*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Francisca da Silva Feitosa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTELCAV 4873 02/02

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Fevereiro/2002

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
004.228.333-71

Nome
FRANCISCA DA SILVA FEITOSA

Nascimento
07/06/1975

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
FRANCISCA DA SILVA FEITOSA

DATA DE NASCIMENTO 07/06/1975

INSCRIÇÃO Nº 0210 0080 1654

ZONA 045 SEÇÃO 0058

MUNICÍPIO / UF
BATALHA/PI

DATA DE EMISSÃO
27/10/2015

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Francisca da Silva Feitosa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.001.383-1
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000885185

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OCTUBRO/2015	03/11/2015	30	15,49

MANOEL FEITOSA DA SILVA
AS ANAJAZINHO S/N ZONA RURAL B-RURAL
CPF: 00018580300304
CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 138.311.16.86.308000

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual	4484	Atual	27/10/2015
Anterior	4484	Anterior	24/09/2015
Constante de Multiplicação	1,000	Próxima Leitura	26/11/2015
Consumo Medido	0	Emissão	27/10/2015
Consumo Faturado	30	Apresentação	27/10/2015
	FCAM		
Consumo Faturado	MINIMO	Código de Impedimento	33

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA				
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Pat. Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1419937		1.1.1.1 41

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA	
SET/15 0	CONSUMO	30 A R\$ 0,516643 = 15,49
AGO/15 0	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	- 1,34
JUL/15 0		
JUN/15 0		
MAI/15 0		
ABR/15 0		
MAR/15 0		
FEV/15 1		
JAN/15 28		
DEZ/14 150		
TARIFA SEM TRIBUTOS: E A 30 - 0,464870		

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabéns! Até o dia 14/10/2015, não constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO AE7A.6A5A.E63E.20BD.D405 EB15.0456.1726

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição	4,98	Base de Cálculo:	
Energia	7,31	Alíquota ICMS:	
Transmissão	0,67	Valor do ICMS:	
Cargos	1,58	Valor do PIS:	0,17
Tributos	0,95	Valor do COFINS:	0,78

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DIE		PIC		DIEC		DIEB	
Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior
7,66	15,33	30,65	3,86	7,73	15,45	4,31	
0,00			0,00			0,00	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




Maria Ivone Rodrigues da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.737.969 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/01/14

Nome: **MARIA IVONE RODRIGUES DA SILVA**

FILIAÇÃO: **MARIA DOS REMEDIOS DA SILVA GERARDO RODRIGUES DE SOUSA**

NATURALIDADE: **BATALHA-PI**

DATA DE NASCIMENTO: **09/07/1978**

DOC. ORIGEM: **CERT. CASAM. 1688 L 029 F 230**

EXP. BATALHA-PI: **24/06/13**

CPF: **006.862.143-40**

TERESINA - PI: **006.862.143-40**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

MARIA IVONE RODRIGUES DA SILVA

Nome do Eleitor: **MARIA IVONE RODRIGUES DA SILVA**

DATA DE NASCIMENTO: **09/07/1978**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **0243 1141 1588**

BATALHA-PI JUIZ ELEITORAL: **24/09/2015**

ZONA: **045** SEÇÃO: **0046**

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Maria Ivone Rodrigues da Silva

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão, 259 - Centro - Teresina - PI
CNPJ 06.967.740/0001-05 Fone: (33) 3211-1303-3
Núcleo Social de Energia Elétrica - Sênior B-1
Licença Especial de Impressão autorizada pela SEJAC/06/98

00810061
M. @ @ @ @ @ @ @ @ @ @
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2003

CONTA Nº	VENCIMENTO	CORRESPONDENTE	VALOR
NOVEMBRO/2015	30/11/2015	102	90,55

MARIA IVONE RODRIGUES DA SILVA
AS LAUREANA S/N ZONA RURAL B-RURAL
CPF: 00000686214340
CEP: 64.190-000 - BATALHA
ROT: 137.311.15.80.626400

DADOS DA LEITURA		DADOS DO CONSUMO	
Atual	9449	Atual	28/10/2015
Anterior	1.000	Anterior	23/12/2015
Constante de Multiplicação	162	Próxima Leitura	24/11/2015
Consumo Médio	162	Empate	24/11/2015
Consumo em kWh		Imposto de Renda	27

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RESID. B.X. RENDA MONO A812835

PERÍODO	CONSUMO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
OUT/15	202	70 A R\$ 0,30	
SET/15	215	62 A R\$ 0,584	
AGO/15	184	CONTR. ILUMINAC. 3. (COSIP)	
JUL/15	218	DIFERENÇA DE RIFA	
JUN/15	201	SUBVENCAO BAIAX RENDA	1,34
MAI/15	208	CORRECAO MONETARIA IG 08/15-00	2,09
ABR/15	192	MULTA POR ATRASO 08/15-00	2,09
MAR/15	160	JUROS DE MORA DE TIPO 9/15-00	2,20
FEV/15	184	ADICIONAL BAIXEIRA VERMELHA	

Mens/Ano 10/2015 Valor R\$ 126,95

Unidade consumidora energia elétrica a reavaliada neste fatura e incluída no fatura ainda existente com valor de R\$ 125,77 (vinte e cinco reais e sete centavos) o pagamento favor desconhecimento.

LIGUE 0800 036 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMEN

RESERVAÇÃO AO FISCO 2443.9A7A.8D59.0CA2.1DF8.A4AD.84D3.E8F1

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	39,53	Base de Cálculo:	20,00%
Energia:	3,64	Atividade RENS:	21,26
Transmissão:	8,54	Valor de ICMS:	1,15
Encargos:	27,75	Imposto de Renda:	5,34
Tributos:		Valor do CONTRIB:	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "CÃO DE DEUS MARTINS"

maria dos Remédios da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.215.622 DATA DE EXPEDIÇÃO 01.09.2000

NOME MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA FEITOSA
SA Manoel Feitosa da Silva
FILIAÇÃO Maria Carvelho da Silva

Batalha-Piauí NATURALIDADE 19.05.1974 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM Nasc. 6.580, Liv. A-32, fls. 564,
Exp. Batalha-Piauí, 02/03/1.980

CPF

Fronteira das Chagas Pinheiro Martins
ASSINATURA DO TITULAR
LEI Nº 7.116 DE 29.04.03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA FEITOSA

DATA DE NASCIMENTO 19/05/1974	Nº INSCRIÇÃO 0210 0868 1503	D.V.	ZONA 045	SEÇÃO 0058
MUNICÍPIO / UF BATALHA/PI	DATA DE EMISSÃO 29/03/2012			

BEZ. LUIZ DE MOURA GONÇALVES
JUIZ ELEITORAL - TRE-PI

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

maria dos Remédios da S Feitosa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

002.367.443-13

MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA
FEITOSA

19/05/1974

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Novembro/2011

LOREOX
www.correios.com.br

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000714516

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2015	29/12/2015	67	29,27

MARIA DOS REMEDIOS DA SILVA FEITOSA
AS ANAJAZINHO S/N ZONA RURAL B-RURAL
CPF: 00000236744313

CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 135.311.13.86.328500

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
	kWh		
Atual:	4960	Atual:	19/12/2015
Anterior:	4893	Anterior:	21/11/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	20/01/2016
Consumo Medido:	67	Emissão:	19/12/2015
Consumo Faturado:	67	Apresentação:	19/12/2015

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
NORMAL				28	

REST.DX.RENDA MONO A829464 1.4.1.1 70

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA		
Mês/ano consumo			
NOV/15 58	CONSUMO 30 A R\$ 0,227580 =	6,82	
OUT/15 72	37 A R\$ 0,390124 =	14,43	
SET/15 66	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	1,56	
AGO/15 78	DIFERENCA DE TARIFA	22,75	
JUL/15 73	SUBVENCAO BAIXA RENDA	16,80	
JUN/15 74	CORRECAO MONETARIA IG 11/15-00	0,02	
MAI/15 73	MULTA POR ATRASO 11/15-00	0,46	
ABR/15 63	JUROS DE MORA DE IMPO 11/15-00	0,03	
MAR/15 65	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 1,45		
FEV/15 70			
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
0 A 30 - 0,168000			
31 A 67 - 0,287990			

MENSAGENS IMPORTANTES / REVISÃO DE VENCIMENTO

A COBRANCA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25. Parabéns! Até o dia 10/12/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	11,11	Base de Cálculo:	44,00
Energia:	16,35	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	1,50	Valor do ICMS:	8,80
Encargos:	3,53	Valor do PIS:	0,48
Tributos:	11,54	Valor do COFINS:	2,22

INDICADORES DE CONTINUIDADE

PC	RE	ES	DE
PC	RE	ES	DE
7,66	15,33	30,65	3,86
0,00		0,00	7,73
			15,45
			4,31
			0,00

ESPERANTINA
ROT: 135.311.13.86.328500
Eletrobras
Distribuição Piauí

SEU CÓDIGO	10/2015	TOTAL A PAGAR - R\$	8,34
981493-0		29,27	
MÊS FATURADO	12/2015	VENCIMENTO	29/12/2015

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

Nº da Nota Fiscal: 000714516 PCAM

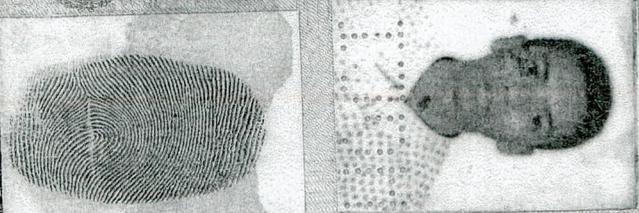
836600000000 1 29270017000 7 000000000981 1 49301215008 9



SEQ.: 00101 UC: 0981493-0 DT.LEIT.: 19/12/2015 T.ENTR.: 01
LEITURA: 4960 NORMAL TOTAL: 29,27 CARGA: 005
DT.VENC.: 29/12/2015 IRREG.: 000 COLETOR: 8792

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



Gean Pereira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.721.532 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/05

NOME GEAN PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO MARIA DO ROSARIO PEREIRA AFONSO GOMES DA SILVA

NATURALIDADE BATALHA-PI DATA DE NASCIMENTO 14/07/1987

DOC ORIGEM CERT.NASC. 17956 L A43 F 293 EXP BATALHA-PI 05/08/92

CPF 018.457.473-05

Pedro Gomes de Moraes
LEI Nº 116 DE 29/08/81

CASA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Nº de Inscrição
018.457.473-05

Nome
GEAN PEREIRA DA SILVA

Nascimento
14/07/1987



INTELCAV 11209 02/04

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Fevereiro/2004

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

1410 35786691

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº de Nota Fiscal: 000810070
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	30/11/2015	63	49,09

RAIMUNDO NONATO DE CASTRO SILVA
AS LAUREANA S/N ZONA RURAL B-RURAL
CPF: 00048143308391
CEP: 64.190-000 - BATALHA
ROT: 137.311.15.80.630900

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual:	5085	Atual:	28/10/2015
Anterior:	1,000	Anterior:	23/12/2015
Constante de Multiplicação:	63	Próxima Leitura:	24/11/2015
Consumo Medido:	63	Emissão:	24/11/2015
Consumo Faturado:	NORMAL	Apresentação:	27

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Pat.	Média 12 meses
RESID. B.X. RENDA	MONO	A812857		1.4.1.1	58

HISTÓRICO kWh	CONSUMO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR R\$
OUT/15	71	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	12,86
SET/15	50	DIFERENÇA DE TARIFA	1,45
AGO/15	87	SUBVENCAO BAIXA RENDA	21,66
JUL/15	45	CORRECAO MONETARIA IG 09/15-00	16,02
JUN/15	95	MULTA POR ATRASO 09/15-00	0,50
MAI/15	208	PARCELAMENTO DE DEBITOS 4/10	1,01
ABR/15	35	JUROS DE MORA DE IMPO 09/15-00	20,22
MAR/15	11	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 1,34	0,59
FEV/15	6		
JAN/15			
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
	0 A 30	- 0,168000	
	31 A 63	- 0,287990	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO
Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora su-eita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 09/12/2015. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1

RESERVADO AO FISCO 97CC.19D4.7B8F.6FC3.C36B.18B9.4387.7BA0

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	10,45	Base do Cálculo:	41,34
Energia:	15,38	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	1,41	Valor do ICMS:	8,26
Encargos:	3,32	Valor do PIS:	0,45
Tributos:	10,78	Valor do COFINS:	2,07

INDICADORES DE CONTINUIDADE

7,66 15,33 30,65 3,86 7,73 15,45 4,31
0,00 0,00 0,00

ESPERANTINA 09/2015 8,17

ROT: 137.311.15.80.630900



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

Nome: ALDAIR JOSE FERREIRA DA SILVA
Número de inscrição: 006.407.543-50
Nascimento: 17/11/1978

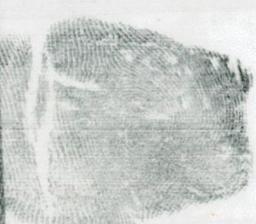
BANCO DO BRASIL

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: 00000000000000000000000000000000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Aldair José Ferreira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

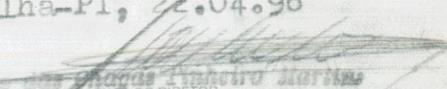
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.804.990 DATA DE EXPEDIÇÃO 20.08.96
NOME ALDAIR JOSÉ FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO José Plácido da Silva
Alexandrina Ferreira da Silva
Batalha-PI DATA DE NASCIMENTO 17.11.78

Cert.nasc.19.778.Liv.A-45.fls.149
DOC ORIGEM

Exp. Batalha-PI, 22.04.96
CPF


ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.183-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal **000684737**

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	25/11/2015	43	25,05

ALDAIR JOSE FERREIRA DA SILVA
AS ANAJAZINHO S/N ZONA RURAL B-RURAL
CPF: 00000640754350
CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 135.311:13.86.313000

DADOS DA LEITURA		kWh	DATAS DA LEITURA	
Atual:	3499		Atual:	21/11/2015
Anterior:	3456		Anterior:	27/10/2015
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	21/12/2015
Consumo Medido:	43		Emissão:	21/11/2015
Consumo Faturado:	43	FCAM	Apresentação:	21/11/2015

NORMAL

25

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A820732		1.1.1.1	51

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo		
OUT/15	CONSUMO	43 A R\$ 0,516478 = 22,20
SET/15	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	2,08
AGO/15	CORRECAO MONETARIA IG 09/15-00	0,06
JUL/15	MULTA POR ATRASO 09/15-00	0,49
JUN/15	JUROS DE MORA DE IMPO 09/15-00	0,22
MAI/15	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 1,93	
ABR/15		
MAR/15		
FEV/15		
JAN/15		
TARIFA SEM TRIBUTOS: 0 A 43 - 0,484870		

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 05/12/2015. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Cas: tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO

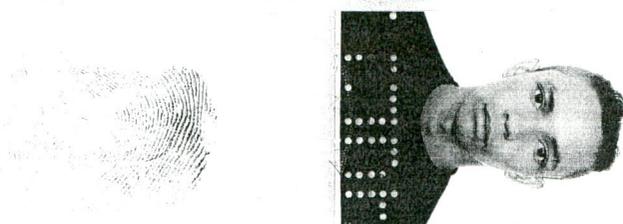
25F0 DD7D 32F6 8D34 6316 6A7B D89B 6496

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	7,14	Base de Cálculo:	
Energia:	10,49	Alíquota ICMS:	
Transmissão:	0,96	Valor do ICMS:	
Encargos:	2,26	Valor do PIS:	0,24
Tributos:	1,35	Valor do COFINS:	1,11

INDICADORES DE CONTINUIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Francisco Rafael Gomes Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.383.427 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/09

NOME FRANCISCO RAFAEL GOMES CARVALHO

FILIAÇÃO EVANILDE GOMES VALDINE DE CARVALHO

NATURALIDADE BARRAS-PI DATA DE NASCIMENTO 24/02/1992

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 6168 L 06 F 193 EXP BARRAS-PI 16/11/92

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CATEGORIA DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
056.645.483-12

Nome
FRANCISCO RAFAEL GOMES CARVALHO

Nascimento
24/02/1992



ABnote-BRASIL 18278 09/09

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
DEZ/2009

BANCO DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO RAFAEL GOMES CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO 24/02/1992 INSCRIÇÃO 039177121546 D.V. 008 ZONA 0148

MUNICÍPIO / UF BOA HORA/PI DATA DE EMISSÃO 04/05/2008

JUIZ ELEITORAL

ASSINATURA DO ELEITOR

ASSINATE EMISSÃO COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
26ª CSM

Nº 800425 SÉRIE O
RA26016 207245 8

NOME
FRANCISCO RAFAEL GOMES CARVALHO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

Requerimento (0915500)



FILIAÇÃO

PAI VALDINE DE CARVALHO
MÃE EVANILDE GOMES

DATA NASC. 24FEV92 NATURALIDADE BARRAS PI

Dispensado do Serviço Militar inicial em 2010 por residir em município não tributário Piripiri PI 03 Mar 10

Cmt/Ch ou Dir

Delegado da 2ª Div. de Ident. Civil

SEI 53900.001088/2016-75 / pg. 42

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 750 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Ins. Estadual: 15.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000885199

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OCTUBRO/2015	03/11/2015	90	64,82

EVANILDE GOMES
AS ANAJAZINHO S/N B-RURAL
CPF: 00093210841349
CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 138.311.16.86.324800

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	726	Atual:	27/10/2015
Anterior:	636	Anterior:	24/09/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	26/11/2015
Consumo Medido:	90	Emissão:	27/10/2015
Consumo Faturado:	90	Apresentação:	27/10/2015
NORMAL		Mês de Consumo: 33	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1600112		1.1.1.1	39

HISTÓRICO kWh		DESCRICAÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
SET/15	80	CONSUMO	90 A R\$ 0,656560 = 59,09
AGO/15	70	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	4,36
JUL/15	77	CORRECAO MONETARIA IG 08/15-00	0,19
JUN/15	77	MULTA POR ATRASO 08/15-00	0,89
MAI/15	55	JUROS DE MORA DE IMPO 08/15-00	0,29
ABR/15	8	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 4,05	
MAR/15	17		
FEV/15	14		
JAN/15	13		
DEZ/14	7		
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
E A 90 - 0,484870			

MENSAGENS IMPORTANTES / ATRIBUIÇÃO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 11/11/2015, em caso de não pagamento por 30 dias consecutivos. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO 34D5.BC48.BE14.A955.C3A4.7A7F.7051.5E6B

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	14,92	Base de Cálculo:	59,09
Energia:	21,97	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,02	Valor do ICMS:	11,81
Encargos:	4,75	Valor do PIS:	0,64
Tributos:	15,43	Valor do COFINS:	2,98

INDICADORES DE CONTINUIDADE

IC	FC	DNIC	DICI
7,66	15,33	30,65	3,86
0,00			0,00
			7,73
			15,45
			4,31
			0,00

Manifestação em apoio por Pessoas Jurídicas

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	ASSOC. DESENV. COMUN. DOS PQA. P. RURAIS
CNPJ:	05.290.243/0001-19
Endereço:	LOCALIDADE LAUREANA - DATA PASSAGEM
Bairro:	ZONA RURAL
	Nº. S/N
Cidade:	BATALHA
	UF: PIAUI
Nome do representante legal:	GERCEINA DE CARVALHO SANTANA

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

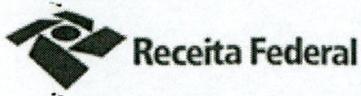
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA-PI, 23 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Gerceina de Carvalho Santana
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.290.213/0001-19
ATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
06/09/2002

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO
MORRO DA LAUREANA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ADCPRAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
LOC LAUREANA DATA PASSAGEM

NÚMERO
SN COMPLEMENTO

CEP
64.190-000 BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
BATALHA UF
PI

.DEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/09/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **10:23:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO MORRO DA LAUREANA, DATA PASSAGEM, BATALHA-PI

AOS dezanete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze às três horas da tarde, reuniram-se em assembleia eleitoral os sócios da Associação de Desenvolvimento Comunitario dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Morro da Laureana, Batalha-Pi com o objetivo de eleger a nova diretoria para um mandato de dois anos. Conforme estatuto da referida associação, a abertura da assembleia foi realizada pela presidente a Sra Tenacide de Castro Silva, que agradeceu a participação dos sócios presentes e ressaltou a importância desse momento para que as famílias se sintam cada vez mais motivadas a lutarem por seus objetivos e melhoria da qualidade de vida de todos do Assentamento Morro da Laureana. Em sequência foi realizada a votação, tendo sido eleito por unanimidade para compor a nova diretoria os seguintes sócios: Gessina de Carvalho Soutano, PRESIDENTE, Luiz Gonzaga da Silva VICE-PRESIDENTE, Maria Dalva Lima de Carvalho, SECRETÁRIA, GILVAN Pereira da Silva TESOUREIRO. Tendo em seguida feito a posse da nova diretoria para um mandato de dois anos. Após nada mais havendo a tratar a presidente eleita Gessina de Carvalho agradeceu a todos e deu por encerrado os trabalhos. E eu Ana Neuma de Moraes Silva secretária. Considerada lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos os sócios presentes. Batalha-Pi em 17/10/2014.

A. Neuma de Moraes Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

0362004

Gercina de Carvalho Santana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RÉGISTRO GERAL 1.743.798 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/14

NOME GERCINA DE CARVALHO SANTANA

FILIAÇÃO ÂNGELA MENDES DE CARVALHO JOAQUIM SANTANA NETO

NATALIDADE BATALHA-PI DATA DE NASCIMENTO 20/12/1978

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 6470 L A32 F 454 EXP BATALHA-PI 29/08/05

CPF 925.833.343-87

TERESINA - PI *Pedro Gomes de Moraes*
Pedro Gomes de Moraes
Partido Criminal
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de Impresão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal

000827348

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2015	31/12/2015	101	46,87

GERCINA DE CARVALHO SANTANA
AS LAUREANA S/N ZONA RURAL B-RURAL
CPF: 00092583334387
CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 137.311.15.80.629900

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	4817	Atual:	24/12/2015
Anterior:	4716	Anterior:	24/11/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	22/01/2016
Consumo Medido:	101	Emissão:	24/12/2015
Consumo Faturado:	101	FCAM	24/12/2015
NORMAL		Apresentação:	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESID. BX. RENDA	MONO	A812836		1.4.1.1	54

HISTÓRICO kWh	CONSUMO	DESCRIÇÃO DA CONTA	Valor
NOV/15	116	30 A R\$ 0,227580 =	26,30
OUT/15	71	70 A R\$ 0,390124 =	27,90
SET/15	56	1 A R\$ 0,585193 =	32,76
AGO/15	35	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	2,56
JUL/15	47	DIFERENCA DE TARIFA	31,63
JUN/15	56	SUBVENCAO BAIXA RENDA	23,37
MAI/15	43	CORRECAO MONETARIA IG 09/15-00	0,32
ABR/15	29	MULTA POR ATRASO 09/15-00	0,56
MAR/15	36	JUROS DE MORA DE IMPO 09/15-00	0,47
FEV/15		ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	2,37
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
0 A 30	0,168000		
31 A 100	0,287990		
101 A 101	0,431990		

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R\$	Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 08/01/2016, em função das contas reavizadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já reavizada(s) no valor de R\$ 55,21 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.
11/2015	32,65	

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1

RESERVADO AO FISCO CCC7.2675.E7E1.7766.A582.A0EB.CB21.0B82

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	16,74	Base de Cálculo:	66,33
Energia:	24,65	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,27	Valor do ICMS:	13,26
Encargos:	5,33	Valor do PIS:	0,72
Tributos:	17,34	Valor do COFINS:	3,36

INDICADORES DE CONTINUIDADE

7,66 15,33 30,65 3,86 7,73 15,45 4,31
0,00 0,00 0,00

ESPERANTINA

10/2015

15,65

ROT: 137.311.15.80.629900



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO
981613-5

TOTAL A PAGAR - R\$
46,87

MÊS FATURADO
12/2015

VENCIMENTO
31/12/2015

Nº da Nota Fiscal: 000827348 FCAM

836000000000 7 46870017000 3 00000000981 1 61351215008 7



SEQ.: 00049 UC: 0981613-5 DT.LEIT.: 24/12/2015 T.ENTR.: 01
LEITURA: 4817 NORMAL TOTAL: 46,87 CARGA: 002
DT.VENC.: 31/12/2015 IRREG.: 000 COLETOR: 8652

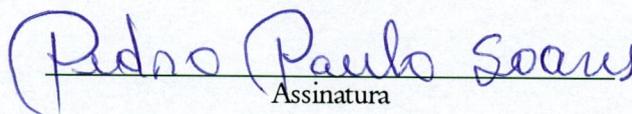
ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BATALHA PIAUÍ	
CNPJ: 02.084.603/0001-44	
Endereço: RUA DR. JOSÉ MELO	
Bairro: CENTRO	Nº. 195
Cidade: BATALHA	UF: PIAUÍ
Nome do representante legal: PEDRO PAULO SOARES	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Batalha-PI, 29 de dezembro de 2015.


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.084.603/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/1995
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BATALHA PIAUI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STR BATALHA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R DR. JOSE MELO	NÚMERO 195	COMPLEMENTO	
CEP 64.190-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BATALHA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (086) 3471-231	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/12/2015 às 13:56:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

ATA DA SOLEMIDADE DE POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE BATALHA-PI, ELEITA PARA O QUADRIÊNIO 2014 A 2018. 88

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, no endereço: Rua Dr. José Melo, Centro, na cidade de Batalha, instalou-se a mesa coordenadora para efetivação da posse da Diretoria Executiva, Suplentes e Conselho Fiscal (efetivo e suplente) do Sindicato para o quadriênio dois mil e quatorze a dois mil e dezoito, iniciando-se no dia treze de janeiro de dois mil e quatorze e encerrando-se no dia treze de janeiro de dois mil e dezoito. A solenidade foi coordenada pelo Sr. Antonio José da Rocha Oliveira, Vice-presidente da FETAG-PI, que abriu os trabalhos saudando aos presentes e registrando a presença dos convidados e demais trabalhadores(as) rurais do município. Na sequência, abriu-se espaço para que os componentes da mesa de honra fizessem uso da palavra, os quais dispensaram elogios ao trabalho desenvolvido pelo Sindicato no município. Por sua vez, o presidente, ora empassador, expressou o compromisso da Diretoria eleita em contribuir para o avanço da luta dos trabalhadores(as) Rurais de Batalha e do Movimento Sindical de Trabalhadores(as) Rurais do Estado e do País. Em ato contínuo, convidados eleitos para prestarem o compromisso de posse, e após, foram declarados empassadores pelo coordenador da solenidade. Assim, a diretoria empassadora tem a seguinte composição: DIRETORIA EFETIVA: PRESIDENTE e SECRETARIA DE ASSALARIADOS(AS) RURAIS - Pedro Paulo Sousa, CPF. 184.163.303-87, NIT 1.156.384.910-1; Joana de Araújo Sobrinho - VICE-PRESIDENTE e SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS - CPF. 663.217.003-04, NIT 1.197.648.935-5; Francisco das Chagas Sobrinho - SECRETARIA GERAL

06.735.187/0001-58
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Travessa 13 de Maio,
CEP: 64190-000
Batalha - PI

REG. Nº 085419
1º OFÍCIO
DE DIÓCESES
Travessa 13 Maio, 50 - Centro
CEP: 64190-000
Batalha - PI

A presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Batalha (PI)

11/03/2014
Carlos Roberto Castro Machado
Escritório de Registro de Imóveis
Cartório do 1º Ofício de Notas
CEP: 64.190-000

E DE FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO SINDICAL - CPF. 182.905.743-04, NIT. 1.084.866.316-8; Maria Dulce Evangelista - SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - CPF. 553.366.123-91, NIT. 1.173.688.352-0; Gonçalo dos Santos - SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E PRODUÇÃO - CPF. 005.914.253-78, NIT. 1.199.718.245-3; Domingos Cândido da Silva - SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E MEIO AMBIENTE - CPF. 551.974.503-04, NIT. 1.901.451.201-8; Mircelene Maria Gomes Cruz SECRETARIA DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS - CPF. 001.182.513-84, NIT. 1.168.898.435-0; Francisco José de Carvalho - SECRETARIA DE JOVENS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS - CPF. 945.413.613-53, NIT. 1.622.355.159-3; Francisco José de Sousa - SECRETARIA DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DA 3ª IDADE - CPF. 199.708.113-04, NIT. 1.203.653.368-1; SUPLENTE DA DIRETORIA: VICE-PRESIDENTE E SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS - Francisclayna da Silva Gomes - CPF. 029.029.013-02, NIT. 1.687.345.426-6; SECRETARIA GERAL E DE FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO SINDICAL - Francisco Figueira dos Chagas - CPF. 353.594.633-68, NIT. 1.197.664.199-8; SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - Maria Cláudia Pereira da Cunha - CPF. 935.810.413-91, NIT. 1.193.576.885-3; SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E PRODUÇÃO - Edvaldo Batista da Silva - CPF. 925.788.023-00, NIT. 1.174.211.093-7; SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E MEIO AMBIENTE - Antônio Carlos Araújo da Silva - CPF. 822.900.912-84 - NIT. 1.198.679.385-5; SECRETARIA DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS - Silvana Rodrigues do Nascimento - CPF. 006.026.533-64, NIT. 1.175.276.428-0; SECRETARIA DE JOVENS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS - Manoel do Carmo Rodrigues da Silva - CPF. 018.613.003-10, NIT. 1.198.931.817-1; SECRETARIA DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DA 3ª IDADE - Manoel Domingos - CPF. 003.363-49, NIT. 1.141.734.649-8.

06.735.187/0001-58
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Travessa 13 de Março, Centro
 CEP: 64100-000
 Baturité - Ceará

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 REGISTRADO EM
 TRAVESSA 13 DE MARÇO, CENTRO
 CEP: 64100-000
 BATURITÉ - CEARÁ

A presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé da verdade.

11/03/2014
 Carlos Roberto Castro Machado
 Escrivão Juramentado
 Cartório do 1º Ofício de Notas
 CEP: 64.190-000

CONSELHO FISCAL EFETIVO: 1º Matias Pereira do Nascimento, CPF. 219.100.062-20, NIT. 1.199.717.828-6; 2º Maria do Carmo do Nascimento, CPF. 931.833.133-91, NIT. 1.199.717.833-2; 3º Izabel Barros Fontinele - CPF. 000.651.873-77, NIT. 1.199.288.866-2; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: 1º Manoel Divino Ribeiro - CPF. 099.271.233-53, NIT. 1.136.383.104-0; 2º Raciella da Silva, CPF. 926.925.673-5, NIT. 1.174.321.947-9; 3º Maria Joze Moraes Costa, CPF. 361.780.398-89, NIT. 1.157.668.898-9. Como não havia nada a mais para ser tratado, foi encerrada a presente solenidade de posse, foi lida e achada conforme, sendo aprovada pelo Diretorio, em sessão de 13 de janeiro de 2014.

Pedro Paulo Soares
Joana de Araujo Sobrinho
Francisco das Chagas de Araujo Sousa
Mauricio Nulle Wangulter
Goncalves dos Santos
Domingos Cavalcão da Silva
Michelle Maria Couros Cruz
Francisco José de Carvalho
Francisco Gessi da Sousa
Francisclia da Silva Gomes.
Francisco Ferreira das Chagas
maria cláudia Pereira de Lencina
Ednalda Lopes da Silva
Antonio Carlos Araújo da Silva
Silvana Rodrigues do Nascimento
M^{te} das Graças Rodrigues da Silva
Magnell Divino Soares
matias Pereira do nascimento
Maria do Carmo do Nascimento
Izabel Barros Fontinele

06:735.187/000458
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua 13 de Maio
CEP: 64.190-000
Batalha - PI

CARTÓRIO LUIZ CASTRO 1º OFÍCIO

A presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé.
com testemunho da verdade.
11/03/2014
Carlos Roberto Lemos Machado
Escrivente Juramentado
Cartório do 1º Ofício de Notas
CEP: 64.190-000

xmona el bivins bilvino

Rosalia da Silva

maia josi monais Costa

Antonio Osvaldo Vasco de Lima

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo nº 2

11.03.2014

CARTÓRIO LUIZ CASTRO
REGISTROS DE PESSOAS JURÍDICAS
Travessa 13 de Maio, 50 - Centro
CEP: 64.190-000
Batalha - PI

06.735.187/0001-58
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Travessa 13 de Maio, 50 - Centro
CEP: 64.190-000
Batalha - PI

2.897, na fda - a
R-6 do Reg. Tit. e Docum.
335, da Fns. 53718
A-4 do Reg. Pessoas Jur.

11.03.2014

CARTÓRIO LUIZ CASTRO
REGISTROS DE PESSOAS JURÍDICAS
Travessa 13 de Maio, 50 - Centro
CEP: 64.190-000
Batalha - PI

06.735.187/0001-58
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Travessa 13 de Maio, 50 - Centro
CEP: 64.190-000
Batalha - PI

06.735.187/0001-58
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Travessa 13 de Maio, 50 - Centro
CEP: 64.190-000
Batalha - PI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
REGISTROS DE PESSOAS JURÍDICAS
Travessa 13 de Maio, 50 - Centro
CEP: 64.190-000
Batalha - PI



A presente fotocópia confere com o proprio original que me foi apresentado. Dou fé e testemunho da verdade

11.03.2014
Carlos Roberto Castro Machado
Escritor Juramentado
Cartório do 1º Ofício de Notas
CEP: 64.190-000

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOC. DE DESENV. COMUN. DOS PEQ. PROD. RURAIS	
CNPJ: 05.242.095/0001-73	
Endereço: LOCALIDADE AMAJAZINHO DATA PASSAGEM.	
Bairro: ZONA RURAL	Nº.
Cidade: BATALHA	UF: PI
Nome do representante legal: GENIVAL DA SILVA FEITOSA.	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA-PI, 21 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Genival da Silva Feitosa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.242.095/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/08/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ANAJAZINHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADCPRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte ..99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO LOC ANAJAZINHO DATA PASSAGEM	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 64.190-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO BATALHA	UF PI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 25/06/2010 às 10:44:31 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)

 Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

CNPJ - 05.242.095/0001-73
FRANCO PEREIRA L...
Data: 25/06/2010

748-07

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ANAJAZINHO - ADCPRA - BATALHA - PIAUÍ. Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (07/06/2014) às quinze horas reuniram-se no Assentamento Anajazinho a data passagem no município de Batalha-pi, os associados (as) abaixo assinados para deliberarem em assembleia com base no estatuto social da associação, para a renovação da diretoria da mesma, por o período de um biênio. A assembleia recebeu os associados: Eudes Pereira da Silva, Francisco Pereira da Silva e Raimundo Feitosa da Silva, para conduzir o processo eleitoral que foi realizado de forma secreta, sendo que votaram 21 associados (as) apto a votar. Terminada a votação por um contagem dos votos e o resultado foi unânime em favor da chapa única apresentada para o processo eleitoral, eleitos assim a seguinte diretoria e Conselho fiscal: PRESIDENTE: Francisco Pereira da Silva, VICE-PRESIDENTE: Hermália Pereira da Silva SECRETARIO: Eudes Pereira da Silva, TESOUREIRO: Genival da Silva Feitosa. CONSELHO FISCAL: 1º FISCAL Raimundo Nonato Feitosa da Silva 2º FISCAL: Raiton Ferreira dos Santos, 3º FISCAL: FRANCISCO DA SILVA FEITOSA, 1º SUPLENTE: Maria de Fátima de Carvalho Silva, 2º SUPLENTE: Genesio da Silva, e 3º SUPLENTE: Dongival do Vale Santos. Dando continuidade o presidente Sr. Francisco Pereira da Silva agradeceu a todos pelo apoio, e com suas palavras foi dado posse aos eleitos, e logo após o mesmo declarou encerrada a sessão. Para que em Secretario Eudes Pereira da Silva lavrasse a presente ata que achada conforme foi expressada por mim e todos os variantes. Batalha-pi, 07 de junho de 2014. Francisco Pereira da Silva
Hermália Pereira da Silva
Eudes Pereira da Silva
Raimundo Nonato Feitosa da Silva
Raiton Ferreira dos Santos
Genesio Pereira da Silva

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **GENIVAL DA SILVA FEITOSA**

Nº de inscrição: **811292623-91**

Data do Nascimento: **30/11/76**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Genival da Silva Feitosa*

GENIVAL DA SILVA FEITOSA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 14/05/97

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




Assinatura do Titular: *Genival da Silva Feitosa*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL: 794.197 DATA DE EMISSÃO: 05.08.96

NOME: GENIVAL DA SILVA FEITOSA

FILIAÇÃO: Manoel Beltoza da Silva
Maria Corvelho da Silva

Batalha-PI DATA DE NASCIMENTO: 30/11/1.976

NATURALIDADE: Cert. Nasct. nº 6.582 14v. A-32 Fis.

DOC ORIGEM: 586 Exp. Batalha, 02/08/80

CPF: [Redacted]



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-09 | Ins. Estadual: 19.301.383-9
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de imposto autorizado pela SEFAZ 06/98

Para correlato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

891464-7

Nº da Nota Fiscal: 000926765

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

MAIO/2014 02/06/2014 93 26,41

GENIVAL DA SILVA FEITOSA
AS ANAJAZINHO S/N ZONA RURAL B-RURAL

CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 138.311.16.86.312500

Atual:	450	Atual:	26/05/2014
Anterior:	357	Anterior:	24/04/2014
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	26/06/2014
Consumo Medido:	93	Emissão:	26/05/2014
Consumo Faturado:	93	FCAM	Apresentação: 26/05/2014

Forma de Faturamento: NORMAL Código de Irregularidade: Dias de Consumo: 32

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Médo 12 meses
RESID. B.X. RENDA	MONO	A820737		1.4.1.1	44

Mês/ano consumo	CONSUMO	30 A R\$	63 A R\$	
ABR/14	79	0,146872 =		4,40
MAR/14	82	63 A R\$ 0,251776 =		15,86
FEV/14	88			1,54
JAN/14	94			19,45
DEZ/13	9			14,84-
NOV/13	0			
OCT/13	1			
SET/13	0			
AGO/13	0			
JUL/13	0			

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,112020
31 A 99 - 0,192030

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de Imposto autorizada pela S/FAPZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000885193

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MES	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OUTUBRO/2015	03/11/2015	104	49,02

GENIVAL DA SILVA FEITOSA
AS ANAJAZINHO S/N ZONA RURAL B-RURAL
CPF: 00081129262391
CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 138.311.16.86.312500

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	2016	Atual:	27/10/2015
Anterior:	1912	Anterior:	24/09/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	26/11/2015
Consumo Medido:	104	Emissão:	27/10/2015
Consumo Faturado:	104	Apresentação:	27/10/2015
FCAM			

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Uso	Número Medidor	Posto	Código Fiat	Média 12 meses
RESID. BX. RENDA	MONO	A820737		1.4.1.1	91

HISTÓRICO kWh	DESCRICO DA CONTA		
SET/15 99	CONSUMO	30 A R\$ 0,227488 =	6,82
AGO/15 99		70 A R\$ 0,389966 =	27,29
JUL/15 96		4 A R\$ 0,584955 =	2,33
JUN/15 94	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		2,69
MAI/15 83	DIFERENCA DE TARIFA		31,84
ABR/15 74	SUBVENCAO BAIXA RENDA		23,53
MAR/15 82	CORRECAO MONETARIA IG 08/15-00		0,21
FEV/15 89	MULTA POR ATRASO 03/15-00		0,81
JAN/15 111	JUROS DE MORA DE IMPO 08/15-00		0,56
DEZ/14 87	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	2,49	

TARIFA SEM TRIBUTOS:
2 A 30 - 0,168000
31 A 100 - 0,227966
101 A 104 - 0,451990

MESSAGENS IMPORTANTES - PRAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 11/11/2015. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO AF4E.7E39.2372.6672.66D7.02C3.1BCA.B5AB

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	17,24	Base de Cálculo:	68,28
Energia:	25,38	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,34	Valor do ICMS:	13,65
Encargos:	5,48	Valor do PIS:	0,75
Tributos:	17,84	Valor do COFINS:	3,44

INDICADORES DE CONTINUIDADE							
DE	DE	DE	DE	DE	DE	DE	DE
7,66	15,33	30,65	3,86	7,73	15,45	4,31	
0,00			0,00			0,00	

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOC. DE DESENV. RURAL DOS PEQ. PROD. DA R. DA PUBA	
CNPJ: 04.943.207/0001-50	
Endereço: LOCALIDADE CATOMBO	
Bairro: ZONA RURAL	Nº: S/N
Cidade: BATALHA	UF: PI
Nome do representante legal: MÔNICA LOPES DA SILVA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

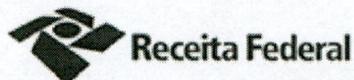
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA - PI, 21 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Mônica Lopes da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.943.207/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 15/03/2002	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIAO DA PUBA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADRUPRP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
GRADUADO JC CATOMBO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO 0
CEP 64.190-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO BATALHA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 3471-187	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **14:40:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DA PUBA - ADRPPRP REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2013.

Aos dezanove dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e treze às nove horas da manhã na casa de reuniões na localidade Catombo, reuniram em Assembleia Geral as sócias da Associação de Desenvolvimento Rural dos Pequenos Produtores da Região da Puba - ADRPPRP município de Batalha, Estado do Piauí com o objetivo de eleger a nova diretoria da associação para um mandato de dois anos, ou seja, de dois mil e treze a dois mil e quinze sendo discutida a proposta de renovação de Diretoria da Associação; os sócios presentes deliberaram por unanimidade pela eleição dos seguintes membros: Roberto da Silva - PRESIDENTE; Erilane Lustosa de Carvalho - VICE-PRESIDENTE; Maria do Socorro Castro dos Santos - SECRETÁRIA; Maria de Fátima Gomes dos Santos - SEGUNDA SECRETÁRIA; Juvenal da Conceição Santos - TESOUREIRO; Mônica Lopes da Silva - SEGUNDA TESOUREIRA. Conselho fiscal efetivo: Pedro Paulo de Oliveira, Maria Iolanda Gomes da Silva, Maria do Rosário Lopes.

Conselho fiscal suplente: Antonio do Rosário de Jesus, Flávio Gomes dos Santos, Rosa Maria C. Oliveira.

Sendo visto em seguida realizado a posse da diretoria eleita para um mandato de dois anos, ou seja, de dois mil e treze a dois mil e quinze; nada havendo mais a tratar o presidente agradeceu a todos e eu Maria do Socorro Castro dos Santos - SECRETÁRIA

AROGO →



FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

- x Raimunda de Resem de Silva
- x Francisca maria da Silva Almeida
- x Beata Estina dos Santos Moraes
- x Luíza maria Fernandes Ribeiro

AROGO →



RAIMUNDO RENATO GOMES DOS SANTOS

- . Antonio Ferreira
- . maria Venusimora aquar
- x maria da Conceição Almeida Castro
- x Rogeme do nascimento
- . maria charice de lima

AROGO →



FRANCISCA DAS CHAGAS CASTRO SILVA

- Carmem Lucia de Jesus Santos
- Francisca Marcos de Cavalho
- Francisca Flávia Gomes Ribeiro
- maria onide Lopes Brito
- Maria do Rozario de Jesus
- Francisco de Assis Gomes dos Santos
- maria renilde da S. e Silva
- maria do socorro Castro dos Santos
- Raimundo Castro dos Santos
- Raimunda Rodrigues de Cavalho Gomes
- Roseane Lopes da Silva
- Denis gomes dos Santos
- Francisca dos Chagas do nascimento oliveira
- Raimunda Ferruz da Silva

E REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
 Livros nº "A" Protocolo nº 2354
 Fis. _____
 Título apresentado, hoje 20.02.14

Registro nº 21303 de _____
 Livro "B-6" de Reg. Tit. e Documentos
 Registro 325, us = ls 49, do
 Livro "A-4" de Reg. Pessoas Juridicas
 Brasília 20 02, 14

Selo de Fiscalização e Autenticação do Poder Judiciário - Estado do Piauí - Registro e Arquivamento
 N° ANG 056112 Série 017
 13 Maio 50 - Centro
 ARQUIVAMENTO N° ANG 006524 Série 006524
 1787430001-58

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emtido em : 02/02/00

MONICA LOPES DA SILVA

Assinatura

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MONICA LOPES DA SILVA

Nº de Inscrição
657511753-87

Data do Nascimento
08/07/80



VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA DIGITAL DO ELEITOR

MONICA LOPES DA SILVA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MONICA LOPES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
08/07/1980

MUNICÍPIO/UF
BATALHA/PI

ZONA
045

SEÇÃO
0048

DATA DE EMISSÃO
14/06/2000

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 35.383.882-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/ABR/97

NOME MONICA LOPES DA SILVA

FILIAÇÃO PEDRO BARBOSA DA SILVA

NOME MARIA MADALENA LOPES

NATURALIDADE BARRAS-PI

DATA DE NASCIMENTO 08/JUL/1980

DOC ORIGEM BATALHA PI

CNPJ 042 / ELS. 412 / N. 016037

CPF

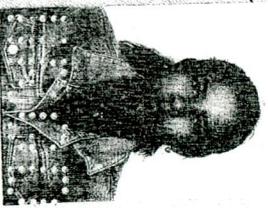
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 382 2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR
Monica Lopes da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MONICA LOPES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
08/07/1980

NÚMERO DO TÍTULO
0248 576 1554

DATA DE EMISSÃO
04/05 0048

MUNICÍPIO/UF
BATALHAPI

JUIZ SAPO ORAL

VALIDO SOMENTE COM ATIVAÇÃO DA CÂMARA DE JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Monica Lopes da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM ATIVAÇÃO DA CÂMARA DE JUSTIÇA ELEITORAL

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.3E3-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ CE/98

Nº da Nota Fiscal 000714242

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2015	29/12/2015	137	98,84

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA TORRES
LC CATOMBO S/N ZONA RURAL B-RURAL
CPF: 00000669841307
CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 135.311.13.84.30950

DADOS DA LEITURA			DATAS DA LEITURA		
Atual:	2266		Atual:	19/12/2015	
Anterior:	2129		Anterior:	20/11/2015	
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	20/01/2016	
Consumo Medido:	137		Emissão:	19/12/2015	
Consumo Faturado:	137	FCAM	Apresentação:	19/12/2015	

NORMAL

29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1600505		1.1.1.1	156

HISTÓRICO kWh	DESCRICAÇÃO DA CONTA	Valor
NOV/15 124	CONSUMO	89,98
OUT/15 182	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	6,64
SET/15 163	CORRECAO MONETARIA IG 11/15-00	0,39
AGO/15 166	MULTA POR ATRASO 11/15-00	1,62
JUL/15 167	JUROS DE MORA DE IMPO 11/15-00	0,21
JUN/15 161	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	6,16
MAI/15 156		
ABR/15 128		
MAR/15 120		
FEV/15 157		

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 137 - 0,484670

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO
A COBRANCA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SE
CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.
LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Até o dia 10/12/2015, nao constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 5258.40A1.3EB6.2FB9.754E.D1C4.DB71.07C4

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	22,71	Base de Cálculo:	89,98
Energia:	33,43	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	3,08	Valor do ICMS:	17,99
Encargos:	7,22	Valor do PIS:	0,98
Tributos:	23,54	Valor do COFINS:	4,57

INDICADORES DE CONTINUIDADE

7,66 15,33 30,65 3,86 7,73 15,45 4,31
0,00 0,00 0,00

ESPERANTINA

10/2015 43,48

ROT: 135.311.13.84.309500

Eletrobras
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.3E3-5

SEU CÓDIGO

982232-1

TOTAL A PAGAR - R\$

98,84

MÊS FATURADO

12/2015

VENCIMENTO

29/12/2015

Nº da Nota Fiscal:

000714242 FCAM

83620000005 98840010003 00000000982 9 23211215008 0



SEQ.: 00027 UC: 0982232-1 DT.LEIT.: 19/12/2015 T.ENTR.: 01
LEITURA: 2266 NORMAL TOTAL: 98,84 CARGA: 003
DT.VENC.: 29/12/2015 IRREG.: 000 COLETOR: 8651

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	SUBLIGA ESPORTIVA DA REGIÃO DA PUBA
CNPJ:	12.009.192/0001-86
Endereço:	ASSENTAMENTO LAUREANA
Bairro:	ZONA RURAL
Cidade:	BATALHA
Nome do representante legal:	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO SILVA

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

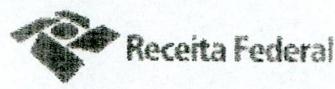
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA - PIAUÍ, 21 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Raimundo Nonato de Castro Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.009.192/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/04/2010
NOME EMPRESARIAL SUBLIGA ESPORTIVA DA REGIAO DA PUBA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO ACAM ASSENTAMENTO LAUREANA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 64.190-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO BATALHA	UF PI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 31/05/2010 às 15:55:44 (data e hora de Brasília).			

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/05/2010

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 1.101.045-2 Área Total: 274,2 ha
Nome: MORRO DA LAURIANA
Endereço: AREA DATA PASSAGEM
Município: BATALHA UF: PI CEP: 64190-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ASSOC DES COM P P RURAIS ASSENT MORRO DA LAURIANA
CNPJ: 05.290.213/0001-19
Endereço: RUA DR JOSE MELO
Número: 195 Complemento:
Bairro: CENTRO
Município: BATALHA UF: PI
CEP: 64190-000 Telefone: (86) 98442091

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Não	Valor da Terra Nua Tributável:	15.000,00
Imposto Calculado:	15,00	Imposto Devido:	15,00
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	15,00

CÓDIGO DA NOTIFICAÇÃO DA MULTA POR ATRASO:

330330100000017832014

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 13/05/2015 às 10:09:45
1312676541

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR

ASSOC DES COM P P RURAIS ASSENT MORRO DA LAURIANA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.290.213/0001-19.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR apresentada em 13/05/2015, às 10:09:45, referente ao Nirf 1.101.045-2, é:

08.04.58.14.52.70

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL DE FUNDAÇÃO DA SUBLIGA ESPORTIVA DA REGIÃO DA PUBA (SERP) ASSENTAMENTO ANAJAZINHO REGIÃO DA PUBA BATALHA (PI) REALIZADA A PARTIR DAS QUATRO E HORAS DO DIA SEIS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E DEZ (14 HORAS - 06/03/2010) NA CASA DO DESPORTISTA - Sr. RAIMUNDO NONATO FEITOSA DA SILVA, NO ASSENTAMENTO ANAJAZINHO, REGIÃO DA PUBA DO MUNICÍPIO DE BATALHA (PI), OBEDESSENDO A SEGUINTE ORDEM: 1º APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA SUBLIGA, 2º ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DO CONSELHO FISCAL DA SUBLIGA. A ASSEMBLEIA DOS DOZE (12) DESPORTISTAS PRESENTES FAZ ESCOLHA PARA A FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL FICANDO COMPOSTA DOS TRÊS MEMBROS SENDO OS SEGUINTES NOMES: MARIA DA CONCILIAÇÃO LOPES, DOMINGOS CANDIDO DA SILVA E RAIMUNDO NONATO FEITOSA DA SILVA, QUE COORDENA A SESSÃO. RAIMUNDO NONATO FEITOSA DA SILVA ACESSOR ESPECIAL DE ESPORTE RESISTENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA (PI) FAZ A LEITURA DO ESTATUTO SOCIAL DA SUBLIGA E APÓS COLOCAÇÕES DOS DESPORTISTAS PRESENTES O ESTATUTO É APROVADO POR ACLAMAÇÃO E COM O COUNTO DE UNANIMIDADE. DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS O Sr. RAIMUNDO NONATO FEITOSA DA SILVA COLOCA EM VOTAÇÃO ENTRE OS DOZE (12) DESPORTISTAS PRESENTES, A CHAPA ÚNICA DE CONSTITUIÇÃO DA SUBLIGA SENDO QUE TODOS VOTAM POR ACLAMAÇÃO E COM O COUNTO DE UNANIMIDADE ELEGEM AS COMPOSIÇÕES FICANDO DA SEGUNTE FORMA A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E O CONSELHO FISCAL DA SUBLIGA ESPORTIVA DA REGIÃO DA PUBA (SERP) DIRETORIA ADMINISTRATIVA: PRESIDENTE: RAIMUNDO NONATO DE CASTRO SILVA, VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA, 1º SECRETÁRIO: RAIMUNDO NONATO FEITOSA DA SILVA, 2º SECRETÁRIO: JOSE GERALDO DA SILVA, 1º TESOUREIRO: EUDES PEREIRA DA SILVA, E 2º TESOUREIRO: ANSELMO FEITOSA DA SILVA. CONSELHO FISCAL: 1º FISCAL: DOMINGOS PEREIRA DA SILVA FILHO, 2º FISCAL: LUCIVAL DA SILVA SANTOS, 3º FISCAL: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA 1º SUPLENTE DE FISCAL: ROSEANE LOPES DA SILVA, 2º SUPLENTE DE FISCAL: JOSE ARNALDO DE LIMA RESENDE, E 3º SUPLENTE DE FISCAL: VALDECI NORATO DOS SANTOS. PROSSEGUINDO COM AS DISCURSÕES FAZ

MUNICÍPIO PIRIPIRI À ESTRADA QUE LIGA BATALHA AO MUNICÍPIO DE ESTER-
 RANTINA E SUA SEDE NO ASSENTAMENTO ANAJAZINHO, BATALHA PI. AV.
 SEM MAIS NADA A TRATAR O Sr. RAIMUNDO NONATO FEITOSA DA SILVA
 (O RAIMUNDO FEITOSA) COORDENADOR DA SESSÃO DECLARA ENSSERRADA
 A SESSÃO PARA LAVRATURA E ASSINATURA DA PRESENTE ATA QUE VAI ASSINA-
 DA POR MIN O MESMO E TODOS OS PRESENTES. ANAJAZINHO, BATALHA (PI)
 06 DE MARÇO DO ANO 2010. COMISSÃO ELEITORAL

Raimundo Nonato Feitosa da Silva

Maria da Conceição Lopes

Domíngos Candido da Silva

SECRETÁRIO: Raimundo Nonato Feitosa da Silva

PRESIDENTE: Raimundo Nonato de Castro Silva

TESOUREIRO: Ecles Pereira da Silva

Raimundo N. de Sousa

Raimundo Nonato R. de Azevedo

Roseane Lopes da Silva

Rosa Geraldo da Silva

Lucival da Silva Santos

Domíngos Rivaldo da Silva

Francinilde Arruda dos Santos Silva

Abraão Amalado de Lima Bezerra

Agripino Gomes da Silva

Waldemar Lima Miranda

Valdeci Nonato dos Santos

Justino Feitosa da Silva

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Livro Nº A Protocolo Nº 3862

Fis. 50

Título apresentando hoje: 27.04.2010

Raimundo Nonato Feitosa da Silva
 Oficial

REGISTRO Nº 1399 às 7h 7h
 LIVRO: 43-5 de Tit. e Documentos.

REGISTRO Nº 224 às 8h 8h
 LIVRO: A-nº 43 de Pessoas Jurídicas.

Batalha (PI), 27 de abril de 2010

Raimundo Nonato de Nascimento Sousa
 Escrevente Juramentado

06.735.187/000158
 Cartório do 1º Ofício de Notas

Praca da Matriz nº 76
 CEP: 64.190-000
 Batalha - PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Raimundo nonato de Castro Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

REGISTRO GERAL

712.207

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/09/10

NOME

RAIMUNDO NONATO DE CASTRO SILVA

FILIAÇÃO

MARIA DO SOCORRO CASTRO
PEDRO LIBERATO DA SILVA

NATURALIDADE

BATALHA-PI

DATA DE NASCIMENTO

10/09/1965

DOC. ORIGEM

CERT.NASC. 1777 L A27 F 145

EXP BATALHA-PI 18/01/78

TERESINA - PI

481.433.083-91

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Raimundo nonato de Castro Silva

RAIMUNDO NONATO DE CASTRO SILVA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 22/10/99



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

RAIMUNDO NONATO DE CASTRO SILVA

Nº de Inscrição

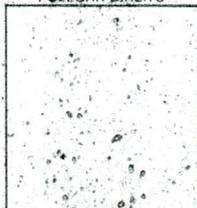
481433083-91

Data do Nascimento

10/09/65



POLEGAR DIREITO



Raimundo nonato de Castro Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

RAIMUNDO NONATO DE CASTRO SILVA

DATA DE NASCIMENTO

10/09/1965

Nº INSCRIÇÃO

0106 9332 1570

D.V.

ZONA

045

SEÇÃO

004

MUNICÍPIO / UF

BATALHA/PI

DATA DE EMISSÃO

27/04/2004

JUIZ ELEITORAL
Bel. Luiz de Moura Correia

Juiz Eleitoral

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal

000810070

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	30/11/2015	63	49,09

RAIMUNDO NONATO DE CASTRO SILVA
AS LAUREANA S/N ZONA RURAL B-RJRAL
CPF: 00048143308391
CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 137.311.15.80.630900

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	5085	Atual:	28/10/2015
Anterior:	1,000	Anterior:	23/12/2015
Constante de Multiplicação:	63	Próxima Leitura:	24/11/2015
Consumo Medido:	63	Emissão:	24/11/2015
Consumo Faturado:	NORMAL	Apresentação:	27

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESID. BX. RENDA	MONO	A812837		1.4.1.1	58

HISTÓRICO kWh	CONSUMO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
OUT/15	71	33 A R\$ 0,227950 =	16,02
SET/15	50	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	12,86
AGO/15	87	DIFFERENCA DE TARIFA	1,45
JUL/15	45	SUBVENCAO BAIXA RENDA	21,66
JUN/15	95	CORRECAO MONETARIA IG 09/15-00	16,02
MAI/15	208	MULTA POR ATRASO 09/15-00	0,50
ABR/15	35	PARCELAMENTO DE DEBITOS 4/10	1,01
MAR/15	11	JUROS DE MORA DE IMPO 09/15-00	20,22
FEV/15	6	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 1,34	0,59
JAN/15			

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,168000
31 A 63 - 0,287950

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 09/12/2015. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

10/2015 56,60

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAC VENCIMENTO 1

RESERVADO AO FISCO 97CC.19D4.7B8F.6FC3.C36B.18B9.4387.7BA0

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	15,38	Base de Cálculo:	41,54
Energia:	1,41	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	3,32	Valor do ICMS:	8,26
Encargos:	10,78	Valor do PIS:	0,45
Tributos:		Valor do COFINS:	2,07

INDICADORES DE CONTINUIDADE							
7,66	15,33	30,65	3,85	7,73	15,45	4,31	
0,00			0,00			0,00	
ESPERANTINA				09/2015		8,17	

ROT: 137.311.15.80.630900

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO 981615-1	TOTAL A PAGAR - R\$ 49,09
MÊS FATURADO 11/2015	VENCIMENTO 30/11/2015
Nº da Nota Fiscal: 000810070	FCAM

836200000000 5 49090017000 5 00000000981 1 61511115008 7



SEQ.: 00051 UC: 0981615-1 DT.LEIT.: 24/11/2015 T.ENTR.: 01
LEITURA: 5148 NORMAL TOTAL: 49,09 CARGA: 002
DT.VENC.: 30/11/2015 IRREG.: 000 COLETOR: 8652

Manifestação em apoio por Pessoas Físicas

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	ANTONIA DE SOUSA SILVA		
RG:	2.446.423	Órgão Emissor:	SSP/PI CPF: 006.404.183 - 25
Endereço:	ASSENTAMENTO ANASAZINHO		N°:
Bairro:	ZONA RURAL		CEP: 64190-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA PI, 23 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Antonia de Sousa Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

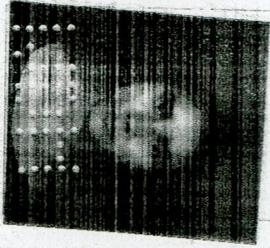
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



FOLEGAR DIREITO



Antonia de souza silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL

2.446.423

DATA DE EXPEDIÇÃO

04/06/02

NOME

ANTONIA DE SOUSA SILVA

FILIAÇÃO

JOSIAS FERREIRA DA SILVA
FRANCISCA CARMINA DE SOUSA

NATURALIDADE

BATALHA - PI

DATA DE NASCIMENTO

02/11/85

99C ORIGEM

CERT. NASC. Nº 25328 L 449 Fis 288 UNICO BATALHA 07/08/01

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63



Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

981279-2

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-09 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/93

Nº da Nota Fiscal 000714497

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2015	29/12/2015	103	46,81

ANTONIA DE SOUSA SILVA
AS ANAJAZINHO S/N ZONA RURAL B-RURAL
CPF: 00000640418325
CPF: 64.190.000 - BATALHA

ROT: 135 311 13 86 30850

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	5906	Atual:	19/12/2015
Anterior:	5803	Anterior:	21/11/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	20/01/2016
Consumo Medido:	103	Emissão:	19/12/2015
Consumo Faturado:	103	Apresentação:	19/12/2015

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
		A821234		1.4.1.1	107

RESID. B.X. RENDA MONO A821234 1.4.1.1 107

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA		
Mês/ano consumo	CONSUMO	30 A R\$ 0,227580 =	6,82
NOV/15 91		70 A R\$ 0,390124 =	27,30
OUT/15 124		3 A R\$ 0,585193 =	1,75
SET/15 107	CONTR. ILLUMINACAO PUB. (COSIP)		2,64
AGO/15 115	DIFERENCA DE TARIFA		31,78
JUL/15 116	SUBVENCAO BAIXA RENDA		23,48
JUN/15 115	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	2,45	
MAI/15 108			
ABR/15 99			
MAR/15 94			
FEV/15 99			

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,168000
31 A 100 - 0,287990
101 A 103 - 0,431990

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

A COBRANCA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SE CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25 Parabens! Até o dia 10/12/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	17,08	Base de Cálculo:	67,65
Energia:	25,13	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,31	Valor do ICMS:	13,53
Encargos:	5,43	Valor do COFINS:	0,74
Tributos:	17,76		

INDICADORES DE CONTINUIDADE

F15		F16		F17		F18	
7,66	15,33	30,65	3,86	7,73	15,45	4,31	
0,00			0,00			0,00	

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIA DAS NEVES DA SILVA FEITOSA			
RG: 1.932.648	Orgão Emissor: SSP/PI	CPF: 930.503.723-20	
Endereço: ASSENTAMENTO ANAJAZINHOS			Nº:
Bairro: ZONA RURAL			CEP: 64190000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATAIA PI, 23 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

maria das neves da silva Feitosa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Maria das Neves da Silva Feitosa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.932.648 DATA DE EXPEDIÇÃO 05.09.96

NOME MARIA DAS NEVES DA SILVA FEITOSA

FILIAÇÃO Manoel Feitosa da Silva
Maria Cavvelho da Silva

Batalha-Pi NATURALIDADE 14/09/1.979 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert. Nasct. nº 6.584 liv. A-32 fls. 508 Exp. Batalha, 02/08/80

CPF

Francisco das Chagas Pinheiro Martins

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2015	29/12/2015	111	53,99

MARIA DAS NEVES DA SILVA FEITOSA
 AS ANAJAZINHO S/N ZONA RURAL B-RURAL
 CPF: 00093050372320

CEP: 64.100-000 - BATALHA

ROT: 135.311.13.86.30900

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
kWh			
Atual:	5065	Atual:	19/12/2015
Anterior:	4954	Anterior:	21/11/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	20/01/2016
Consumo Medido:	111	Emissão:	19/12/2015
Consumo Faturado:	111	Apresentação:	19/12/2015

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
NORMAL		A821228		1.4.1.1	92

HISTÓRICO kWh		DESCRICAÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
NOV/15	93	CONSUMO	30 A R\$ 0,227580 = 6,82
OUT/15	130		70 A R\$ 0,390124 = 27,30
SET/15	106		11 A R\$ 0,585193 = 6,43
AGO/15	88	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	2,99
JUL/15	92	DIFERENCA DE TARIFA	32,35
JUN/15	106	SUBVENCAO BAIXA RENDA	23,89
MAI/15	88	CORRECAO MONETARIA IG 10/15-00	0,38
ABR/15	77	MULTA POR ATRASO 10/15-00	1,21
MAR/15	64	JUROS DE MORA DE IMPO 10/15-00	0,40
FEV/15	75	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	2,77
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
0 A 30	- 0,168000		
31 A 100	- 0,287990		
101 A 111	- 0,431990		

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia e etrica a partir de 03/01/2016. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

A COBRANCA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	18,40	Base de Cálculo:	72,90
Energia:	27,08	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,49	Valor do ICMS:	14,58
Encargos:	5,85	Valor do PIS:	0,80
Tributos:	19,08	Valor do COFINS:	3,70

INDICADORES DE CONTINUIDADE

7,66	15,33	30,65	3,86	7,73	15,45	4,31
0,00			0,00			0,00

ESPERANTINA

ROT: 135.311.13.86.309000

Eletrobras
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
 Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
 CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO 10/2015 18,59

981282-2 TOTAL A PAGAR - R\$

MÊS FATURADO 53,99

12/2015 VENCIMENTO

29/12/2015

Nº da Nota Fiscal: 000714498 FCAM

83630000000 4 53990017000 9 00000000981 1 28221215008 4



SEQ.: 00081 UC: 0981282-2 DT. LEIT.: 19/12/2015 T. ENTR.: 01
 LEITURA: 5065 NORMAL TOTAL: 53,99 CARGA: 005
 DT. VENC.: 29/12/2015 IRREG.: 000 COLETOR: 8792

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	CESARIO COELHO		
RG:	1.123.656	Orgão Emissor:	SSP/PI
CPF:	514.697.073 - 49		Nº:
Endereço:	ASSENTAMENTO ANAJAZINHO		
Bairro:	ZONA RURAL	CEP:	64190000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

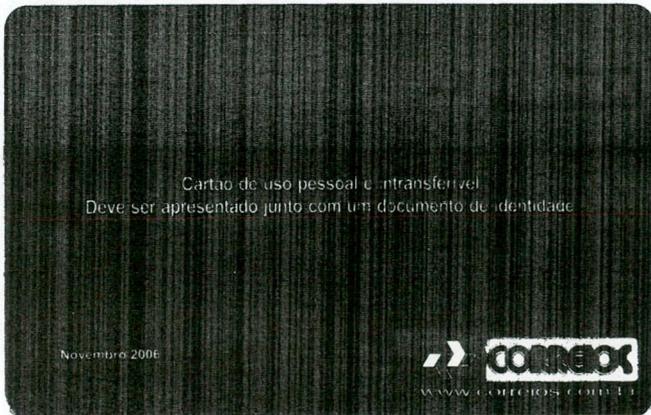
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA - PI, 23 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Cesario Coelho
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.123.656 DATA DE EXPEDIÇÃO 12;10;88

NOME CESARIO COELHO

FILIAÇÃO Felicidade de Coelho

Batalha Pi 20.02.58
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

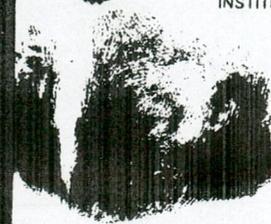
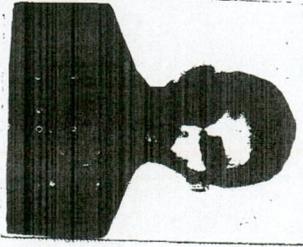
DOC ORIGEM Masnº9.576.liva-37fls17
Exp. Batalha, 23.12.88

CPF 3896

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

x Cesarino Coelho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Para contato com a Eletrabras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

981483-3

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.983-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000714513

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 20.430 de 23 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2015	29/12/2015	96	43,70

GONCALA LOPES
AS ANAJAZINHO S/N ZONA RURAL B-RURAL
CPF: 00093935528353

CEP: 64.190-000 - BATALHA RDT: 135.311.13.86.32600

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	2274	Atual:	19/12/2015
Anterior:	2178	Anterior:	21/11/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	20/01/2016
Consumo Medido:	96	Emissão:	19/12/2015
Consumo Faturado:	96	Apresentação:	19/12/2015

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESID. BX. RENDA	MONO	A1507492		1.4.1.1	94

Mês/ano consumo	CONSUMO	DESCRICAÇÃO	VALOR	UNIDADE
NOV/15	85	CONSUMO	30 A R\$ 0,227580 =	6,82
OUT/15	112		66 A R\$ 0,390124 =	25,74
SET/15	96	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		2,40
AGO/15	93	DIFERENCA DE TARIFA		30,49
JUL/15	92	SUBVENCAO BAIXA RENDA		22,53
JUN/15	94	CORRECAO MONETARIA IG 11/15-00		0,04
MAI/15	88	MULTA POR ATRASO 11/15-00		0,70
ABR/15	82	JUROS DE MORA DE IMPO 11/15-00		0,04
MAR/15	86	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	2,22	
FEV/15	99			

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,168000
31 A 96 - 0,287990

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

A COBRANCA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SE CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25. Parabéns! Até o dia 10/12/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		CUSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	15,92	Base de Cálculo:	63,05
Energia:	23,42	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,15	Valor do ICMS:	12,61
Encargos:	5,06	Valor do PIS:	0,69
Tributos:	16,50	Valor do COFINS:	3,20

INDICADORES DE CONTINUIDADE							
BC	EC	FC	GC	HC	IC	JC	KC
7,66	15,33	30,65	3,86	7,73	15,45	4,31	
0,00			0,00			0,00	

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	GERLANE DOS SANTOS SILVA	
RG:	3.428.689	Órgão Emissor: SSP/PI CPF: 057.247.413-00
Endereço:	ASSENTAMENTO ANAJAZINHO	Nº:
Bairro:	ZONA RURAL	CEP: 64190000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA - PI, 25 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Gerlane dos Santos Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 3.428.689 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/10

NOME GERLANE DOS SANTOS SILVA

MARIA CILENE DOS SANTOS CARLITO PEREIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 07/03/1994

CERT. NASC. 20825 L 46 F 112 EXP BATALHA PI 23/04/98

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



Gerlane dos Santos Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTAS MÊS OUTUBRO/2015 03/11/2015 165 89,10

MARIA CILENE DOS SANTOS AS ANAJAZINHO S/N ZONA RURAL B-RURAL CPF: 00076387976391 CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 138.311.16.86.330000

Table with columns: DADOS DA LEITURA, VALOR, DADOS DA LEITURA. Includes values like 9709, 9544, 1,000, 165, FCAM, 27/10/2015, 24/09/2015, 26/11/2015, 27/10/2015, 27/10/2015.

Table with columns: DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA, Classe, Ligação, Número Medidor, Data, Código, Média 12 meses. Includes values like RESID. B.X. RENDA MONO A820235 1.4.1.1 127.

Table with columns: HISTÓRICO LVA, PERÍODO, VALOR, DÍVIDA. Includes months from SET/15 to DEZ/14 and various charges like CONSUMO, CONTR. ILUMINACAO PUB., DIFERENÇA DE TARIFA.

MENSAGENS IMPORTANTES/AVISO DE VENCIMENTO Mes/Ano 09/2015 Valor R\$ 64,05 Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 11/11/2015.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO C635.9B15.6823.563A.D563.480F.27AF.E28A

Table with columns: COMPOSIÇÃO DA CONTABILIDADE, IMPOSTOS/INIBITORES. Includes values like 27,34, 40,26, 3,71, 8,70, 28,32 and 108,33, 20,00%, 21,66, 1,19, 5,47.

7,66 15,33 30,65 3,86 7,73 15,45 4,31 0,00 0,00

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: MARIA CILENE DOS SANTOS		
RG: 1.804.882	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 763.879.763-91
Endereço: ASSENTAMENTO ANAJAZINHO		Nº:
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 64190000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA - PI , 25 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Maria Cilene dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.804.882 DATA DE EXPEDIÇÃO 20.08.96

NOME MARIA CILENE DOS SANTOS

FILIAÇÃO Francisca Ferreira dos Santos

Nome MARIA CILENE DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 18.08.73

Cert.nasc.15.427.Liv.A-41.fls.259

DOC. ORIGEM

Exp. Batalha-PI, 04.08.89

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



ASSINATURA DO TITULAR

Carreira de Identidade

maria cilene dos santos



CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OCTUBRO/2015	03/11/2015	165	89,10

MARIA CILENE DOS SANTOS
 AS ANAJAZINHO S/N ZONA RURAL B-RURAL
 CPF: 00076387976391
 CEP: 64.190-000 - BATALHA
 ROT: 138.311.16.86.3300000

DADOS DA LEITURA		DÍGITOS DA LEITURA	
Atual	9709	Atual	27/10/2015
Anterior	9544	Anterior	24/09/2015
Constante de Multiplicação	1,000	Próxima Leitura	26/11/2015
Consumo Médio	165	Transição	27/10/2015
Consumo por Unidade	165	Consumo Médio	27/10/2015
	NORMAL		33

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA				
Classe/Subclasse	Ligação	Numero Medidor	Código Fat.	Mês e 12 meses
RESID. B.X. RENDA	MONO	A820235	1.4.1.1	127

HISTÓRICO LVA		DESCRIÇÃO DA CONTA	
SET/15	133	CONSUMO	30 A R\$ 0,227488 = 6,82
AGO/15	127		70 A R\$ 0,389966 = 27,29
JUL/15	124		65 A R\$ 0,584955 = 38,02
JUN/15	117	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	5,32
MAI/15	116	DIFERENÇA DE TARIFA	36,20
ABR/15	129	SUBVENCAO BAIXA RENDA	26,75
MAR/15	125	CORRECAO MONETARIA IGPM (2X)	0,23
FEV/15	119	MULTA POR ATRASO (2X)	1,27
JAN/15	140	JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER	0,70
DFZ/14	125	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	4,94

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 11/11/2015. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCAL C635.9B15.6823.563A.D563.480F.27AF.E28A

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS	
Distribuição	27,34	Base de Cálculo	108,33
Energia	40,26	Alíquota IPI	20,00%
Transmissão	3,71	Imposto IPI	21,66
Impostos	8,70	Alíquota	1,19
Outros	28,32	Imposto IPI	5,47

INDICADORES DE CONTINUIDADE						
7,66	15,33	30,65	3,86	7,73	15,15	4,31
0,00			0,00			0,00

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	ERICA DA SILVA CARVALHO		
RG:	3.266.904	Órgão Emissor:	SSP/PI CPF: 053.932.543-00
Endereço:	ASSENTAMENTO ANAJAZINHO		Nº:
Bairro:	ZONA RURAL		CEP: 64690-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA - PI, 24 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

ERICA DA SILVA CARVALHO
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO "JOAO DE DEUS MARTINS"



COLEGAR DIREITO



Erica da Silva Carvalho

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 3.266.904 DATA DE EXPEDICAO 27/11/08

HOME ERICA DA SILVA CARVALHO

ALDEMIIRA LIMA DA S. CARVALHO
RAIMUNDO RODRIGUES CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO 06/04/1993

BARRAS-PI

CERT. NASC. 9707 L 09 F 179
EXP BARRAS PI 04/12/95

ASSINATURA DO TITULAR
Erica da Silva Carvalho
Pedro José de Moraes

ASSINATURA DO PRETITO CRIMINAL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 86.250/83

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OCTUBRO/2015	03/11/2015	104	49,02

GENIVAL DA SILVA FEITOSA
AS ANAJAZINHO S/N ZONA RURAL B-RURAL
CPF: 00081129262391
CEP: 64.190-000 - BATALHA
ROT: 138.311.16.86.312500

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Start	2016	Atual	27/10/2015
Anterior	1912	Anterior	24/09/2015
Consumo de Multigeração	1,000	Anterior Cultural	26/11/2015
Consumo Medido	104	Consumo	27/10/2015
Consumo Estimado	104	Anteriorção	27/10/2015
NORMAL		33	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Nome/Endereço	Ligação	Numero Medidor	Destino	Código Tar	Média 12 meses
RESID. BX. RENDA	MONO	A820737		1.4.1.1	91

DEBITOS ANTERIORES		DEBITOS DA CONTA	
SET/15	99	CONSUMO	30 A R\$ 0,227488 = 6,82
AGO/15	99		70 A R\$ 0,389966 = 27,29
JUL/15	96		4 A R\$ 0,584955 = 2,33
JUN/15	94	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	2,69
MAI/15	83	DIFERENCA DE TARIFA	31,84
ABR/15	74	SUBVENCAO BAIXA RENDA	23,53
MAR/15	82	CORRECAO MONETARIA IG 08/15-00	0,21
FEV/15	89	MULTA POR ATRASO 08/15-00	0,81
JAN/15	111	JUROS DE MORA DE IMPO 08/15-00	0,56
DF7/14	87	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	2,49

UNIDADES IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 11/11/2015. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO AF4E.7E39.2372.6672.66D7.02C3.1BCA.BSAB

COMPOZICAO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/IMBUIOS - R\$	
Imposto de Sel	17,24	Base de Cálculo	68,28
Energia	25,38	Alíquota ICMS	20,00%
Desperdício	2,34	Valor do ICMS	13,65
Outros	5,48	Valor do IPTU	0,75
Impostos	17,84	Valor do CONTRIB	3,44

7,66 15,33 30,65 3,86 7,73 15,45 4,31
0,00 0,00 0,00

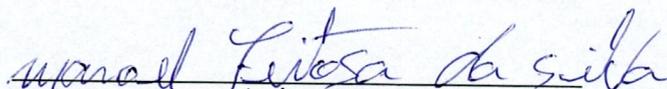
ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MANOEL FEITOSA DA SILVA			
RG: 1.051.197	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 185 803 003 04	
Endereço: ASSENTAMENTO ANASAZINHO			Nº:
Bairro: ZONA RURAL		CEP: 64 190 000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA , PI , 24 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Mancel Feitosa da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 1.051.197 DATA DE EXPIROÇÃO 03.08.88

NOME MANCEL FEITOSA DA SILVA

FILIAÇÃO José Feitosa da Silva

MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO

Residência: Batalha - I

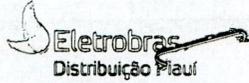
31.10.47

DATA DE NASCIMENTO

Residência: Cas. n.º 206 Liv. B-22 fls. 179

End: Batalha, 26.05.73

Mancel Feitosa da Silva
ASSINATURA DO TITULAR



Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

982263-1

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.201.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000885185

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OCTUBRO/2015	03/11/2015	30	15,49

MANOEL FEITOSA DA SILVA
AS ANAJAZINHO S/N ZONA RURAL B-RURAL
CPF: 00018580300304
CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 138.311.16.86.308000

DADOS DA LEITURA kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	4484	Atual:	27/10/2015
Anterior:	4484	Anterior:	24/09/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	26/11/2015
Consumo Medido:	0	Emissão:	27/10/2015
Consumo Faturado:	30 FCAM	Apresentação:	27/10/2015

Forma de Pagamento: **MINIMO** Cód. de Pagamento: 33

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Nº. Medidor	Posto	Código Fat.	Módulo 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1419937		1.1.1.1	41

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo	CONSUMO	30 A R\$ 0,516643 = 15,49
SET/15 0	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	1,34
AGO/15 0		
JUL/15 0		
JUN/15 0		
MAI/15 0		
ABR/15 0		
MAR/15 0		
FEV/15 1		
JAN/15 28		
DEZ/14 150		
TARIFA SEM TRIBUTOS: E A 30 - 0,464870		

MENSAGENS IMPOR. ANTES / REAVISO DE VENCIMENTO
LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA O PCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabéns! Até o dia 14/10/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCAL AE7A.6A5A.E63E.20BD.D405.EB15.0456.1726

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$				IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$			
Distribuição:	4,98	Energia:	7,31	Base de Cálculo:			
Transmissão:	0,67	Encargos:	1,58	Alíquota ICMS:			
Tributos:	0,95	Tributos:	0,95	Valor do ICMS:			
				Valor do PIS:		0,17	
				Valor do COFINS:		0,78	

INDICADORES DE CONTINUIDADE								
	DCE			FC			DCE	DCEI
	Atual	Anterior	Var.	Atual	Anterior	Var.	Atual	Anterior
	7,66	15,33	30,65	3,86	7,73	15,45	4,31	
	0,00			0,00			0,00	

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: KELLYANA DE CARVALHO SANTOS			
RG: 4.186.436	Orgão Emissor: SSP/PI	CPF: 099.338.463 - 00	
Endereço: ASSENTAMENTO LAUREANA			Nº:
Bairro: ZONA RURAL		CEP: 64190000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA - PI, 25 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Kellyana de Carvalho Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



0552796

Kellyana de Carvalho Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.186.436

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/15

NOME KELLYANA DE CARVALHO SANTOS

FILIAÇÃO

MARIA DALVA LIMA DE CARVALHO
FRANCISCO DOS SANTOS

NATURALIDADE BATALHA-PI

DATA DE NASCIMENTO 23/02/1999

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 24878 L A49 F 23

CPF EXP BATALHA-PI 15/04/08

TELEFONE 079.338.463-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



RESERVADO AO FISCO E1B8.B7FC.AB60.915C.D839.D2B1.9123.7B90

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$	IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$
Distribuição 4,98	Base de Cálculo
Energia 7,31	Alíquota ICMS
Transmissão 0,67	Valor do ICMS 0,17
Energias 1,58	Valor do PIS 0,78
Tributos 0,95	Valor do COFINS

INDICADORES DE CREDENCIAMENTO

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OUTUBRO/2015	05/11/2015	30	15,49

MARIA DALVA LIMA DE CARVALHO
AS LAUREANA 15 ZONA RURAL B-RURAL
CPF: 00097231819320
CEP: 64.190-000 - BATALHA ROT: 140.311.18.80.6274C

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual	1817	Atual	28/10/2015
Anterior	1817	Anterior	28/09/2015
Consumo de Multiplicação	1,000	Próxima Leitura	28/11/2015
Consumo Medido	0	Emissão	28/10/2015
Consumo Faturado	30	Apresentação	28/10/2015

MINIMO

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Grupo	Numero	Medida	Posto	Código Fixo
RE-SIDENCIAL	MONO	A1134428			1.1.1

HISTÓRICO (kWh)	DESCRIÇÃO DA CONTA	Valor
SET/15 0	CONSUMO	30 A R\$ 0,516643 = 15,49
AGO/15 0	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	1,34
JUL/15 0		
JUN/15 0		
MAI/15 5		
ABR/15 26		
MAR/15 30		
FEV/15 31		
JAN/15 27		
DEZ/14 29		

Mes./Ano Valor R\$
09/2015 5,76

RESERVADO AO FISCO

7,66 15,33 30,65 3,86 7,73 15,45 4,31
0,00 0,00 0,00

ESPERANTINA 08/2015 2,43

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: LEONARDO LIMA DE CARVALHO			
RG: 60.121.702-0	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 047541053/03	
Endereço: ASSENTAMENTO LAUREANA			Nº:
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 64190000		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA - PI, 25 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Leonardo Lima de Carvalho
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/07/2015

REGISTRO GERAL 60.121.702-0 1 via

NOME LEONARDO LIMA DE CARVALHO
FILIAÇÃO

JOÃO BATTISTA DE CARVALHO
MIRIA DAS GRAÇAS LIMA CARVALHO

NATURALIDADE BATALHA - PI

DOC ORIGEM

BATALHA-PI BATALHA CN:LV.A042/FLSº36 / Nº15735

CPF 0475441053/03

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DATA DE NASCIMENTO 29/04/1990

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DAUNT



POLEGAR DIREITO



João no lado direito do cartão

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

5170632

Av. Maranhão 759 - Centro - Teresina - PI
CNPJ 06.840.745/0001-01 - Ins. Estadual 19.301.365-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - SANE 6-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAPZ 04/96

4ª de Bateria Fiscal

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.436 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	30/11/2015	74	53,15

JOAO BATISTA DE CARVALHO
AS LAUREANA S/N ZONA RURAL B-RURAL
CPF: 00039663388315
CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 137.311.15.80.630400

DADOS DA LEITURA		DATAS DA CÉLULA	
Atual	7771	Atual	28/10/2015
Anterior	1,000	Anterior	23/12/2015
Constante de Multiplicação	74	Próxima Leitura	24/11/2015
Consumo Medido	74	Emissão	24/11/2015
Consumo Faturado	NORMAL	Apresentação	27

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Instalação	Subgrupo	Posto	Tipo de Est.	Módulo 92
RESIDENCIAL	MONO	A812838		1.1.1.1	70

PERÍODO	CONSUMO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
OUT/15	76	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	3,58
SET/15	84	CORRECAO MONETARIA IG 10/15-00	0,01
AGO/15	73	MULTA POR ATRASO 10/15-00	0,99
JUL/15	74	JUROS DE MORA DE IMPO 10/15-00	0,01
JUN/15	65	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	3,33
MAI/15	65		
ABR/15	68		
MAR/15	58		
FEV/15	63		
JAN/15	74		

MENSAGENS IMPORTANTES / AVISOS DE VENCIMENTO
DEBITOS JA REAVISADOS
Mes/Ano Valor R\$ 08/2014 10,35
Informe se existirem debito(s) vencido(s) no valor de R\$ *****10,35 (sem acrescimos legais) ate esta data. Caso o(s) debito(s) ja tenham sido pago(s), procurem uma loja de atendimento da Eletronbras Distribuição Piauí com o(s) comprovante(s) de pagamento.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1

RESERVADO AO FISCO 522C.1B10.C4CE.3ADB.6787.C135.7745.C665

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS E TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	12,27	Base de Cálculo:	48,56
Energia:	18,06	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	1,66	Valor do ICMS:	9,71
Encargos:	3,90	Valor do PIS:	0,52
Tributos:	12,67	Valor do COFINS:	2,44

INDICADORES DE CONTINUIDADE

7,66 15,33 30,65 3,86 7,7: 1,45 4,31
0,00 0,00 0,00

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE CARVALHO NETA		
RG:	3.502.518	Orgão Emissor:	SSP/PI
CPF:	069587233 - 21		Nº:
Endereço:	ASSENTAMENTO LAUREANA		
Bairro:	ZONA RURAL	CEP:	64190000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA - PI, 25 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

maria das graças lima de carvalho
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDAEM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.502.518 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/10

NOME MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE CARVALHO NETA

FILIAÇÃO

MARIA FRANCISCA LIMA DE CARVALHO

NATURALIDADE

BATALHA-PI

DATA DE NASCIMENTO

09/02/1994

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 19316 L A45 F 33V

EXP BATALHA-PI 22/06/95

TERESINA - PI

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERMUN. LIMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



maria das graças lima de carvalho neta

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERMUN. LIMA

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI CEP: 06.840.748/0001-89 (Insc. Estadual: 19.301.305-5 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1 Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ do '90

** da Nota Fiscal

000810069

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

COMITANTES: NOVEMBRO/2015 VENCIMENTO: 30/11/2015 CONSUMO (KWh): 74 TOTAL A PAGAR (R\$): 53,15

JOAO BATISTA DE CARVALHO AS LAUREANA S/N ZONA RURAL B-RURAL CPF: 00039663388315 CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 137.311.15.80.630400

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual:	7845	Atual:	24/11/2015
Anterior:	7771	Anterior:	28/10/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	23/12/2015
Consumo Medido:	74	Emissor:	24/11/2015
Consumo Estimado:	74	Apresentação:	FCAM
NORMAL		27	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA Classificação: RESIDENCIAL Tipo: MONO Número Medidor: A812838 Poste: 1.1.1.1 Média 12 meses: 70

MES/ANO	CONSUMO	VALOR
OUT/15	76	48,58
SET/15	84	3,58
AGO/15	73	0,01
JUL/15	74	0,99
JUN/15	65	0,01
MAI/15	65	
ABR/15	68	
MAR/15	58	
FEV/15	63	
JAN/15	74	

TARIFA COM TRIBUTOS: 0 A 74 - 0,484970

DEBITOS JA REAVISADOS Mens/Ano Valor R\$ 08/2014 10,35

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1

RESERVADO AO FISCO 522C.1B10.C4CE.3ADB.6787.C135.7745.C665

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	12,27	Base de Cálculo:	48,58
Energia:	18,06	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	1,66	Valor do ICMS:	9,71
Encargos:	3,90	Valor do PIS:	0,52
Tributos:	12,67	Valor do COFINS:	2,44

INDICADORES DE CONTINUIDADE

7,66 15,33 30,65 3,86 7,73 15,45 4,11

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>MARIA DAS GRAÇAS LIMA CARVALHO</u>			
RG: <u>. 915.960</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/PI</u>	CPF: <u>819915403-15</u>	
Endereço: <u>ASSENTAMENTO LAUREANA</u>			Nº:
Bairro: <u>ZONA RURAL</u>	CEP: <u>64190000</u>		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA - PI, 25 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Maria das Graças L. Carvalho.
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL .915.960 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/02

NOBRE MARIA DAS GRACAS LIMA CARVALHO DATA DE NASCIMENTO 27/02/50

FILIAÇÃO FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES

NATURALIDADE BATALHA - PI

BIC-ORIGEM CERT. CASAMI. N° 215 L B 24 FIs 148 2 OFICIO BATALHA 28/10/79

ASSINATURA DO DIRETOR LEIN 7.116 DE 28/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



POLEGAR DIREITO

NÃO ALEPTEZADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Av. Maranhão 739 - Lote 10 - Bairro: Santa Cruz - Teresopolis - RJ

Conta de Energia Elétrica - YSST For. ext. da

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1

Regime especial de imposto autorizada para SEFAL De 96

CONTA MÊS VENCIMENTO CONSUMO (kWh) TOTAL A PAGAR (R\$)

NOVEMBRO/2015 30/11/2015 74 55,15

JOÃO BATISTA DE CARVALHO

AS LAUREANA S/N ZONA RURAL B-RURAL

CPF: 00039663388315

CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 137.311.15.80.630400

DADOS DA LEITURA		DADOS DA DEBITORA	
Atual	7345	Atual	28/10/2015
Anterior	1,000	Anterior	23/12/2015
Constante de Multiplicação	74	Primeira Leitura	24/11/2015
Consumo Medido	74	Emissão	24/11/2015
Consumo Faturado	NORMAL	Apresentação	27

DADOS DA GRUPO DE CONSUMIDORA			
Classe/Subclasse	Instalação	Atividade/Segmento	Posto
RESIDENCIAL	MONO	AS12838	1.1.1.1
			70

MES	CONSUMO	DEBITO (R\$)	DEBITO (R\$)
OUT/15	76	74,00	48,56
SET/15	84		3,58
AGO/15	73		0,01
JUL/15	74		0,99
JUN/15	65		
MAI/15	65		
ABR/15	68		
MAR/15	58		
FEV/15	63		
JAN/15	74		

DEBITOS JA REAVISADOS

Mes/Ano Valor R\$

08/2014 10,35

Informamos existirem debito(s) vencido(s) no valor de R\$ *****10,35 (sem acrescimos legais) ate esta data. Caso o(s) debito(s) ja tenham sido pago(s), procurar uma loja de atendimento da Eletronbras Distribuicao Piaui com o(s) comprovante(s) de pagamento.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1

RESERVADO AO FISCO 522C.1B10.C4CE.3ADB.6787.C135.7745.C665

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/ATRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	12,77	Base de Cálculo:	48,56
Energia:	18,06	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	1,66	Valor de ICMS:	9,71
Encargos:	3,90	Valor de PIS:	0,52
Tributos:	12,67	Valor de COFINS:	2,44

INDICADORES DE CONTINUIDADE

7,66 15,33 30,65 3,86 7,73 15,47 1,31

0,00 0,00 0,00

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: FRANCISCO ALEXANDRE LIMA CARVALHO		
RG: 3.171.400	Orgão Emissor: SSP/PI	CPF: 047.541.043-23
Endereço: ASSENTAMENTO LAUREANA		Nº:
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 64190000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA - PI, 29 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Francisco Alexandre Lima Carvalho
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Eletrô
Distribuição

Para contato com a
Eletrôbras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO
981614-3

000810069

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 756 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.743/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.303-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de emissão autorizada pela SEFAZ/PI nº 78

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	30/11/2015	74	53,15

JOÃO BATISTA DE CARVALHO
AS LAUREANA S/N ZONA RURAL B-RURAL
CPF: 00039666388315
CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 137.311.15.80.630400

DADOS DA LEITURA		DATAS DA UTILIZAÇÃO	
Atual	7845	Atual	24/11/2015
Anterior	7771	Anterior	28/10/2015
Constante de Multiplicação	1,000	Próxima Leitura	23/12/2015
Consumo Medido	74	Emissão	24/11/2015
Consumo Faturado	74	Apresentação	27
Consumo Faturado: NORMAL		FCAM	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA				
Classe/Subclasse	Módulo	Número Medidor	Posto	Código Esp. Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A812838		1.1.1.1 70

PERÍODO	CONSUMO	VALOR	VALOR
OUT/15	76	48,56	48,56
SET/15	84	3,58	3,58
AGO/15	73	0,01	0,01
JUL/15	74	0,99	0,99
JUN/15	65	0,01	0,01
MAR/15	65	3,33	3,33
ABR/15	68		
MAR/15	58		
FEV/15	63		
JAN/15	74		

TRF: SEM TRIBUTOS:
04 74 - 0,464370

DEBITOS JA REAVISADOS
Mes/Ano Valor R\$
08/2014 10,35

MENSAGENS IMPORTANTES / ATENÇÃO DE VENCIMENTO
Informamos existirem debito(s) vencido(s) no valor de R\$
*****10,35 (sem acrescimos legais) ate esta data. Caso o(s)
debito(s) ja tenha(m) sido pago(s), procure uma loja de
atendimento da Eletrôbras Distribuição Fiscal com o(s) compro-
vante(s) de pagamento.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1

RESERVADO AO FISCO 522C.1B10.C4CE.3ADB.6787.C135.7745.C665

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/ARBITRÓRIOS - R\$	
Distribuição	12,77	Base de Cálculo	48,56
Energia	18,06	Alíquota ICMS	20,00%
Transmissão	1,66	Valor do ICMS	9,71
Encargos	3,90	Valor do PIS	0,52
Tributos	12,67	Valor do COFINS	2,44

INDICADORES DE CONTINUIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

FRANCISCO Alexandre Lima Carvalho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 3.171.400 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/04/08

NOME FRANCISCO ALEXANDRE LIMA CARVALHO

FILIAÇÃO MARIA DAS GRAÇAS LIMA CARVALHO
JOÃO BATISTA DE CARVALHO

DOC. ORIGEM BATALHA-PI
CERT. NASC. 16726 L A42 F 284V
EXP BATALHA-PI 03/12/91

DATA DE NASCIMENTO 06/12/1990

LEI Nº 7.116 DE 29/09/93 - DECRETO Nº 89.250/93

ASSINATURA DO TITULAR

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ANA ROSA LIMA DE CARVALHO			
RG: 2.446.390	Orgão Emissor: SSP/PI	CPF: 028.539.833-40	
Endereço: ASSENTAMENTO LAUREANA			Nº:
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 64190000		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

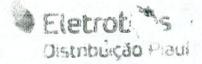
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA - PI, 25 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Ana Rosa Lima de Carvalho
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
981614-3

000810069

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.743/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.203-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - série 8-1
Regime especial de Impostos autorizada pela SEFAZ/PI/098

4º dígito Fiscal

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 20 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	30/11/2015	74	53,15

JOAO BATISTA DE CARVALHO
AS LAUREANA S/N ZONA RURAL B-RURAL
CPF: 00039663388315
CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 137.311.15.80.630400

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
7845		4711-2015	
Atual:	7771	Atual:	28/10/2015
Anterior:	1,000	Anterior:	23/12/2015
Constante de Multiplicação:	74	Próxima Leitura:	24/11/2015
Consumo Medidor:	74	Emissão:	24/11/2015
Consumo Faturado:	NORMAL	Apresentação:	27

DADOS DA TENDÊNCIA CONSUMIDORA					
Classe Consumidora	Tensão	Subscrição Medidor	Posto	Código Est.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A812838		1.1.1.1	70

PERÍODO (Mês/Ano)	CONSUMO (kWh)	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
OUT/15	84	CONTR. ILUMINACAO PUB. (CO&IP)	48,50
SET/15	76	CORRECAO MONETARIA IG 10/15-00	3,58
AGO/15	73	MULTA POR ATRASO 10/15-00	0,01
JUL/15	74	JUROS DE MORA DE IMPO 10/15-00	0,99
JUN/15	65	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	0,01
MAI/15	65		3,33
ABR/15	68		
MAR/15	58		
FEV/15	63		
JAN/15	74		

TARIFAS SEM TRIBUTOS:
0 A 74 - 0,464070

DEBITOS JA REAVISADOS
Mes/Ano Valor R\$
08/2014 10,35

DEBITOS JA REVISADOS
Informamos existir(em) debito(s) vencido(s) no valor de R\$ *****10,35 (sem acrescimos legais) ate esta data. Caso o(s) debito(s) ja tenha(m) sido pago(s), procurar uma loja de atendimento da Eletrobras Distribuição Piauí com o(s) comprovante(s) de pagamento.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1

RESERVADO AO FISCO 522C.1B10.C4CE.3ADB.6787.C135.7745.C665

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	12,27	Base de Cálculo:	48,50
Energia:	18,00	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	1,66	Valor do ICMS:	9,71
Emprego:	3,90	Valor do PIS:	0,52
Tributos:	12,67	Valor do COFINS:	2,44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOAO DE DEUS MARTINS

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

ANA ROSA LIMA DE CARVALHO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.446.390

DATA DE EMISSÃO 04/06/02

NOME ANA ROSA LIMA DE CARVALHO

FLUACÃO

JOAO BATISTA DE CARVALHO
MARIA DAS GRACAS LIMA CARVALHO

BATALHA - PI

DATA DE NASCIMENTO 25/07/85

CERT. NASC. Nº 13483 L.A.40 Fis 71 2º OFÍCIO BATALHA 06/12/08

LEI Nº 718 DE 2004/03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA CARVALHO			
RG: 2.821.176	Orgão Emissor: SSP/PI	CPF: 035.453.553-	65
Endereço: ASSENTAMENTO LAUREANA			Nº:
Bairro: ZONA RURAL		CEP: 64190000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA - PI, 25 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Raimundo Pereira da Silva Carvalho
Assinatura

ATENÇÃO:

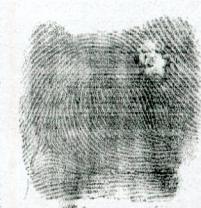
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA CARVALHO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.821.176 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/06

NOME RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA CARVALHO

FILIAÇÃO MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE GERALDO BRAZ DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 04/05/1990

DOC. ORIGEM BARRAS-PI

CERT. CASAM. 2757 L 33B F 100

EXP. BATALHA-PI 27/12/05

ASSINATURA DO DIRETOR GERAL

LFIN 7116 DE 29/06/83

Distribuição PIAUÍ

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-09 Insc. Estadual: 19.301.388-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal: 000810062

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEI foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	30/11/2015	88	63,58

RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA CARVALHO
AS LAUREANA S/N ZONA RURAL B-RURAL
CPF: 00003545355365
CEP: 64.190-000 - BATALHA ROT: 137.311.15.80.626900

DADOS DA LEITURA			DATAS DA LEITURA		
Atual:	4326		Atual:	24/11/2015	
Anterior:	4438		Anterior:	28/10/2015	
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	23/12/2015	
Consumo Medido:	88		Emissão:	24/11/2015	
Consumo Faturado:	88	FCAM	Apresentação:	24/11/2015	
NORMAL			27		

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Pat.	Médio 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A817959		1.1.1.1	78

HISTÓRICO (kWh)	CONSUMO	PRESENÇA DE OBRAS	VALOR
OUT/15	95		57,75
SET/15	100		4,26
AGO/15	84		0,37
JUL/15	81		0,81
JUN/15	60		0,39
MAI/15	73		
ABR/15	70		
MAR/15	67		
FEV/15	72		
JAN/15	81		
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
0 h 88 - 0,484870			

Parabéns! Até o dia 11/11/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCAL D712.F39F.9EB8 9922.2F6C.00A2.9C8F.5F6D

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	14,58	Base de Cálculo:	57,75
Energia:	21,48	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	1,98	Valor do ICMS:	11,55
Encargos:	4,64	Valor do PIS:	0,62
Tributos:	15,07	Valor do COFINS:	2,90

INDICAÇÕES DE CONTINUIDADE

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>LUIS ALBERTO DA SILVA CARVALHO</u>		
RG: <u>2.447.065</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/PI</u>	CPF: <u>006.407.453-69</u>
Endereço: <u>ASSENTAMENTO ANAJAZINHO</u>		Nº:
Bairro: <u>ZONA RURA</u>	CEP: <u>64190000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA - PI, 24 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Luis Alberto da Silva Carvalho
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.447.065 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/02

NOME: LUIS ALBERTO DA SILVA CARVALHO

FILIAÇÃO: JOSE DE JESUS MARIA EMILIA RODRIGUES

NATURALIDADE: BATALHA - PI DATA DE NASCIMENTO: 25/09/75

DOC ORIGEM: CERT. NASC. Nº 0070 L 7A Fls 108 2º OFÍCIO BATALHA 01/11/78

CPF: [assinatura]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
 Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
 CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.383-5
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
 Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ/06/98

Nº da Nota Fiscal: 000714514

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MES	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2015	29/12/2015	96	47,92

MARIA DA CONCEICAO MACHADO DE CARVALHO
 AS ANAJAZINHO S/N ZONA RURAL B-RURAL
 CPF: 00000640742343

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual:	6651	Atual:	19/12/2015
Anterior:	6555	Anterior:	21/11/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	20/01/2016
Consumo Medido:	96	Emissão:	19/12/2015
Consumo Faturado:	96	Apresentação:	19/12/2015
Classe/Subclasse: NORMAL		Média 12 meses: 28	

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
Mês/ano consumo		
NOV/15	CONSUMO 30 A R\$ 0,227580 =	6,82
OUT/15	66 A R\$ 0,390124 =	25,74
SET/15	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	2,40
AGO/15	DIFERENÇA DE TARIFA	30,49
JUL/15	SUBVENCAO BAIXA RENDA	22,53
JUN/15	2A. VIA PEDIDO CONSUMIDOR (2X)	5,00
MAI/15	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 2,22	
ABR/15		
MAR/15		
FEV/15		
TARIFA SEM TRIBUTOS:		
0 A 30 - 0,168000		
31 A 96 - 0,287990		

MESSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano 11/2015 Valor R\$ 33,60
 Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 03/01/2016, em função das contas reaviscadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existirem conta(s) vencida(s) e já reaviscada(s) no valor de R\$ 106,71 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

A COBRANCA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		TRIBUTOS E TAXAS - R\$	
Distribuição:	15,92	Base de Cálculo:	63,05
Energia:	23,42	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,15	Valor do ICMS:	12,61
Encargos:	5,06	Valor do PIS:	0,69
Tributos:		Valor do COFINS:	

INDICADORES DE CONTINUIDADE

7,66	15,33	30,65	3,86	7,73	15,45	4,31
0,00			0,00			0,00

ESPERANTINA

ROT: 135 311.13.86.326500

Eletrobras
 Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
 Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
 CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	10/2015	TOTAL A PAGAR - R\$	14,17
981484-1		47,92	
MES FATURADO		VENCIMENTO	
12/2015		29/12/2015	
Nº da Nota Fiscal:	000714514	FCAM	

836200000000 5 47920017000 5 00000000981 1 48411215008 7



SEQ.: 00098 UC: 0981484-1 DT.LEIT.: 19/12/2015 T.ENTR.: 03
 LEITURA: 6651 NORMAL TOTAL: 47,92 CARGA: 005
 DT.VENC.: 29/12/2015 IRREG.: 000 COLETOR: 8792

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	GONCALA LOPES		
RG:	2.446.729	Órgão Emissor:	SSP/PI
CPF:	939.355.283	Nº:	-53
Endereço:	ASSENTAMENTO ANAJAZINHO		
Bairro:	ZONA RURAL	CEP:	64190000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

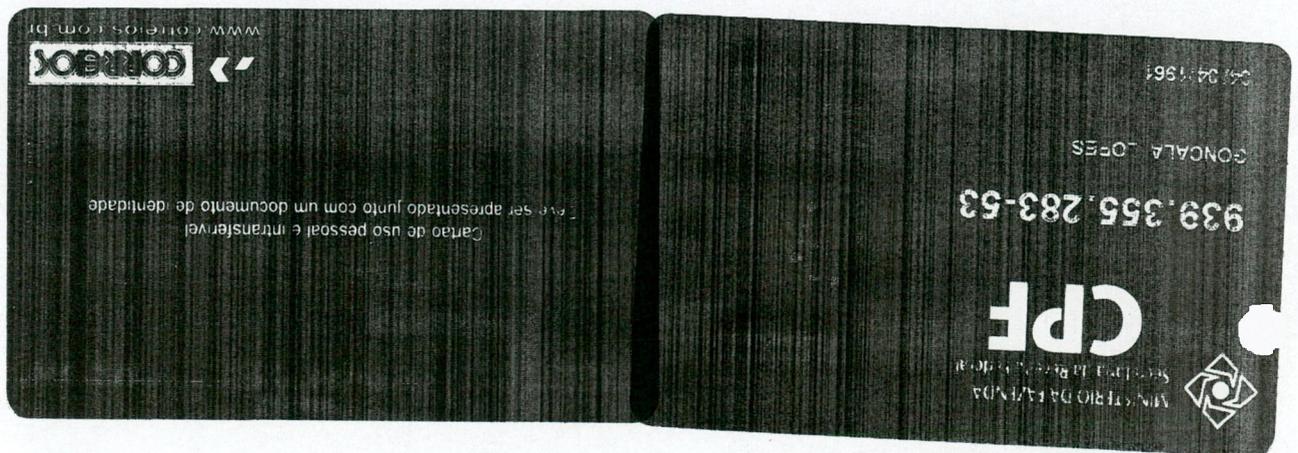
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA PI, 23 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

GONCALA LOPES
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

981483-3

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000714513

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2015	29/12/2015	96	43,70

GONCALA LOPES
AS ANAJAZINHO S/N ZONA RURAL B-RURAL
CPF: 00093935528353
CPF: 64.190.000 - BATALHA

ROT: 135.311.13.86.32600

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
kWh			
Atual:	2274	Atual:	19/12/2015
Anterior:	2178	Anterior:	21/11/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	20/01/2016
Consumo Medido:	96	Emissão:	19/12/2015
Consumo Faturado:	96	Apresentação:	19/12/2015

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID. BX. RENDA	MONO	A1507492		1.4.1.1	94

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
NOV/15	85	CONSUMO	30 A R\$ 0,227580 = 6,82
OUT/15	112		66 A R\$ 0,390124 = 25,74
SET/15	96	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	2,40
AGO/15	93	DIFERENCA DE TARIFA	30,49
JUL/15	92	SUBVENCAO BAIXA RENDA	22,53
JUN/15	94	CORRECAO MONETARIA IG 11/15-00	0,04
MAI/15	88	MULTA POR ATRASO 11/15-00	0,70
ABR/15	82	JUROS DE MORA DE IMPO 11/15-00	0,04
MAR/15	86	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	2,22
FEV/15	99		

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,168000
31 A 96 - 0,287990

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

A COBRANCA DO SERVICO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SE CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25. Parabéns! Até o dia 10/12/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	15,92	Base de Cálculo:	63,05
Energia:	23,42	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,15	Valor do ICMS:	12,61
Encargos:	5,06	Valor do PIS:	0,69
Tributos:	16,50	Valor do COFINS:	3,20

INDICADORES DE CONTINUIDADE							
SC	SE	DT	SR	ST	ST	ST	ST
7,66	15,33	30,65	3,86	7,73	15,45	4,31	
0,00			0,00			0,00	

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOSE DA SILVA FEITOSA			
RG: 3.718.796	Orgão Emissor: SSP/PI	CPF: 026.788.353-	67
Endereço: ASSENTAMENTO ANAJAZINHO			Nº:
Bairro: ZONA RURAL		CEP: 64190000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA PI, 25 de DEZEMBRO de 2019
(local/UF)

Jose da Silva Feitosa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.718.796 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/05

NOME JOSÉ DA SILVA FEITOSA

FILIAÇÃO MARIA CARVALHO DA SILVA
MANOEL FEITOSA DA SILVA

NATURALIDADE BATALHA-PI DATA DE NASCIMENTO 07/02/1983

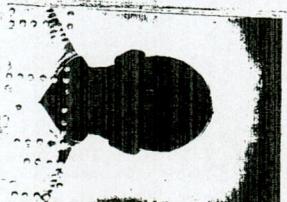
DOC ORIGEM CERT.NASC. 16695 L 42-A F 277
CPF EXP BATALHA - PI 14/11/91

João Gomes de Moraes
Pedro Gomes de Moraes

LEI Nº 7.116 DE 20/06/91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



José da Silva Feitosa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

982263-1

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.201.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ/06/98

Nº de Nota Fiscal 000885185

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OUTUBRO/2015	03/11/2015	30	15,49

MANOEL FEITOSA DA SILVA
AS ANAJAZINHO S/N ZONA RURAL B-RURAL
CPF: 00018580300304
CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 138.311.16.86.308000

DADOS DA LEITURA		kWh	DATAS DA LEITURA	
Atual:		4484	Atual:	27/10/2015
Anterior:		4484	Anterior:	24/09/2015
Constante de Multiplicação:		1,000	Próxima Leitura:	26/11/2015
Consumo Medido:		0	Emissão:	27/10/2015
Consumo Faturado:		30 FCAM	Apresentação:	27/10/2015
Presença de Faturamento:		MINIMO	33	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Numero Medidor	Posta	Código Fed.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1+19937		1.1.1.1	41

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo	30 A R\$ 0,516643 =	15,49
SET/15 0	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	1,34
AGO/15 0		
JUL/15 0		
JUN/15 0		
MAI/15 0		
ABR/15 0		
MAR/15 0		
FEV/15 1		
JAN/15 28		
DEZ/14 150		
TARIFA SEM TRIBUTOS: E A 30 - 0,464870		

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA O PCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabéns! Até o dia 14/10/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCAL AE7A.6A5A.E63E.20BD.D405.EB15.0456.1726

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$				IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$			
Distribuição:	4,98	Energia:	7,31	Base de Cálculo:		Valor do ICMS:	
Transmissão:	0,67	Encargos:	1,58	Valor do PIS:	0,17	Valor do COFINS:	0,78
Tributos:	0,95						

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DCE			FC			DMC		DCEI	
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Mensal	Trimestral
	7,66	15,33	30,65	3,86	7,73	15,45	4,31			
	0,00			0,00			0,00			

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO DE CARVALHO		
RG:	9.447.061	Órgão Emissor:	SSP/PI CPF: 006.407.423-43
Endereço:	ASSENTAMENTO ANAJAZINHO		Nº:
Bairro:	ZONA RURAL	CEP:	64190000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA - PI, 24 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Maria da Conceição Machado de Carvalho
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALDEMAR ESTRELA TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 2.447.061 DATA DE EMISSÃO 05/06/02

NOME MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO DE CARVALHO

FILIAÇÃO JOSE MACHADO DE CARVALHO MARIA DE LOURDES CARVALHO

CIDADE BATALHA - PI DATA DE NASCIMENTO 01/03/85

DOB ORIGEM CERT. NASC. Nº 2077 L. 450 Fls 223 2º OFÍCIO BATALHA 07/05/02

LEI Nº 7411 DE 29/08/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *Maria da Lourdes Machado de Carvalho*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de Impressão autorizada pela SEFAZ 06/08

Nº da Nota Fiscal 000714514
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2015	29/12/2015	96	47,92

MARIA DA CONCEICAO MACHADO DE CARVALHO
AS ANAJAZINHO S/N ZONA RURAL B-RURAL
CPF: 00000640742343

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual:	6651	Atual:	19/12/2015
Anterior:	6555	Anterior:	21/11/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	20/01/2016
Consumo Medido:	96	Emissão:	19/12/2015
Consumo Faturado:	96	Apresentação:	19/12/2015

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
NORMAL					

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
NOV/15 77	CONSUMO	30 A R\$ 0,227580 = 6,82
OUT/15 109		66 A R\$ 0,390124 = 25,74
SET/15 96	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	2,40
AGO/15 91	DIFERENÇA DE TARIFA	30,49
JUL/15 85	SUBVENCAO BAIXA RENDA	22,53
JUN/15 79	2A. VIA PEDIDO CONSUMIDOR (2X)	5,00
MAI/15 72	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	2,22
ABR/15 67		
MAR/15 58		
FEV/15 77		

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano 11/2015 Valor R\$ 33,60 Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 03/01/2016, em função das contas reaviscadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existirem conta(s) vencida(s) e já reaviscada(s) no valor de R\$ 106,71 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

A COBRANCA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS, TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	15,92	Base de Cálculo:	63,05
Energia:	23,42	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,15	Valor do ICMS:	12,61
Encargos:	5,06	Valor do PIS:	0,69
Tributos:		Valor do COFINS:	

INDICADORES DE CONTINUIDADE							
7,66	15,33	30,65	3,86	7,73	15,45	4,31	
0,00			0,00			0,00	

ESPERANTINA

ROT: 135.311.13.86.326500

Eletrobras
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO 10/2015 TOTAL A PAGAR - R\$ 47,92

981484-1 MÊS FATURADO 12/2015 VENCIMENTO 29/12/2015

Nº da Nota Fiscal: 000714514 FCAM

83620000000 5 47920017000 3 00000000981 1 48411215008 7



SEQ.: 00098 UC: 0981484-1 DT.LEIT.: 19/12/2015 T.ENTR.: 03
LEITURA: 6651 NORMAL TOTAL: 47,92 CARGA: 005
DT.VENC.: 29/12/2015 IRREG.: 000 COLETOR: 8792

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: JAILSON GOMES DE CARVALHO		
RG: 3.745.720	Orgão Emissor: SSP/PI	CPF: 067.612.313 - 96
Endereço: ASSENTAMENTO ANAJAZINHO		Nº:
Bairro: ZONA RURAL	CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA - PI, 24 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

JAILSON GOMES DE CARVALHO.
Assinatura

ATENÇÃO:

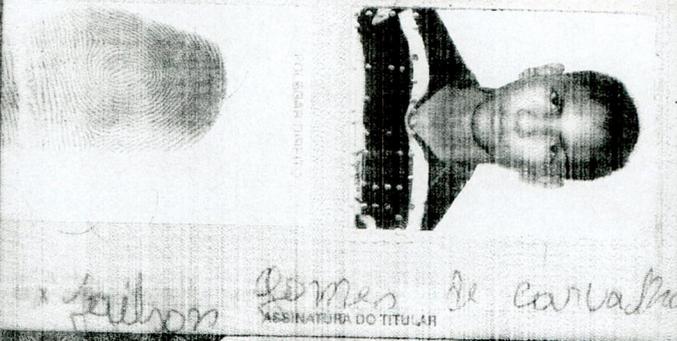
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Jailson Gomes de Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL

3.745.720

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/12

NOME

JAILSON GOMES DE CARVALHO

FILIAÇÃO

EVANILDE GOMES
VALDINE DE CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO

BARRAS-PI

31/03/1996

DOC. ORIGEM

CERT.NASC. 14645 L A13 F 145

EXP BARRAS-PI 22/09/99

TERESINA - PI

067.612.313-96

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.



Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

1292191-2

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000885199

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OUTUBRO/2015	03/11/2015	90	64,82

EVANILDE GOMES
AS ANAJAZINHO S/N B-RURAL
CPF: 00093210841349
CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 138.311.16.86.324800

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual:	726	Atual:	27/10/2015
Anterior:	636	Anterior:	24/09/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	26/11/2015
Consumo Medido:	90	Emissão:	27/10/2015
Consumo Faturado:	90 FCAM	Apresentação:	27/10/2015
Forma de Pagamento NORMAL		Mês de Consumo 33	

Classo/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Pat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1600112		1.1.1.1	39

HISTÓRICO DE CONSUMO		COMPOSIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo		CONSUMO	90 A R\$ 0,656560 = 59,09
SET/15	80	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	4,36
AGO/15	70	CORRECAO MCNETARIA IG 08/15-00	0,19
JUL/15	77	MULTA POR ATRASO 08/15-00	0,89
JUN/15	77	JUROS DE MCRA DE IMPO 08/15-00	0,29
MAI/15	55	ADICIONAL EANDEIRA VERMELHA -	4,05
ABR/15	8		
MAR/15	17		
FEV/15	14		
JAN/15	13		
DEZ/14	7		
TARIFA SEM TRIBUTOS: E A 90 - 0,404870			

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO		
Mes/Ano	Valor R\$	Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 11/11/2015. O não pagamento poderá acarretar também o cancelamento do consumidor na SEFAZ. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este av.50.
09/2015	55,92	
LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25		

RESERVADO AO FISCO 34D5.BC48.BE14.A955.C3A4.7A7F.7051.5E6B

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	14,92	Base de Cálculo:	59,09
Energia:	21,97	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,02	Valor do ICMS:	11,81
Encargos:	4,75	Valor do PIS:	0,64
Tributos:	15,43	Valor do COFINS:	2,98

INDICADORES DE CONTINUIDADE									
	DCE			FC			BMC		DICI
	Atual	Anterior	%	Atual	Anterior	%	Atual	Anterior	
Índice	7,66	15,33	30,65	3,86	7,73	15,45	4,31		
Variação	0,00			0,00			0,00		

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: RAIMUNDO NONATO LIMA DE CARVALHO			
RG: 1.692.777	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 868.210.913-	15
Endereço: ASSENTAMENTO LAUREANA			Nº:
Bairro: ZONA RURAL		CEP: 64190000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA - PI, 25 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Raimundo Nonato Lima de Carvalho
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/05/96

RAIMUNDO NONATO LIMA DE CARVALHO

João Batista de Carvalho
Maria das Graças Lima Carvalho

Batalha-Pi 07/09/1.976

DATA DE NASCIMENTO

Sert. Nasc. nº 4.476 liv. A-29 fls. 215

End. Origem: Batalha, 28/11/79 cart. 2º ofício

Assinatura do Diretor: Raimundo Nonato Lima de Carvalho

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - IDO DE DEUS MARTINS

RAIMUNDO NONATO LIMA DE CARVALHO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Distribuição Pícu

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI

CNPJ: 06.040.748/0001-00 Insc. Estadual: 19.301.383-5

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B - 1

Regime especial de emissão autorizada pela SETAZ 06/98

Eletrobras, informe este NÚMERO

Nº de Boleto Fiscal: 000810062

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 20 de abril de 2002

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	30/11/2015	88	63,58

RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA CARVALHO

AS LAUREANA S/N ZONA RURAL B-RURAL

CPF: 00003545355365

CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 137.311.15.80.626906

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	4438	Atual:	24/11/2015
Anterior:	1,000	Anterior:	28/10/2015
Constante de Multiplicação:	88	Próxima Leitura:	23/12/2015
Consumo Medido:	88	Próxima Leitura:	24/11/2015
Consumo Faturado:	NORMAL	Emissão:	24/11/2015
		Apresentação:	27

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse:	Ligação:	Número Medidor:	Posto:	Código Fat.:	Módulo (2 meses)
RESIDENCIAL	MONO	A817959		1.1.1.1	78

HISTÓRICO kWh	CONSUMO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
OCT/15 95	88	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	57,75
SET/15 100		CORRECAO MONETARIA IG 09/15-00	4,26
AGO/15 84		MULTA POR ATRASO 09/15-00	0,37
JUL/15 81		JUROS DE MORA DE IMPO 09/15-00	0,81
JUN/15 60		ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	0,39
MAI/15 73			3,96
ABR/15 70			
MAR/15 67			
FEV/15 72			
JAN/15 81			
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
0 A 88 - 0,484870			

PARABENS! Até o dia 11/11/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCAL D712.F39F.9FB8.9922.2F6C.00A2.9C8F.5F6D

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição	14,38	Base de Cálculo:	37,75
Energia	21,48	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão	1,98	Valor do ICMS:	11,55
Encargos	4,64	Valor do PIS:	0,62
Tributos	15,07	Valor do COFINS:	2,90

INDICADORES DE CONTINUIDADE

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	FRANQUILANJE DE CARVALHO MACHADO FILHO	
RG:	58.900.3739	Orgão Emissor: SSP/PI CPF:
Endereço:	ASSENTAMENTO LAUREANA	Nº:
Bairro:	ZONA RURAL	CEP: 64790000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA - PI, 25 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Franquilanje de Carvalho Machado Filho
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0394-7

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



3560476F

FRANQUILANDO DE CARVALHO MACHADO FILHO
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 58.900.373-2 1 via 22/07/2014

FRANQUILANDO DE CARVALHO MACHADO FILHO

FRANQUILANDO DE CARVALHO MACHADO
MARIA FRANCISCA LIMA DE CARVALHO

NOME
FILIAÇÃO

NATURALIDADE BATALHA - PI

DATA DE NASCIMENTO 18/09/2000

DOC ORIGEM BATALHA PI BATALHA CN:LV.A49 /FLS.209 /Nº24792

CPF 3560476F

Roberto Avino
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

OUTUBRO/2015 05/11/2015 30 15,49

MARIA DALVA LIMA DE CARVALHO
AS LAUREANA 15 ZONA RURAL B-RURAL
CPF: 00097231819320
CEP: 64.190-000 - BATALHA ROT: 140.311.18.80.62740

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Ativo	1817	Ativo	28/10/2015
Anterior	1817	Anterior	28/09/2015
Constante de Multiplicação	1,000	Anterior	28/11/2015
Consumo Medido	0	Próxima Leitura	28/10/2015
Consumo Faturado	30	Emissão	28/10/2015
		Apresentação	

MINIMO

DADOS DA LEITURA COM EQUIPADA					
Classif/Subclasse	Tipologia	Número - Medidor	Posto	Código Fix	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1134428			1.1.1

HISTÓRICO DE CONSUMO		VALORES DO CONSUMO	
Mes/Ano	Valor R\$	CONSUMO	30 A R\$ 0,516643 = 15,49
SET/15	0	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	- 1,34
AGO/15	0		
JUL/15	0		
JUN/15	0		
MAI/15	5		
ABR/15	26		
MAR/15	30		
FEV/15	31		
JAN/15	27		
DEZ/14	29		

Mes/Ano Valor R\$ 09/2015 5,76

Este consumo foi registrado a partir de 10/11/2015, em função das correções realizadas neste período. O novo pagamento deverá ser pago com o valor atualizado do nome do consumidor no sistema. Informamos que o valor de R\$ 5,76 não inclui o valor de R\$ 1,34 referente ao adicional de bandeira vermelha. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

RESERVADO AO FISCO E1B8.B7FC.AB60.915C.D839.D2B1.9123.7B90

COMPOSIÇÃO DA DESPESA - R\$		IMPOSTOS/ENCARGOS - R\$	
Distribuição	4,98	Base de Cálculo	
Consumo	7,31	Alíquota ICMS	
Transmissão	0,67	Valor do ICMS	
Encargos	1,58	Valor do PIS	0,17
Tributos	0,95	Valor do COFINS	0,78

7,66 15,33 30,65 3,86 7,73 15,45 4,31
0,00 0,00 0,00

ESPERANTINA 08/2015 2,43

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: ANTONIA VANESSA DA SILVA		
RG: 3.655.147	Orgão Emissor: SSP/PI	CPF: 064.456.493-86
Endereço: ASSENTAMENTO LAUREANA		Nº:
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 64190000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA - PI, 21 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Antonia Vanessa da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.655.147 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/11

NOME ANTONIA VANESSA DA SILVA
FILIAÇÃO MARIA ANTONIA DA SILVA
VALDIR BRAZ DA SILVA

NATURALIDADE BATALHA-PI

DATA DE NASCIMENTO 20/09/1995

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 19923 L A45 F. 185V
EXP BATALHA-PI 10/06/96

TERESINA-PI 064.456.493-86

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REQUERIMENTO LULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Antonia Vanessa da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REQUERIMENTO LULA

DEZEMBRO/2015 31/12/2015 116 76,54

VALDIR BRAZ DA SILVA
AS LAUREANA S/N ZONA RURAL B-RURAL
CPF: 00037630490372
CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 137.311.15.80.632900

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	7517	Atual:	24/12/2015
Anterior:	1,000	Anterior:	22/01/2016
Constante de Multiplicação:	116	Próxima Leitura:	24/12/2015
Consumo Médio:	116	Emissão:	24/12/2015
Consumo Faturado:	NORMAL	Apresentação:	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Código	Identificador	Posto	Localização	Módulo
RESID. B.X. RENDA	MONO	A827638		1.4.1.1	108

HISTÓRICO LVM		CONSUMO	
NOV/15	97	30 A R\$	0,227580 = 6,82
OUT/15	108	70 A R\$	0,390124 = 27,30
SET/15	110	16 A R\$	0,585193 = 9,36
AGO/15	114	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP) 3,21	
JUL/15	117	DIFERENÇA DE TARIFA 32,71	
JUN/15	101	SUBVENCAO BAIXA RENDA 24,16	
MAI/15	102	PARCELAMENTO DE DEBITOS 3/12 21,30	
ABR/15	105	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 2,97	
MAR/15	96		
FEV/15	103		
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
0 A 30		0,580000	
31 A 100		0,287990	
101 A 116		0,431330	

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano 11/2015 Valor R\$ 66,79

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 08/01/2016, em função das contas reaviscadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já reaviscada(s) no valor de R\$ 81,50 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1

RESERVADO AO FISCO 4A8A.4EE5.AF95.F5C6.F09A.D0ED.BABB.01F0

COMPOSICIONAMENTO DA FATURA		IMPOSTOS E TRIBUTOS	
Distribuição:	19,22	Base de Cálculo:	76,19
Energia:	28,31	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,61	Valor de ICMS:	15,23
Encargos:	6,12	Valor de PIS:	0,83
Tributos:	19,93	Valor de COFINS:	3,87

INDICADORES DE CONTINUIDADE

7,66	15,33	30,65	3,86	7,73	15,45	4,31
0,00			0,00			0,00

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	MARIA ANTONIA DA SILVA		
RG:	2.220.194	Órgão Emissor:	SSP/PI
		CPF:	967.428.253-53
Endereço:	ASSENTAMENTO LAUREANA		Nº:
Bairro:	ZONA RURAL		CEP:
			64.190-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA - PI, 25 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Maria Antonia da Silva
Assinatura



ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.220.194

DATA DE EXPEDIÇÃO 11.09.2000

NOME MARIA ANTONIA DA SILVA

FILIAÇÃO Maria de Lourdes da Silva

NATALIDADE Batalha-Piauí

DATA DE NASCIMENTO 27.01.1960

DOC ORIGEM TASC.17.609, Liv.1-A, fls.208v, Exp. Batalha-Piauí 10/09/1.992

CPF

Assinatura de **Pinheiro Martins**

VALIDAÇÃO DO REGISTRO

LEI Nº 7.118 DE 26/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

116 ANULADA

DEZEMBRO/2015 31/12/2015

CONSUMO (KWh) 116

TOTAL A PAGAR (R\$) 76,54

VALDIR BRAZ DA SILVA

AS LAUREANA S/N ZONA RURAL B-RURAL

CPF: 00037630490372

CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 137.311.15.80.632900

DADOS DA LECTURA	VALOR	UNIDADE	DATAS DA LECTURA
Atual:	7633		24/12/2015
Anterior:	7517		24/11/2015
Constante de Multiplicação:	1,000		22/01/2016
Consumo Medido:	116	FCAM	24/12/2015
Consumo Faturado:	116		24/12/2015
Situação Faturado:		NORMAL	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RESID. BX. RENDA MONO

Numero Medidor A827638

Codigo Est 1.4.1.1

Medida T3 meses 108

HISTÓRICO kWh	CONSUMO	VALOR	TOTAL
NOV/15 97	50 A R\$ 0,227580 =	11,30	6,82
OUT/15 108	70 A R\$ 0,390124 =	27,30	27,30
SET/15 110	16 A R\$ 0,585193 =	9,36	9,36
AGO/15 114	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	3,21	3,21
JUL/15 117	DIFERENCA DE TARIFA	32,71	32,71
JUN/15 101	SUBVENCAO BAIXA RENDA	24,16	24,16
MAI/15 102	PARCELAMENTO DE DEBITOS 3/12	21,30	21,30
ABR/15 105	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	2,97	2,97
MAR/15 96			
FEV/15 103			

TARIFAS SEM TEFERIOS:

01 A 100	- 0,267490
101 A 116	- 0,451990

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano 11/2015

Valor R\$ 66,79

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 05/01/2016, em função das contas reaviscadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já reaviscada(s) no valor de R\$ 81,50 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

A COBRANCA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1

RESERVADO AO FISCO 4A8A.4EE5.AF95.F5C6.F09A.D0ED.BABB.01F0

COMPOSIÇÃO DA CONTABILIDADE - R\$	IMPOSTOS/TARIFAS - R\$
Distribuição 19,22	Base de Cálculo 76,19
Energia 28,31	Base de Cálculo 20,00%
Transmissão 2,61	Alíquota ICMS 15,23
Encargos 6,12	Valor do ICMS 0,83
Tributos 19,93	Valor do PIS 3,87
	Valor do COFINS

7,66 15,33 30,65 3,86 7,73 15,45 31

0,00 0,00 0,00

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DA SILVA			
RG: 2.727.710	Orgão Emissor: SSP/PI	CPF: 061275053-13	
Endereço: ASSENTAMENTO LAUREANA			Nº:
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 64190000		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA - PI, 25 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Francisco das Chagas Santos da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.727.710 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/05

FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DA SILVA

OSMARINA MARIA DE JESUS SANTOS
RAIMUNDO NONATO DA SILVA

NATURALIDADE BARRAS-PI DATA DE NASCIMENTO 12/03/1988

DOC ORIGEM CERT. NASC. 18577 L A44 F 149
CPF EXP BATALHA-PI 15/09/93

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



Francisco das Chagas Santos da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

EMPANHA ENERGÉTICA LTDA
Av. Maranhão 755 - Centro - São - Teresina
NW 06.640.740/0001-89 (Insc. Estadual 19001387-9)
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime Especial de Impostos Autorizado pelo SENAE 00198

Nº de Guia Fiscal

000827360

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

CONTA Nº	VELOCIDADE	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2015	31/12/2015	116	76,54

VALDIR BRAZ DA SILVA
AS LAUREANA S/N ZONA RURAL B-RURAL
CPF: 00037630490372
CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 137.311.15.80.632900

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual	7633	24/12/2015	
Anterior	7517	24/11/2015	
Constante de Multiplicação	1,000	Anterior	22/01/2016
Consumo Medido	116	Próxima Leitura	24/12/2015
Consumo Faturado	116	Emissão	24/12/2015
	NORMAL	Apresentação	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Fonte Substituta	Instância	Número Identificador	Fonte	Código Est.	Medida (kWh)
RESID. BX. RENDA	MONO	A827638		1.4.1.1	108

HISTÓRICO (kWh)	CONSUMO	Valor R\$	Valor R\$
NOV/15 97	30 A	R\$ 0,227580 =	6,82
OUT/15 108	70 A	R\$ 0,390124 =	27,30
SET/15 110	16 A	R\$ 0,585193 =	9,36
AGO/15 114	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		3,21
JUL/15 117	DIFERENÇA DE TARIFA		32,71
JUN/15 101	SUBVENCAO BAIXA RENDA		24,16-
MAI/15 102	PARCELAMENTO DE DEBITOS 3/12		21,30
ABR/15 105	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -		2,97
MAR/15 96			
FEV/15 103			
TARIFAS E TRIBUTOS:			
0 A 30	-		0,168000
31 A 100	-		0,287990
101 A 116	-		0,431990

MENSAGENS IMPORTANTES - REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 08/01/2016, em função das contas reavizadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já reavizada(s) no valor de R\$ 81,50 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS E TRIBUTOS - R\$	
Distribuição	19,22	Base de Cálculo	76,19
Energia	28,31	Alíquota ICMS	20,00%
Transmissão	2,61	Valor do ICMS	15,23
Encargos	6,12	Valor do IPI	0,83
Taxas	19,93	Valor do COFINS	3,87

INDICADORES DE CONTINUIDADE

7,66 15,33 30,65 3,86 7,73 1,00 4,31

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: WALDIR BRAZ DA SILVA		
RG: 137.924	Órgão Emissor:	CPF: 376.304.903-72
Endereço: ASSENTAMENTO LAUREANA		Nº:
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 64190000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA - PI, 25 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Valdir Braz da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>EVANILDE GOMES</u>		
RG: <u>1.725.941</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/PI</u>	CPF: <u>932.108.413-49</u>
Endereço: <u>ASSENTAMENTO ANAJAZINHO</u>		Nº:
Bairro: <u>ZONA RURAL</u>	CEP: <u>64190000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

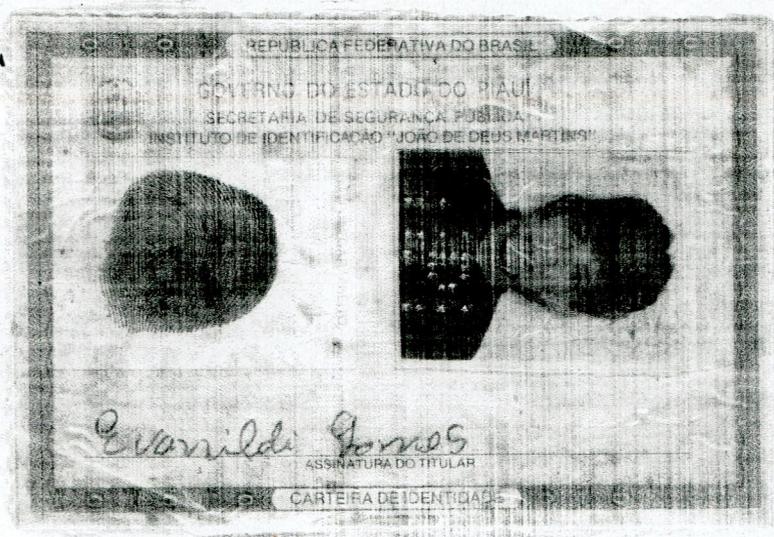
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA - PI, 24 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Evânildo Gomes
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.725.941 DATA DE EXPEDIÇÃO 12.07.96

NOME EVANILDE GOMES

FILIAÇÃO Avelina Gomes de Sousa

NATURALIDADE Barras - Piauí DATA DE NASCIMENTO 26 set. 196

DOC ORIGEM nasc. 28.960 liv. 29-A fls. 51
Exp. Barras em 20.06.90

CPF

Francisco das Neves Pinheiro Martins
ASSINATURA DO DIRETOR
paratucupira - Piauí -
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
 Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
 CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
 Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000885199

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OUTUBRO/2015	03/11/2015	90	64,82

EVANILDE GOMES
 AS ANAJAZINHO S/N B-RURAL
 CPF: 00093210841349
 CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 138.311.16.86.324800

DADOS DE LEITURA		DADOS DE FATURAMENTO	
Atual:	726	Atual:	27/10/2015
Anterior:	636	Anterior:	24/09/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	26/11/2015
Consumo Medido:	90	Emissão:	27/10/2015
Consumo Faturado:	90	FCAM	Apresentação:
Período de Faturamento: NORMAL		Data de Consumo: 33	

DADOS DE UNIDADE CONSUMIDORA				
Classe/Subclasse	Uso	Número Medidor	Posto	Código Fat. Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1600112		1.1.1.1 39

HISTÓRICO DE CONSUMO		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo		CONSUMO	90 A R\$ 0,656560 = 59,09
SET/15	80	CONTR. ILUMINACAO PUB. (CO5IP)	4,36
AGO/15	70	CORRECAO MCNETARIA IG 08/15-00	0,19
JUL/15	77	MULTA POR ATRASO 08/15-00	0,89
JUN/15	77	JUROS DE MCRA DE IMPO 08/15-00	0,29
MAI/15	55	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	4,05
ABR/15	8		
MAR/15	17		
FEV/15	14		
JAN/15	13		
DEZ/14	7		
TARIFA SEM TRIBUTOS: E A 90 - 0,464870			

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO		
Mes/Ano	Valor R\$	Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 11/11/2015. O não pagamento poderá gerar também a suspensão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este av. 50.
09/2015	55,92	

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO 34D5.BC48.BE14.A955.C3A4.7A7F.7051.5E6B

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	14,92	Base de Cálculo:	59,09
Energia:	21,97	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,02	Valor do ICMS:	11,81
Encargos:	4,75	Valor do PIS:	0,64
Tributos:	15,43	Valor do COFINS:	2,98

INDICADORES DE CONTINUIDADE								
Índice	DCE			FIC			DMC	
	Atual	Anterior	Var.	Atual	Anterior	Var.	Atual	Anterior
Índice	7,66	15,33	30,65	3,86	7,73	15,45	4,31	
Índice	0,00			0,00			0,00	

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>VALDINE DE CARVALHO</u>			
RG: <u>1.068.557</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/PI</u>	CPF: <u>374628493-</u>	<u>7%</u>
Endereço: <u>ASSENTAMENTO ANAJAZINHO</u>			Nº:
Bairro: <u>ZONA RURAL</u>	CEP: <u>64190000</u>		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA — , 24 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Valdine de Carvalho
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.068.557 DATA DE EXPEDIÇÃO 24. Nov. 1988

NOME VALDINE DE CARVALHO

FILIAÇÃO Raimundo Rodrigues de Carvalho
Clemencia Maria da Conceição

NATALIDADE Batalha-Piauí DATA DE NASCIMENTO 02. Maio. 1970

Cert. Nasc. 4.270 Fls. 164 Liv. A-29. Ex. Em. Batalha-Pi. 12. Nov. 1979

CPF

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

1292191-2

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal: 000885199

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OUTUBRO/2015	03/11/2015	90	64,82

EVANILDE GOMES
AS ANAJAZINHO S/N B-RURAL
CPF: 00093210841349
CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 138.311.16.86.324800

DADOS DE ATUALIZAÇÃO		DADOS DA ÚLTIMA LEITURA	
Atual:	726	Atual:	27/10/2015
Anterior:	636	Anterior:	24/09/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	26/11/2015
Consumo Medido:	90	Emissão:	27/10/2015
Consumo Faturado:	90	FCAM	Apresentação:
Forma de Pagamento: NORMAL		Número de Contas: 33	

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Pat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1600112		1.1.1.1	39

HISTÓRICO DE CONSUMO		REPERTEÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo		CONSUMO	90 A R\$ 0,656560 = 59,09
SET/15	80	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	4,36
AGO/15	70	CORRECAO MCNETARIA IG 08/15-00	0,19
JUL/15	77	MULTA POR ATRASO 08/15-00	0,89
JUN/15	77	JUROS DE MCRA DE IMPO 08/15-00	0,29
MAI/15	55	ADICIONAL EANDEIRA VERMELHA -	4,05
ABR/15	8		
MAR/15	17		
FEV/15	14		
JAN/15	13		
DEZ/14	7		
TARIFA SEM TRIBUTOS: C A 90 - 0,484870			

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO		
Mes/Ano	Valor R\$	Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 11/11/2015. O não pagamento poderá gerar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este av. 50.
09/2015	55,92	
LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25		

RESERVADO AO FISCO 34D5.BC48.BE14.A955.C3A4.7A7F.7051.5E6B			
COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	14,92	Base de Cálculo:	59,09
Energia:	21,97	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,02	Valor do ICMS:	11,81
Encargos:	4,75	Valor do PIS:	0,64
Tributos:	15,43	Valor do COFINS:	2,98
INDICADORES DE CONTINUIDADE			
BIC		FC	
Mensal	Anual	Mensal	Anual
7,66	15,33	30,65	3,86
DIME		DIERI	
7,73		15,45	
0,00		0,00	

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	IDA LEONINA FEITOSA DA SILVA		
RG:	3.616.767	Orgão Emissor:	SSP/PI
CPF:	062.817.673-		2%
Endereço:	ASSENTAMENTO ANAJAZINHO		Nº:
Bairro:	ZONA RURAL		CEP:
			64190000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA - PI, 23 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Ida Leonina Feitosa da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.616.767 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/11

NOME IDA LEONINA FEITOSA DA SILVA

FILIAÇÃO MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA FEITOSA RAIMUNDO NONATO FEITOSA DA SILVA

NATURALIDADE BARRAS-PI DATA DE NASCIMENTO 19/08/1995

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 21449 L A46 F 268 EXP BATALHA-PI 16/09/98

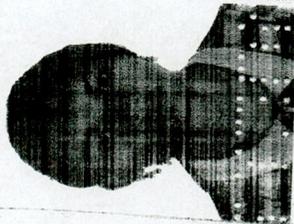
TERESINA - PI 062.817.673-22 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR Ida Leonina Feitosa da Silva



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000887843

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JULHO/2015	03/08/2015	73	10,54

MARIA DOS REMEDIOS DA SILVA FEITOSA
AS ANAJAZINHO S/N ZONA RURAL B-RURAL
CPF: 00000236744313
CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 138.311.16.86.328500

DADOS DA LEITURA		DATA DA LEITURA	
Atual:	4619	Atual:	24/07/2015
Anterior:	4546	Anterior:	22/06/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	27/08/2015
Consumo Medido:	73	Emissão:	24/07/2015
Consumo Faturado:	73	Apresentação:	24/07/2015

NORMAL

32

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat	Média 12 meses
RESID. BX. RENDA	MONO	A823464		1.4.1.1	70

HISTÓRICO	CONSUMO (kWh)	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR (R\$)
Mês/ano consumo			
JUN/15	74	30 A R\$ 0,220129 =	6,60
MAI/15	73	43 A R\$ 0,377366 =	16,22
ABR/15	63	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	1,69
MAR/15	65	DIFERENCA DE TARIFA	23,67
FEV/15	70	SUBVENCAO BAIXA RENDA	17,59-
JAN/15	84	COMPENS. TRANSGRES. D 03/15-	20,05-
DEZ/14	68	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	1,97
NOV/14	63		
OUT/14	74		
SET/14	67		
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
0 A 30		- 0,163490	
31 A 73		- 0,280270	

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA O PAGO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabéns! Até o dia 15/07/2015, não constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 4505 7E33 3C53 4503 80E9 0636 3762 285E

COMPOSIÇÃO DA CONTA (R\$)		IMPOSTOS/ TRIBUTOS (R\$)	
Distribuição:	11,89	Base de Cálculo:	46,49
Energia:	17,70	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	1,38	Valor do ICMS:	9,29
Encargos:	3,58	Valor do PIS:	0,47
Tributos:	11,04	Valor do COFINS:	2,18

INDICADORES DE CONTINUIDADE

13,17	26,34	52,68	8,27	16,54	33,08	7,20
0,00			0,00			0,00
ESPERANTINA					05/2015	8,40

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	MARIA DAS DORES FEITOSA DA SILVA	
RG:	Orgão Emissor:	CPF:
1.843.616	SSP/P	944.596.223-00
Endereço:	Nº:	
ASSENTAMENTO ANASAZINHO		
Bairro:	CEP:	
ZONA RURAL	64190000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA PI, 23 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

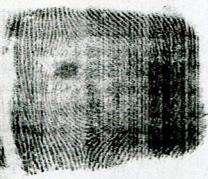
Maria das Dores Feitosa da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




Maria das Dores Feitosa da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1.843.616 DATA DE EXPEDIÇÃO 27.08.96

NOME MARIA DAS DORES FEITOSA DA SILVA

José Feitosa da Silva

Matrícula - Pi Maria Francisca da Conceição

27/06/1960 DATA DE NASCIMENTO

Casam. n.º 875 liv. B-26 fls.

1915 - v Exp. Batalha, 12/02/83

[Handwritten Signature]
SIGNATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000714500

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA, MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2015	29/12/2015	116	85,29

MARIA DAS DORES FEITOSA DA SILVA
AS ANAJAZINHO S/N ZONA RURAL B-RJRAL
CPF: 00094459622300

CEP: 64.190-000 - BATALHA ROT: 135.311.13.86.310000

DADOS DA LEITURA kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	6490	Atual:	19/12/2015
Anterior:	6374	Anterior:	21/11/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	20/01/2016
Consumo Medido:	116	Emissão:	19/12/2015
Consumo Faturado:	116	Apresentação:	19/12/2015

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
NORMAL		A1156703		1.1.1.1	115

RESIDENCIAL MONO		A1156703		1.1.1.1		115	
------------------	--	----------	--	---------	--	-----	--

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA		VALOR	
Mês/ano consumo		CONSUMO	116 A R\$ 0,656827 =	76,19	
NOV/15	100	CONTR. ILUMINACAO PUB. (CO&IP)		5,62	
OUT/15	128	CORRECAO MONETARIA IG 10/15-00		0,79	
SET/15	117	MULTA POR ATRASO 10/15-00		1,86	
AGO/15	115	JUROS DE MORA DE IMPO 10/15-00		0,83	
JUL/15	104	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	5,22		
JUN/15	119				
MAI/15	137				
ABR/15	113				
MAR/15	106				
FEV/15	106				
TARIFA SEM TRIBUTOS:					
0 A 116 - 0,484870					

MENSAGENS IMPORTANTES / PREAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 03/01/2016. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

A COBRANCA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS S/ OBTENÇÃO DE R\$	
Distribuição:	19,22	Base de Cálculo:	76,19
Energia:	28,31	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,61	Valor do ICMS:	15,23
Encargos:	6,12	Valor do PIS:	0,83
Tributos:		Valor do COFINS:	

INDICADORES DE CONTINUIDADE							
7,66	15,33	30,65	3,86	7,73	15,45	4,31	
0,00			0,00			0,00	

ESPERANTINA SEU CÓDIGO 10/2015 TOTAL A PAGAR - R\$ 30,58

ROT: 135.311.13.86.310000

Eletrobras 982256-9 85,29
Distribuição Piauí MÊS FATURADO VENCIMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI 12/2015 29/12/2015
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5 Nº da Nota Fiscal: 000714500 FCAM

836600000000 1 85290017000 6 00000000982 9 25691215008 1



SEQ.: 00083 UC: 0982256-9 DT. LEIT.: 19/12/2015 T. ENTR.: 03
LEITURA: 6490 NORMAL TOTAL: 85,29 CARGA: 005
DT. VENC.: 29/12/2015 IRREG.: 000 COLETOR: 8792

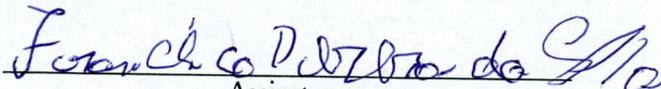
ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA		
RG: 4.051.204	Orgão Emissor: SSP/PI	CPF: 668.297.123-00
Endereço: ANSSENTAMENTO ANASAZINHO		Nº:
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 64190000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA PI, 23 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

0620618

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.051.204 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/08/15

NOME FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO OZITA MARIA DE JESUS

NATURALIDADE BATALHA-PI DATA DE NASCIMENTO 04/08/1956

DOC. ORIGEM CERT.CASAM. 875 L B26 F 215

EXP BATALHA PI 09/08/96

REGISTRO 068.297.123-00

ASSINATURA MARCUS ANTONIO PINHEIRO DE MASCARENHAS
Diretor do Inst. de Ident. J. D. Martins

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
 Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
 CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
 Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000714500

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2015	29/12/2015	116	85,29

MARIA DAS DORES FEITOSA DA SILVA
 AS ANAJAZINHO S/N ZONA RURAL B-RJRAL
 CPF: 00094459622300
 CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 135.311.13.86.31000

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
	kWh		
Atual:	6490	Atual:	19/12/2015
Anterior:	6374	Anterior:	21/11/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	20/01/2016
Consumo Medido:	116	Emissão:	19/12/2015
Consumo Faturado:	116	Apresentação:	19/12/2015

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
NORMAL				28	

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA		
Mês/ano consumo				
NOV/15	100	CONSUMO	116 A R\$ 0,656827 =	76,19
OUT/15	128	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		5,62
SET/15	117	CORRECAO MONETARIA IG 10/15-00		0,79
AGO/15	115	MULTA POR ATRASO 10/15-00		1,86
JUL/15	104	JUROS DE MORA DE IMPO 10/15-00		0,83
JUN/15	119	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	5,22	
MAI/15	137			
ABR/15	113			
MAR/15	106			
FEV/15	106			
TARIFA SEM TRIBUTOS:				
0 A 116 - 0,484870				

MENSAGENS IMPORTANTES: PREAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 03/01/2016. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/RÉGULOS - R\$	
Distribuição:	19,22	Base de Cálculo:	76,19
Energia:	28,31	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,61	Valor do ICMS:	15,23
Encargos:	6,12	Valor do PIS:	0,83
Tributos:	6,12	Valor do COFINS:	3,87

INDICADORES DE CONTINUIDADE

7,66	15,33	30,65	3,86	7,73	15,45	4,31
0,00			0,00			0,00

ESPERANTINA
 SEU CÓDIGO 10/2015 TOTAL A PAGAR - R\$ 30,58
 ROT: 135.311.13.86.310000
Eletrobras
 Distribuição Piauí
 982256-9
 MÊS FATURADO
 12/2015
 Nº da Nota Fiscal: 000714500 FCAM
 85,29
 VENCIMENTO
 29/12/2015

836600000001 85290017000 6 00000000982 9 25691215008 1



SEQ.: 00083 UC: 0982256-9 DT.LEIT.: 19/12/2015 T.ENTR.: 03
 LEITURA: 6490 NORMAL TOTAL: 85,29 CARGA: 005
 DT.VENC.: 29/12/2015 IRREG.: 000 COLETOR: 8792

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: FRANCISCO DA SILVA FEITOSA			
RG: 2.215.623	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 000.804.723	-54
Endereço: ASSENTAMENTO ANAZAZINHO			Nº:
Bairro: ZONA RURAL		CEP: 64190000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA PI, 23 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Francisco da Silva Feitosa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.215.623 DATA DE EXPEDIÇÃO 31.08.2000

NOME FRANCISCO DA SILVA FEITOSA

FILIAÇÃO Manoel Feitosa da Silva
Maria Carvalho da Silva

Batalha-Piauí 02.01.1978
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Nasc. 6.583, Liv. A-32, fls. 567;
Exp. Batalha-Piauí 30/08/2000

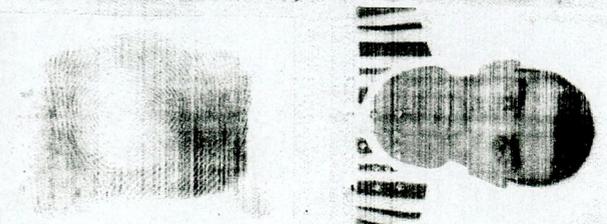
CPF

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 10.508/2002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Francisco da Silva Feitosa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

981279-2

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
 Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
 CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
 Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/03

Nº da Nota Fiscal 000714497

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2015	29/12/2015	103	46,81

ANTONIA DE SOUSA SILVA
 AS ANAJAZINHO S/N ZONA RURAL B-RURAL
 CPF: 00000640418325

CPF: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 135 311 13 86 30850

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	kWh	Atual:	
Anterior:	5906	Anterior:	19/12/2015
Consumo Medido:	103	Próxima Leitura:	21/11/2015
Consumo Faturado:	103	Emissão:	19/12/2015
	103	Apresentação:	19/12/2015

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
NORMAL		8821234		1.4.1.1	107

RESID. BX. RENDA		MONO	A821234	1.4.1.1	107
------------------	--	------	---------	---------	-----

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
NOV/15	91	CONSUMO	
OUT/15	124	30 A R\$	0,227580 = 6,82
SET/15	107	70 A R\$	0,390124 = 27,30
AGO/15	115	3 A R\$	0,585193 = 1,75
JUL/15	116	CONTR. ILLMINACAO PUB. (COSIP)	2,64
JUN/15	115	DIFERENCA DE TARIFA	31,78
MAI/15	108	SUBVENCAO BAIXA RENDA	23,48-
ABR/15	99	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	2,45
MAR/15	94		
FEV/15	99		

TARIFA SEM TRIBUTOS:

0 A 30	- 0,165000
31 A 100	- 0,207590
101 A 103	- 0,431990

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

A COBRANCA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SE CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25. Parabéns! Até o dia 10/12/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	17,08	Base de Cálculo:	67,65
Energia:	25,13	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,31	Valor do ICMS:	13,53
Encargos:	5,43	Valor do PIS:	0,74
Tributos:	17,70	Valor do COFINS:	0,74

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Índice	Atual	Anterior	Anterior	Anterior	Anterior	Anterior
	7,66	15,33	30,65	3,86	7,73	15,45
	0,00			0,00		0,00

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: FRANCIMARA DE CARVALHO MACHADO		
RG: 58.3809248	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF:
Endereço: ASSENTAMENTO LAUREANA		Nº:
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 64190-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA - PI, 25 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Francimara de Carvalho Machado
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTÁDIO DE SAO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO BIOMETRICA

0394-7

PROIBIDO PLASTIFICAR




Francimara de C. Machado

7117-057354

ASSINATURA NOTÚRIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PARTE DE 31/JAN/2014

58.380.924-8

FRANCIMARA DE CARVALHO MACHADO

FRANQUILANDE DE CARVALHO MACHADO

E MARIA FRANCISCA DE CARVALHO

BARRAS - PI

10/MAR/1998

BATALHA PI

BATALHA

CN: LV.A46 / FLS.169 / N.021056

174 Delegado Divisoriário

Roberto SILVA DO OCEANO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (LITROS)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OUTUBRO/2015	05/11/2015	30	15,49

MARIA DALVA LIMA DE CARVALHO
 AS LAUREANA 15 ZONA RURAL B-RURAL
 CPF: 00097231819320
 CEP: 64.190-000 - BATALHA
 ROT: 140.311.18.80.62740

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual	1817	Atual	28/10/2015
Anterior	1817	Anterior	28/09/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	28/11/2015
Consumo Medido:	0	Emissão:	28/10/2015
Consumo Faturado:	30	Apresentação:	28/10/2015

Classo/Subclasse	Ligação	Numero	Modelo	Posto	Código Pst.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1134428			1.1.1	

HISTÓRICO (LITROS)	CONSUMO	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	TOTAL
SET/15	0		0,00
AGO/15	0		0,00
JUL/15	0		0,00
JUN/15	0		0,00
MAI/15	5		0,25
ABR/15	26		1,04
MAR/15	30		1,20
FEV/15	31		1,24
JAN/15	27		1,08
DEZ/14	29		1,16
TOTAL	181	30	15,49

Mes/Ano Valor R\$

09/2015 5,76

Este boleto é válido e deve ser pago até o dia 10 de novembro de 2015. Caso não seja pago até esta data, o valor do consumo será acrescido de multa e juros. O consumidor deve pagar o valor devido neste boleto. O não pagamento poderá gerar o cancelamento do nome do consumidor na CEPFON. Informações sobre a legislação de tarifas e preços podem ser obtidas no site da CEPFON: www.cepfon.com.br. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

RESERVADO AO FISCO E1B8.B7FC.AB60.915C.D839.D2B1.9123.7B90

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/INIBUTOS - R\$	
Distribuição	4,98	Base de Cálculo	
Empresa	7,31	Alíquota (7%)	
Transmissão	0,67	Valor do ICMS	
Encargos	1,58	Valor do PIS	0,17
Tributos	0,95	Valor do COFINS	0,78

0,00 15,33 30,65 3,86 7,73 15,45 31

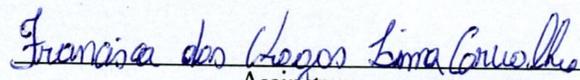
ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA CARVALHO	
RG:	3.302.519	Órgão Emissor: SSP/PI CPF: 060.389.733-97
Endereço:	ASSENTAMENTO LAUREANA	Nº:
Bairro:	ZONA RURAL	CEP: 64190000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA - PI, 25 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



Francisca das Chagas Lima Carvalho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.502.519 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/10

FILIAÇÃO FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA CARVALHO

NOME MARIA DAS GRAÇAS LIMA CARVALHO
JOÃO BATISTA DE CARVALHO

NATURALIDADE BATALHA-PI DATA DE NASCIMENTO 09/04/1994

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 18983 L A44 F 250
CPF EXP BATALHA-PI 07/07/94

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 88.250/83

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro - Teresina - PI
CNPJ 06.840.745/0001-89 - Ins. Estadual 19.301.309-9
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ do PIAUÍ

000810069
Nº de Nota Fiscal

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 16 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	30/11/2015	74	55,15

JOÃO BATISTA DE CARVALHO
AS LAUREANA S/N ZONA RURAL B-RURAL
CPF: 00039663388315
CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 137.311.15.80.630400

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual	7845	Atual	24/11/2015
Anterior	7771	Anterior	28/10/2015
Constante de Multiplicação	1,000	Anterior	23/12/2015
Consumo Medido	74	Próxima Leitura	24/11/2015
Consumo Faturado	74	Emissão	24/11/2015
	NORMAL	Apresentação	27

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Tipologia	Locação	Número Medidor	Posto	Código Tar.	Médo 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A812838		1.1.1.1	70

HISTÓRICO DE VENC.	CONSUMO	VALOR
OUT/15	74	48,50
SET/15	84	3,58
AGO/15	73	0,01
JUL/15	74	0,99
JUN/15	65	0,01
MAL/15	65	
ABR/15	68	
MAR/15	58	
FEV/15	63	
JAN/15	74	

TARIFA SEM TRIBUTOS: UH 74 - 0,4645 U

DEBITOS JA REAVISADOS

Mes/Ano	Valor R\$
08/2014	10,35

Informamos existirem debito(s) vencido(s) no valor de R\$ *****10,35 (sem acrescimos legais) ate esta data. Caso o(s) debito(s) ja tenha(m) sido pago(s), procurar uma loja de atendimento da Eletrobras Distribuição Piauí com o(s) comprovante(s) de pagamento.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1

RESERVADO AO FISCO 522C.1B10.C4CE.3ADB.6787.C135.7745.C665

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	12,27	Base de Cálculo:	48,50
Energia:	18,06	Alíquota ICMS:	20,00%
Energia:	1,66	Valor do ICMS:	9,71
Transmissão:	3,90	Valor do PIS:	0,52
Encargos:	12,67	Valor do COFINS:	2,44
Tributos:			

INDICADORES DE CONTINUIDADE

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: JOÃO BATISTA DE CARVALHO FILHO		
RG: 59.642.094-8	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 002842023/39
Endereço: ASSENTAMENTO LAUREANA		Nº:
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 64190000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba – Rádio Comunitária Puba FM, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BATALHA - PI, 25 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

João Batista de Carvalho Filho.
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 59.642.094-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2015

1 via

NO ME JOAO BATISTA DE CARVALHO FILHO

FILIAÇÃO: JOAO BATISTA DE CARVALHO MARIA DAS GRAÇAS LIMA CARVALHO

NATURALIDADE BATALHA - PI

DATA DE NASCIMENTO 07/10/1983

DCC ORIGEM BATALHA PI BATALHA CN:LV.A40/FLS.71 /Nº13482

CPF 002842023/39

Delegado de Polícia Presidente: RIBSON S.S.P.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

NAO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



João B. de Carvalho Filho

ASSINATURA DO TITULAR

2759415A

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ Av. Maranhão 759 - Centro - Teresina - PI CNPJ: 06.840.765/0001-67 Ins. Estadual: 19.301.383-3 Nota Fiscal / Conta de Energia: Teresina - São Paulo Regime especial de Impostos: autorizada pela SEFAZ 04/90

000810069 ** de Jéssica Fiscal A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 16.435 de 26 de abril de 2002.

CONTAS A MES	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	30/11/2015	74	53,15

JOAO BATISTA DE CARVALHO AS LAUREANA S/N ZONA RURAL B-RURAL CPF: 00039663388315 CEP: 64.190-000 - BATALHA

ROT: 137.311.15.80.630400

DADOS DA BILHETEIRA		DADOS DA BILHETEIRA	
Atual	7771	Atual	28/10/2015
Anterior	1,000	Anterior	23/12/2015
Constante de Multiplicação	74	Próxima Leitura	24/11/2015
Consumo Médio	74	Emissão	24/11/2015
Consumo faturado	NORMAL	Apresentação	27

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Subgrupo Medidor	Poste	Código Esp.	Módulo V2
RESIDENCIAL	MONO	A812838		1.1.1.1	70

HISTÓRICO kWh	CONSUMO	VALOR (R\$)
OUT/15	76	48,56
SET/15	84	3,58
AGO/15	73	0,01
JUL/15	74	0,99
JUN/15	65	0,01
MAI/15	65	
ABR/15	68	
MAR/15	58	
FEV/15	63	
JAN/15	74	

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 74 - 0,464070

DEBITOS JA REAVISADOS
Mes/Ano Valor R\$
08/2014 10,35

Informamos existirem debito(s) vencido(s) no valor de R\$ *****10,35 (sem acrescimos legais) ate esta data. Caso o(s) debito(s) ja tenha(m) sido pago(s), procurar uma loja de atendimento da Eletrobras Distribuição Piauí com o(s) comprovante(s) de pagamento.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1

RESERVADO AO FISCAL 522C.1B10.C4CE.3ADB.6787.C135.7745.C665

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição	12,27	Base de Cálculo	48,36
Energia	18,06	Alíquota ICMS	20,00%
Transmissão	1,66	Valor do ICMS	9,71
Encargos	3,90	Valor do ICMS	0,52
Tributos	12,67	Valor do PIS	2,44
		Valor do COFINS	

INDICADORES DE CONTINUIDADE



MANDOU, CHEGOU.

HD AR

CARIMBO
04 JAN 2016

SEDEX
CORREIOS
MANDOU, CHEGOU.
PESO (kg)
AR MP
FC092838
DJ 13082713 8 BR



DJ130827138BR
GRUPO DE PRÉ-TRIAGEM DISTRITO
D 301
ORDEM: 1
OPE: 81354193 ESTAÇÃO: 101
Recebido por: _____
Documento: _____

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Documentação e Informação
Serviço de Apoio Administrativo da Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, 3º andar, Ala Oeste, sala 307
Brasília-DF
Cep: 70.044-900

MANDOU, CHEGOU.

o 2016

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA
RÁDIO COMUNITÁRIA PUBA FM
ASSENTAMENTO ANAJAZINHO, ZONA RURAL.
BATALHA-PI
CEP: 69.190-000



116600918

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"



DEVOLUÇÃO / Return (CN15)

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se (Moved) | <input type="checkbox"/> Falecido (Deceased) |
| <input type="checkbox"/> Recusado (Refused) | <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente (Insufficient Address) |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido (Unknown) | <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (Non-Existing Number) |
| <input type="checkbox"/> Não procurado (Unclaimed) | <input type="checkbox"/> Outros (Other) |
| <input type="checkbox"/> Ausente (Absent) | ----- |

Tentativas de entrega (Delivery attempts)

1ª ___/___/___ às ___ 2ª ___/___/___ às ___ 3ª ___/___/___ às ___
at at at

- | |
|---|
| <input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico
Information provided by the doorman or the condo manager |
| <input type="checkbox"/> Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___
Reinstated to postal service |

Data: ___/___/___ Assinatura: _____
Date Signature



SEDEX®

SEDEX

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária de Radiodifusão Comunitária e Cultura dos Assentamentos da Puba** na localidade de **Batalha / PI**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe da Divisão**, em 29/01/2016, às 12:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0944500** e o código CRC **9CA2B0B8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.001088/2016 Localidade / UF: BATALHA/PI
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: Batalha/PI
Processo nº.: 53900.001088/2016
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: Ass. Com. de Rad. Comunitária e Cultura dos Assentamentos da Puba
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

1. Data de postagem/SEI: 04/01/2016
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 3.
4. Estatuto Social: f. 6-14.
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 17-20.
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 17-20.
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
PRESIDENTE Raimundo Nonato Feitosa da Silva: 22
VICE-PRESIDENTE Maria de Fátima de Carvalho Silva: 25
TESOUREIRO Railton Ferreira dos Santos: 27
SECRETÁRIO-GERAL Eudes Pereira da Silva: 31
8. Manifestações em apoio: f. 45-47.
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

OBSERVAÇÕES:

1. O Requerimento de Outorga não está assinado pelo Tesoureiro e pelo Secretário-Geral.

Tácio Neves Frota Souza

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 3873/2016/SEI-MC

Processo nº 53900.001088/2016-75

Assunto: **Constatação de Pendências – Fase de Habilitação**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Comunitária e Cultura dos Assentamentos da Puba** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Batalha / PI**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 22	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2)	O Requerimento de Outorga não contém a qualificação completa e assinatura dos seguintes dirigentes: 1 – Railton Ferreira dos Santos; 2 – Eudes Pereira da Silva. Assim, cumpre que a entidade interessada encaminhe novo Requerimento de Outorga, agora contendo a qualificação completa a assinatura dos referidos dirigentes.

3. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará *obrigatoriamente* à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

4. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

5. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Tacio Neves Frota Souza, Técnico de Nível**, em 25/02/2016, às 08:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/02/2016, às 14:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0987630** e o código CRC **3E9FD845**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 5734/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

RAIMUNDO NONATO FEITOSA DA SILVA

Representante Legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Comunitária e Cultura dos Assentamentos da Puba**

Rua Doutor José Melo, nº. 195, Centro

64.190-000 / Batalha – PI

CNPJ nº 19.738.322/0001-60

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.001088/2016-75.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3873/2016/SEI-MC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/02/2016, às 14:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0987638** e o código CRC **5734E8C9**.

Data de Envio:

26/02/2016 08:34:18

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

radiopubafm@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.001088/2016-75

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_0987638.html

Nota_Tecnica_0987630.html

Município/UF: **Batalha/PI**

Processo nº: **53900.001088/2016**

Número de concorrentes: **0**

Nome da entidade: **Ass. Com. de Rad. Comunitária e Cultura dos Assentamentos da Puba**

Nº do edital/ano: **79/2015**

Prazo de inscrição: **04/11/2015 a 04/01/2016**

FASE INSTRUTÓRIA

I) **Comprovante de Recolhimento da Taxa de Cadastramento: Pendente.**

II) **Formulário de Dados de Funcionamento da Estação: Pendente.**

III) Características do Estatuto:

- Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, caput.
- Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 5º.
- **Direito de voz** e voto: art. 8º, alínea "a" (voto). **Pendente direito de voz.**
- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 8º, alínea "a".
- Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 12.
- Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 12 (quatro anos, **permitida a reeleição**). **Pendente.**
- Conselho Comunitário: art. 14.

Município/UF: **Batalha/PI**

Processo nº: **53900.001088/2016**

Número de concorrentes: **0**

Nome da entidade: **Ass. Com. de Rad. Comunitária e Cultura dos Assentamentos da Puba**

Nº do edital/ano: **79/2015**

Prazo de inscrição: **04/11/2015 a 04/01/2016**

1. Data de postagem/SEI: 04/01/2016

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 03.

4. Estatuto Social: fls. 06/14.

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fls. 17/20.

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fls. 17/20.

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO

7. Comprovante de maioria e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

PRESIDENTE Raimundo Nonato Feitosa da Silva: (28/10/1969) (397.014.763-87) fl. 22

VICE-PRESIDENTE Maria de Fátima de Carvalho Silva: (13/10/1986)(024.735.273-00) fl. 25

TESOUREIRO Railton Ferreira dos Santos: (04/12/1981) (935.778.693-72) fl. 27

SECRETÁRIO-GERAL Eudes Pereira da Silva: (14/06/1974) (971.224.913-15) fl. 31

8. Manifestações em apoio: fls. 45-47.

9. Vínculo: SIM NÃO *Nova pesquisa em 14/04/2016.*

10. Requerimento assinado pelos dirigentes: fls. 02/03 Petição (1024498)

OBSERVAÇÕES:

1. O processo está instruído.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 8778/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.001088/2016-75**

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação – Convocação para a Fase de Instrução**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Comunitária e Cultura dos Assentamentos da Puba - PI**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Batalha/PI**.

ANÁLISE

2. Conforme os artigos 26 e 27 da Portaria nº 4334, de 2015, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Contudo, quando a entidade interessada não tem concorrentes, torna-se desnecessária a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, uma vez a concessão do prazo recursal seria inócua, diante da inexistência de legitimados para a interposição do recurso. De igual forma, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334, de 2015.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, **como é o caso deste Processo**, será publicado o **resultado definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Tendo em vista o que acima exposto, declara-se que a entidade discriminada no item 1 desta Nota está **habilitada**.

6. Sendo assim, convoca-se a Associação Comunitária de Radiodifusão Comunitária e Cultura dos Assentamentos da Puba para apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria nº 4334, de 2015, quais sejam:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 39	Inciso I	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento	A Entidade deverá apresentar comprovante de recolhimento de taxa. Observação: a taxa de cadastramento deverá ser recolhida conforme as especificações, constantes do edital de Seleção Pública (art. 39, §1º, Portaria nº 4334, de 2015).
				A Entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Portaria nº. 4.334/2015	Art. 39	Inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação	<p>Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4334, de 2015) deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da Entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, §2º, Portaria nº 4334, de 2015).</p> <p>Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da Entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria 4.334/2015 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, §3º da Portaria nº 4334, de 2015).</p>
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 40		Estatuto social	<p>Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria nº 4334, de 2015, conforme o que se expõe abaixo:</p> <p>a. O estatuto social não prevê o direito de voz aos associados nas instâncias deliberativas, em contrariedade com o artigo 40, inciso III da Portaria nº 4334, de 2015.</p> <p>b. O artigo 12 do estatuto social não deixa expresso a possibilidade de apenas u m a recondução, quanto ao mandato dos dirigentes, em contradição ao art. 40, inciso V, alínea "b" da Portaria nº 4334, de 2015.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.</p> <p>Observação: Eventuais alterações estatutárias deverão ser registradas junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.</p>

CONCLUSÃO

7. Pelo exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta

Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

8. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico Nível Superior**, em 14/04/2016, às 14:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/04/2016, às 12:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1076398** e o código CRC **E238BD6C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 12648/2016/SEI-MC

Ao Senhor

RAIMUNDO NONATO FEITOSA DA SILVA

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Comunitária e Cultura dos Assentamentos da Puba

Rua Doutor José Melo, nº. 195, Centro

64.190-000 / Batalha – PI

CNPJ nº 19.738.322/0001-60

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53900.001088/2016-75.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8778/2016/SEI-MC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/04/2016, às 12:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1076409** e o código CRC **A0F35B79**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

OFICIO nº 12648/ 2016/SEI-MC, de 22/04/2016

ENDEREÇO / ADRESSE

Nº DO PROCESSO: 53900.001088/2016-75

RAIMUNDO NONATO FEITOSA DA SILVA

Ass. Com. de Radiodifusão Com. e Cultura dos Assentamentos da Puba

Rua Doutor José Melo, nº. 195, Centro

CEP / CODE POSTAL

64.190-000

Batalha – PI

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

M^{ra} Aulete EvangelistaDATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONRAMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTEdivaldo Sousa Araújo
Carteiro III
Mat.: 85264016
Batalha - PI

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Anexo recebimento de of. 12648/2016 (1159767)

SEI 53900.001088/2016-75 / pg. 175



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JO 39169478 4 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRAS DE FORMA

NOME SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Arregulação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Estrada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

--	--	--	--	--	--	--	--



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000010882016

6/17/16 2:24 PM

Página 1 de 7

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	BATALHA	53900.001088/2016	79	04S0939	42W0933	EXIHAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA
13.62	PI	BARRAS	53000.073875/2013	67	04S1359	42W1530	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE BARRAS
13.63	PI	BARRAS	53000.023911/2009	28	04S1338	42W1545	ARQDE F	FUNDAÇÃO ANTENOR DE CASTRO RÊGO
15.18	PI	BARRAS	53000.073221/2013	67	04S1358	42W1632	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DES. COM. DE BARRAS PIAUI
16.32	PI	BATALHA	53900.022744/2015	0	04S0158	42W0514	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO COHEB
16.32	PI	BATALHA	53900.000230/2016	79	04S0158	42W0514	HAB	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO COHEB
16.54	PI	BARRAS	53000.074745/2013	67	04S1417	42W1712	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO CURUJAL
16.68	PI	BARRAS	53000.024185/2012	0	04S1327	42W1744	CDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO SANTINHO
16.88	PI	BARRAS	53000.015547/2011	0	04S1225	42W1815	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS BARRENSES COMPROMETIDOS COM A ECOEFICIENCIA
16.90	PI	BARRAS	53000.075350/2013	67	04S1306	42W1801	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO SANTINHO
16.90	PI	BATALHA	53000.005603/2008	0	04S0137	42W0513	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DE BATALHA
17.06	PI	BATALHA	53000.021823/2010	29	04S0149	42W0442	ARQDE F	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES
17.21	PI	BATALHA	53000.013006/2010	29	04S0133	42W0500	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS RADIALISTAS DE BATALHA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000010882016

6/17/16 2:24 PM

Página 2 de 7

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.41	PI	BARRAS	53900.000231/2016	0	04S1458	42W1719	ARQCD I	FUNDAÇÃO RADIALISTA MANOEL CORDEIRO
17.64	PI	BARRAS	53000.076674/2013	67	04S1357	42W1804	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE MARUPA/SANTINHO-ADEMAP
17.75	PI	BATALHA	53760.000706/1998	4	04S0130	42W0430	ARQDE F	ASS. COMUN. DE COMUNICAÇÃO POPULAR E PASTORAL - ACCPP
17.75	PI	BATALHA	53760.000096/1999	4	04S0130	42W0430	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BATALHA
17.80	PI	BATALHA	53760.000750/1998	4	04S0123	42W0439	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BATALHA
17.85	PI	BARRAS	53760.000641/1998	4	04S1449	42W1742	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA MARATHOAN FM
17.86	PI	BATALHA	53760.000086/2000	0	04S0121	42W0438	RAQ	FUNDAÇÃO MÃE SINHARINHA
17.91	PI	BATALHA	53000.036369/2005	0	04S0124	42W0430	RAQ	ASS.DE MORAD.DE M.ALEGRE, M.ALGRE II, C.DE CAMPOS, CONTEN, EXU, R.O PORCOS, M.DA AREIA,LADEIRA E ADJ.MUN BATALHA-PI
17.92	PI	BARRAS	53760.000103/1999	4	04S1450	42W1744	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
18.07	PI	BATALHA	53900.001063/2016	79	04S0057	42W0508	EXIHAB	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE BATALHA
18.14	PI	BARRAS	53000.074947/2013	67	04S1512	42W1738	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO DE BARRAS / PI - ARB
18.44	PI	BARRAS	53000.001887/2009	28	04S1537	42W1732	ARQDE F	FUNDAÇÃO RADIALISTA MANOEL CORDEIRO
19.68	PI	BARRAS	53000.038379/2003	0	04S1446	42W1853	RAQ	SOCIEDADE DE APOIO AO DEFICIENTE FÍSICO DO NORTE DO PIAUÍ - SADEFINPI



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000010882016

6/17/16 2:24 PM

Página 3 de 7

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.85	PI	BATALHA	53900.001090/2016	79	03S5540	42W1319	HAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO POVOADO BELA VISTA
26.97	PI	BOA HORA	53000.071209/2013	66	04S2401	42W0718	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO RIO LONGA
27.16	PI	BATALHA	53000.023957/2010	29	03S5522	42W1248	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BATALHENSE DE RADIODIFUSAO
28.06	PI	BOA HORA	53760.000099/1999	4	04S2352	42W0422	ARQDE F	FUNDACAO VO CIPRIANA
28.21	PI	BOA HORA	53000.027073/2010	0	04S2445	42W0744	ARQCD I	FUNDACAO LULA PRUDENCIO
28.28	PI	BOA HORA	53760.000150/2002	0	04S2447	42W0741	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE BOA HORA
29.01	PI	BOA HORA	53760.000480/1998	4	04S2440	42W0510	LDD	FUNDACAO PEDRO COELHO DE RESENDE
29.01	PI	BOA HORA	53760.000485/1998	4	04S2440	42W0510	PAN	FUNDACAO VO CIPRIANA
29.01	PI	BOA HORA	53000.007053/2013	4	04S2440	42W0510	EXIREN	FUNDACAO PEDRO COELHO DE RESENDE
29.14	PI	BARRAS	53000.074692/2013	67	04S1433	42W2431	RFC	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E CULTURAL DO POVOADO TRES CAMINHOS - ADCT
29.85	PI	ESPERANTINA	53650.000888/2001	0	03S5408	42W1350	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO E JORNALISMO INVESTIGATIVO DE ESPERANTINA-PI
30.00	PI	ESPERANTINA	53760.000555/1998	4	03S5406	42W1401	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM BETEL DE ESPERANTINA ESTADO DO PIAUI
30.00	PI	ESPERANTINA	53760.000398/1998	4	03S5406	42W1401	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA COMUNIDADE ESPERANTINENSE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000010882016

6/17/16 2:24 PM

Página 4 de 7

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.06	PI	ESPERANTINA	53000.053236/2005	0	03S5405	42W1405	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CRISTO REDENTOR
30.28	PI	ESPERANTINA	53000.039418/2004	0	03S5807	42W2108	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO FM MARANATA DE ESPERANTINA
30.66	PI	ESPERANTINA	53760.000749/1998	4	03S5340	42W1347	ARQDE F	FUNDACAO VALE DO LONGA
30.69	PI	ESPERANTINA	53760.000597/1998	4	03S5346	42W1413	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE ESPERANTINA
30.88	PI	ESPERANTINA	53760.000054/2001	0	03S5334	42W1353	RAQ	ASSOCICAO COMUNITARIA DE RADIO DE ESPERANTINA -PI.
30.95	PI	ESPERANTINA	53000.032929/2004	0	03S5334	42W1401	PAN	ASSOCICAO COMUNITARIA DE RADIO DE ESPERANTINA -PI.
31.05	PI	ESPERANTINA	53000.006814/2013	4	03S5327	42W1347	EXIREN	CENTRO BENEFICENTE DE COMBATE A TUBERC E MALARIA DE ESP
31.05	PI	ESPERANTINA	53760.000050/1999	4	03S5327	42W1347	LDE	CENTRO BENEFICENTE DE COMBATE A TUBERC E MALARIA DE ESP
31.19	PI	ESPERANTINA	53000.043905/2003	0	03S5356	42W1533	RAQ	IGREJA EVANGELICA MISSAO PENTECOSTAL
31.91	PI	ESPERANTINA	53000.060007/2007	0	03S5306	42W1416	RAQ	ASSOCIACAO FOLCLORICA RETIRO DOS CIGANOS - ESPERANTINA - PI
35.33	PI	CABECEIRAS DO PIAUÍ	53000.051428/2005	0	04S2612	42W1901	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO NOVA BRASILIA
36.38	PI	CABECEIRAS DO PIAUÍ	53000.033859/2005	0	04S2659	42W1846	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO NOVA BRASILIA
37.03	PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	53760.000194/1999	5	04S2928	42W0703	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000010882016

6/17/16 2:24 PM

Página 5 de 7

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.46	PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	53760.000049/1999	5	04S2912	42W0426	ARQDE F	FUNDAÇÃO JOSÉ ISABEL DA SILVA
37.46	PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	53760.000024/1999	5	04S2912	42W0426	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE VILA NOVA
37.70	PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	53000.066599/2011	42	04S2912	42W0357	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE BOQUEIRAO DO PIAUI - ADECOB
38.03	PI	CABECEIRAS DO PIAUÍ	53760.000694/1998	4	04S2806	42W1832	ARQDE F	ASSOC COMUNIT DE RADIODIFUSAO DE CABECEIRAS DO PIAUI
38.27	PI	CABECEIRAS DO PIAUÍ	53000.036560/2012	0	04S2816	42W1829	ADRRE N	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CABECEIRAS
38.49	PI	CABECEIRAS DO PIAUÍ	53760.000705/1998	4	04S2823	42W1831	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CABECEIRAS
40.49	PI	CAPITÃO DE CAMPOS	53760.000591/1998	4	04S2809	41W5755	ARQDE F	ASS. COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE CAPITÃO DE CAMPOS
40.84	PI	CAPITÃO DE CAMPOS	53000.014123/2010	29	04S2746	41W5659	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DE CAPITAO DE CAMPOS-PI
40.90	PI	CAPITÃO DE CAMPOS	53000.044243/2011	35	04S2734	41W5639	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIOFUSAO DE CAPITAO DE CAMPOS - PI ASCOCRACC
41.94	PI	BRASILEIRA	53760.000650/1998	5	04S0758	41W4656	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BRASILEIRA - ACRB
42.06	PI	BRASILEIRA	53760.000227/1999	5	04S0800	41W4652	LDE	FUNDACAO DEOCLECIO MENDES DO AMARAL
42.06	PI	BRASILEIRA	53900.049322/2015	5	04S0800	41W4652	REN	FUNDACAO DEOCLECIO MENDES DO AMARAL
44.13	PI	PIRIPIRI	53760.000615/1998	4	04S1611	41W4636	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PIRIPIRI



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000010882016

6/17/16 2:24 PM

Página 6 de 7

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.13	PI	PIRIPIRI	53760.000653/1998	0	04S1557	41W4632	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO EVANGELICA JOAO CANUTO DE MELO
44.13	PI	PIRIPIRI	53900.047850/2015	4	04S1611	41W4636	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PIRIPIRI
44.21	PI	PIRIPIRI	53000.023602/2010	29	04S1624	41W4637	ARQDE F	FUNDACAO CULTURAL PERYPERY
44.21	PI	PIRIPIRI	53650.000771/2001	0	04S1624	41W4637	RAQ	FUNDAÇÃO MARIA HORTÊNCIA DE SOUSA
44.62	PI	PIRIPIRI	53760.000616/1998	4	04S1659	41W4634	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO PIRIPIRIENSE DE RADIODIFUSÃO - ASPIRA
44.73	PI	PIRIPIRI	53760.000707/1998	4	04S1636	41W4623	ARQDE F	FUNDAÇÃO MARIA ZENAIDE LEITE MONTEIRO
45.02	PI	PIRIPIRI	53760.000315/1999	0	04S1604	41W4604	RAQ	FUNDACAO QUATRO DE JULHO
45.04	PI	PIRIPIRI	53000.021981/2008	0	04S1725	41W4628	RAQ	ASSOCIACAO DA COMUNIDADE BAIRRO PACIENCIA - ACPB
45.81	PI	PIRIPIRI	53000.013895/2010	29	04S1757	41W4613	ARQDE F	DIOCESE DE PARNAIBA
45.93	PI	PIRIPIRI	53000.023654/2010	29	04S1822	41W4618	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PERYPERY
45.95	PI	PIRIPIRI	53000.001831/2008	29	04S1805	41W4611	ARQDE F	FUNDACAO ECOLOGICA PIRIPIRI
46.10	PI	PIRIPIRI	53000.019635/2009	29	04S1817	41W4610	ARQDE F	FUNDAÇÃO MARIA ZENAIDE LEITE MONTEIRO
48.86	PI	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	53760.000715/1998	4	03S4908	42W2608	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000010882016

6/17/16 2:24 PM

Página 7 de 7

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.89	PI	COCAL DE TELHA	53760.000743/1998	5	04S3332	41W5820	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE COCAL DE TELHA
49.50	PI	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	53000.015603/2013	4	03S4436	42W1849	EXIREN	ASSOC DE DESENV COMUN DO MORRO DO CHAPEU
49.50	PI	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	53760.000614/1998	4	03S4436	42W1849	LDE	ASSOC DE DESENV COMUN DO MORRO DO CHAPEU
49.98	PI	BATALHA	53900.001087/2016	79	03S4408	42W0050	HAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIXO LONGA

Nº de Linhas: 0

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.001088/2016 Localidade / UF: BATALHA/PI
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA
Aviso: 79 Canal: 0
Endereço Sistema Irradiante: Localidade Águas Livres Nº SN - B. ZONA RURAL BATALHA - PI / BATALHA
Endereço Estúdio: Localidade Águas Livres Nº SN - B. ZONA RURAL BATALHA - PI / BATALHA
Endereço Sede: ASSENTAMENTO ANAJAZINHO Nº SN - B. ZONA RURAL BATALHA - PI

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
---	-----

2. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo :	MTFM98		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0264020312	e. Potência (W) :	25

3. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

4. Dados da Antena

a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo :	MTDIP 100/1		
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) :	89.65

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Luis Felipe Souza da Silva

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

O processo nº 53900.001088/2016-75, da Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Batalha / PI**, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1193829) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (1193834). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe de Serviço**, em 01/09/2016, às 10:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1193838** e o código CRC **6F09188F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.001088/2016 Localidade / UF: BATALHA/PI
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Maria de Fátima de Carvalho Silva	024.735.273-00	Vice-Presidente	12/10/2013 12/10/2017	
Eudes Pereira da Silva	971.224.913-15	Secretário Geral	12/10/2013 12/10/2017	
RAIMUNDO NONATO FEITOSA DA SILVA	397.014.763-87	Presidente	12/10/2013 12/10/2017	(86) 98080775 (86) 98234607 (86) 98080775 (86) 98234607 (86) 98080775 (86) 98234607
Railton Ferreira dos Santos	935.778.693-72	Tesoureiro	12/10/2013 12/10/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: Batalha/PI
Processo nº: 53900.001088/2016
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: Ass. Com. de Rad. Comunitária e Cultura dos Assentamentos da Puba
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

1. Data de postagem/SEI: 04/01/2016
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: fl. 03.
4. Estatuto Social: fls. 01/09 (1170350). Ata certificando as alterações fls. 01/06 (1170349)
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: fls. 17/20.
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: fls. 17/20.
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
PRESIDENTE: Raimundo Nonato Feitosa da Silva: (28/10/1969) (397.014.763-87) fl. 22
VICE-PRESIDENTE: Maria de Fátima de Carvalho Silva (13/10/1986)(024.735.273-00) fl. 25
TESOUREIRO: Railton Ferreira dos Santos: (04/12/1981) (935.778.693-72) fl. 27
SECRETÁRIO-GERAL: Eudes Pereira da Silva: (14/06/1974) (971.224.913-15) fl. 31
8. Manifestações em apoio: fls. 45-47.
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10. Requerimento assinado pelos dirigentes: fls. 02/03 Petição (1024498)

FASE INSTRUTÓRIA

l) Comprovante de Recolhimento da Taxa de Cadastramento: fl. 01 (1170344)

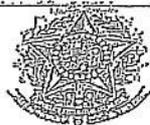
ART: fl. 01 (1170346)

II) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação: fls. 01/04 (1170345)

III) Características do Estatuto:

- Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, caput.
- Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 5º.
- Direito de voz e voto: art. 8º, alíneas ?a? (voto) e ?f? (voz).
- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 8º, alínea ?a?.
- Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 12.
- Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 12 (quatro anos, permitida uma reeleição).
- Conselho Comunitário: art. 14.

Rebecca Rackell O Q A L Martins



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53900.001088/2016-75**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Frente à análise do processo nº 53900.001088/2016-75, de interesse da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA - PI, na localidade de Batalha - PI, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Analista Técnico Administrativo**, em 31/03/2017, às 07:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1206127** e o código CRC **7F7CBAC4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 15424/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.001088/2016-75.**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA - PI**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Batalha/PI, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 79, publicado no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2015.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, postou requerimento em 4 de janeiro de 2016, à fl. 03 0912872, com retificações às fls. 1 a 3 (1024498) subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA - PI

QUADRO DIRETIVO

PRESIDENTE: Raimundo Nonato Feitosa da Silva
--

VICE-PRESIDENTE: Maria de Fátima de Carvalho Silva
--

TESOUREIRO: Railton Ferreira dos Santos

SECRETÁRIO-GERAL: Eudes Pereira da Silva
--

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
--

Endereço: Águas Livres S/N, Zona Rural, Batalha/PI
--

Coordenadas geográficas: 04°11'06"S de latitude e 42°06'26"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

Endereço: Águas Livres S/N, Zona Rural, Batalha/PI
--

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 4 de janeiro de 2016.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº

2.615, de 03 de março de 1998, é a Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334, de 2015.	Ok, fls. 6 a 15 (0915500) e alterações, às fls. 1 a 6 (1170349)
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 17 a 20 (0915500)
3.	Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 22, 25, 27 e 31 (0915500)
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 44 a 158 (0915500)
5.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, e comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento, todos de acordo com art.39, Portaria nº 4334/2015/MC	Ok, fl. 1 (1170346)
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, e fiel cumprimento às normas que regem o serviço, conforme Requerimento de Outorga, Anexo 2, indicado no art. 22, I, da Portaria nº 4334/2015/MC.	Ok, fls. 1 a 3 (1024498)
7.	Despacho-Consulta ao sistema de fiscalização RADAR e Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok. Despacho Interno CORAC 1206127 e Cota 1206122

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, comunica-se que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 06/02/2017, às 10:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 14/03/2017, às 10:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2017, às 09:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 20/03/2017, às 11:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 20/03/2017, às 21:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1206139** e o código CRC **31955B1B**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA - PI, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Batalha/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.001088/2016-75 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PORTARIA Nº _____, DE _____ MINUTA
DE _____ DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.001088/2016-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA - PI, com sede à Águas Livres S/N, Zona Rural, na localidade de Batalha/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

DESPACHO

Conforme documento (1193829), relatório de processos vizinhos, o ponto de instalação do sistema irradiante da Associação Comunitária de Radiodifusão Comunitária e Cultura dos Assentamentos da Puba - PI encontra-se à 26,85 quilômetros do ponto de instalação do sistema irradiante da Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado Bela Vista. As duas entidades solicitam autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Batalha / PI.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 29/05/2017, às 16:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1915268** e o código CRC **3840116E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.001088/2016-75

SEI nº 1915268



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00372/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.001088/2016-75

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA - BATALHA / PI.

ASSUNTOS: AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

EMENTA:

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Batalha / PI.

II – Pela continuidade do procedimento, desde que atendidas as recomendações.

II – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Batalha / PI, no qual a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA** formulou requerimento em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 79/2015, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2015.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 15424/2016/SEI-MCTIC (SEI nº 1206139), o Aviso de Habilitação nº 79/2015 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03/11/2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 04/01/2016. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 04/01/2016 (SEI nº 0915500, fl. 159).

3. O **roteiro de análise de instalação** acostado no SEI nº 1193834 conclui que o processo se encontra tecnicamente instruído.

4. A SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontra-se devidamente instruído. Por fim, ressaltou que a entidade foi a única a manifestar interesse na execução dos serviços de radiodifusão comunitária, na localidade de Batalha / PI, não havendo, portanto, concorrentes na seletiva, se posicionando pelo deferimento da outorga.

5. Eis o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

6. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei nº 9.612/1998, do Decreto nº 2.615/1998, e da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC.

7. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU. Confira-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V - assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

8. Dito isso, passe-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Aviso de Habilitação nº 79/2015 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03/11/2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 04/01/2016. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 04/01/2016 (SEI nº 0915500, fl. 159), pelo que atende o art. 19, inciso III, da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC.

9. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Edital *in casu*), destacando-se o seguinte:

- a) Requerimento de outorga, contendo declaração de fiel cumprimento, assinada por todos os dirigentes (SEI nº 1024498, fl. 03);
- b) Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (SEI nº 0915500, fls. 6/15 e SEI nº 1170349 e 1170350);
- c) Ata de constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (SEI nº 0915500, fls. 17/20);
- d) Comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (SEI nº 0915500, fls. 22/32);
- e) Declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço e de que residem na área da comunidade a ser atendida (SEI nº 1024498); e
- f) Manifestações de apoio à iniciativa (SEI nº 0915500, fls. 45/158).

10. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14 (SEI nº 0915500, fl. 11), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

11. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto no art. 39 da Portaria nº 4.334/2015: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (SEI nº 1170344); ii) Formulário de dados de funcionamento da estação (SEI nº 1170345).

12. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º, da Lei nº 9.612/1998. No entanto, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao critério de representatividade, aplicando-se, pois, o que está previsto no art. 9º, §3º, da Lei nº 9.612/1998, a saber: “*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade*”.

13. Outrossim, verifica-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e

do edital que rege o processo seletivo-, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida, nos termos do anexo da Portaria nº 4.334/2015-MC-SEI.

14. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica nº 15424/2016/SEI-MCTIC (SEI nº 1206139), bem como o Despacho da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (SEI nº 1193838), por meio do qual a área técnica atesta que o processo "*encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1193829) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1193834). Encaminhe-se para realização de Revisão Final*".

15. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a" (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9612/98.

16. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "a" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

17. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho Interno CGRC_OUT (SEI nº 1206127), constatou-se que não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

18. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota nº 261/2010* -, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)“Art. 38.

j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". (g.n.)

19. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: “*Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo*”. É exatamente a hipótese dos autos.

20. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões de primeiro grau mencionadas acima **ficará** atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração “*de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990*”. E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

21. No presente caso, a habilitação foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, apenas nos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “*e*”, “*g*”, “*h*”, “*j*”, “*l*”, “*n*”, “*o*” e “*p*”, da Lei Complementar nº 64/1990 (SEI nº 1024498).

22. Dessa forma, a declaração dos autos não atende, por completo, ao novel art. 38, alínea *j*, da Lei nº 4.117/63, alterada pela Lei nº 13.424/2017.

23. Verifica-se, portanto, que o escopo da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU apenas será mantido caso os dirigentes da entidade apresentem declaração nos termos acima, contendo **todas** as alíneas albergadas pela norma, exigência cuja finalidade é preservar o novo contexto normativo exposto.

24. Nesse particular, **revela necessária diligência para que os dirigentes da entidade promovam a juntada de declaração que atenda integralmente o disposto no art. 38, alínea *j*, da Lei nº 4.117/63, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017.**

25. Portanto, caso a entidade atenda ao solicitado, consolidar-se-á a circunstância na qual o processo estará munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito e em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

26. A SERAD atesta, por ocasião do *checklist roteiro RadCom* (SEI nº 1206116), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98.

27. Por fim, observa-se que o estatuto social da entidade não assegura **o ingresso gratuito**, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, tal como dispõe art. 40, II, da Portaria nº 4.334/2015, fazendo-se necessário **cientificar a interessada para que a previsão ora indicada se faça expressa no estatuto.**

III – DA CONCLUSÃO

28. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, **desde que atendida a recomendação vazada nos itens 21 e 27 da presente manifestação**, momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão para prosseguimento. Atendida a recomendação, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva.

29. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

30. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica nº 15424/2016/SEI-MCTIC (SEI nº 1206139), estas atendem as formalidades legais, devendo apenas ser objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro. Nesse ponto, verificou-se que o nome da entidade, segundo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (SEI nº 0915500, fl.4) é “Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura dos Assentamentos da Puba” e não “Associação Comunitária de Radiodifusão Comunitária e Cultura dos Assentamentos da Puba”.

Sumeto á apreciação do Coordenador.

Brasília, 25 de maio de 2017.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900001088201675 e da chave de acesso 7dc7f080

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 33065109 no endereço eletrônico

<http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 25-05-2017 18:24. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00817/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.001088/2016-75

INTERESSADOS: SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO - SRAD

ASSUNTOS: RÁDIO-DIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 00372/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.
2. Encaminhe-se ao Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Brasília, 29 de maio de 2017.

Alex Bahia Ribeiro

Advogado da União

Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900001088201675 e da chave de acesso 7dc7f080

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 47546913 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 29-05-2017 15:31. Número de Série: 5581457608173253254. Emissor: AC CAIXA PF v2.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-
6535/6196

DESPACHO n. 00831/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.001088/2016-75

INTERESSADOS: SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO - SRAD

ASSUNTOS: Requerimento para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Batalha/PI. Aviso de Habilitação nº 79/2015.

1. Aprovo por seus próprios fundamentos fático-jurídicos o Parecer nº 00372/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra da Advogada da União Dra. Alessandra Rodrigues de Castro, e o Despacho nº 00817/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, que o aprova, de autoria do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária Dr. Alex Bahia Ribeiro, pondo-me acorde com o encaminhamento alvitado.
2. Promova-se a remessa dos autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrentes.

Brasília, 30 de maio de 2017.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União

Coodenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900001088201675 e da chave de acesso 7dc7f080

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 48040119 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 30-05-2017 12:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.001088/2016-75

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima, Chefe de Serviço**, em 30/05/2017, às 14:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1918074** e o código CRC **224C19C1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.001088/2016-75

SEI nº 1918074

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº: **53900.001088/2016-75**

Referência: **PARECER nº 00372/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

Interessado: **Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultural dos Assentamentos da Puba.**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga. Devolução dos autos.**

Encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira, Administrador**, em 30/05/2017, às 16:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1918146** e o código CRC **1D2242E9**.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.001088/2016 Localidade / UF: BATALHA/PI
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Maria de Fátima de Carvalho Silva	024.735.273-00	Vice-Presidente	12/10/2013 12/10/2017	
Eudes Pereira da Silva	971.224.913-15	Secretário Geral	12/10/2013 12/10/2017	
RAIMUNDO NONATO FEITOSA DA SILVA	397.014.763-87	Presidente	12/10/2013 12/10/2017	(86) 98080775 (86) 98234607 (86) 98080775 (86) 98234607 (86) 98080775 (86) 98234607
Railton Ferreira dos Santos	935.778.693-72	Tesoureiro	12/10/2013 12/10/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: Batalha/PI
Processo nº: 53900.001088/2016-75.
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 4/11/2015 a 4/1/2016

1. Data de postagem/SEI: 4/1/2016
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: fls. 1 a 3 (Petição 1024498).
4. Estatuto Social: fls. 6 a 15 (Requerimento 0915500) e alterações, às fls. 1 a 6 (Petição 1170349).
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
4.2. Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, caput.
4.3. Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 5º.
4.4. Direito de voz e voto: art. 8º, ?a? e ?f?.
4.5. Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 8º, alínea ?a?.
4.6. Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 12.
4.7. Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 12 (quatro anos).
4.8. Conselho Comunitário: art. 14.
5. Ata de constituição: fls. 17 a 20 (Requerimento 0915500).
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: fls. 17 a 20 (Requerimento 0915500).
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade: fls. 22, 25, 27 e 31 (Requerimento 0915500)
7.1. Diretoria:
PRESIDENTE Raimundo Nonato Feitosa da Silva: (28/10/1969) (397.014.763-87)
VICE-PRESIDENTE Maria de Fátima de Carvalho Silva: (13/10/1986)(024.735.273-00)
TESOUREIRO Railton Ferreira dos Santos: (04/12/1981) (935.778.693-72)
SECRETÁRIO-GERAL Eudes Pereira da Silva: (14/06/1974) (971.224.913-15)

8. Manifestações em apoio: fls. 44 a 158 (Requerimento 0915500).

9. Vínculo: SIM NÃO

OBSERVAÇÕES:

1. O processo já estava na fase de revisão final.

2. Em atenção ao Parecer nº 00372/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, 1917886, (I) será solicitado à Radiodifusora o encaminhamento de novo Requerimento de Outorga, assinado por todos os dirigentes declarando que todos possuem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa; e (II) o estatuto social deverá ser modificado de forma a incluir expressamente a garantia da gratuidade do ingresso como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, conforme item 27 do Parecer.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço de Sede:	N°:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>):	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço:	N°:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “
	Longitude: ° W ‘ “

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública n° _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei n° 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar n° 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei n° 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	
Cargo:	Tit. Eleitor:
RG:	Órgão Emissor:
	CPF:
Endereço:	N°:
Bairro:	CEP:
Assinatura:	

Nome do dirigente:	
Cargo:	Tit. Eleitor:
RG:	Órgão Emissor:
	CPF:
Endereço:	N°:
Bairro:	CEP:
Assinatura:	

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos <u>atuais dirigentes</u> , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, <u>apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.</u>

<u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 11911/2017/SEI-MCTIC

Referência: Processo nº 53900.001088/2016-75.

Assunto: **Constatação de Pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Batalha / PI**.

ANÁLISE

2. Em atenção ao Parecer nº 00372/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, 1917886, será necessário que a Radiodifusora encaminhe os seguintes documentos:

2.1 Novo Requerimento de Outorga, nos moldes do anexo 1924411, ou modelo disponível no sítio deste Órgão no seguinte endereço: <http://www2.mcti.gov.br/index.php/espaco-do-radiodifusor/radio-comunitaria/formularios> - "Requerimento de Outorga", assinado por todos os dirigentes declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa".

2.2 Estatuto social adequado à Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, de forma que esteja **expressamente** previsto o "ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica" (art. 40, II da Portaria), conforme item 27 do Parecer.

CONCLUSÃO

3. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de **30 dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento), que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

5. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 01/06/2017, às 12:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/06/2017, às 09:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1924007** e o código CRC **7E58EC6B**.

Minutas e Anexos

Parecer nº 00372/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, 1917886.

Anexo 1924411.

Referência: Processo nº 53900.001088/2016-75

SEI nº 1924007



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 23836/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

RAIMUNDO NONATO FEITOSA DA SILVA

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA**

Rua Doutor José Melo, nº 195 - Centro

64.190-000 - Batalha – PI

CNPJ nº 19.738.322/0001-60

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.001088/2016-75.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 11911/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/06/2017, às 09:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1924438** e o código CRC **F13B3F91**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 23836/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.001088/2016-75 - N° SEI: 1924438

Data de Envio:

13/06/2017 10:04:15

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

radiopubafm@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Nota_Tecnica_1924007.html

Oficio_1924438.html

Anexo_1924411_Requerimento_de_Outorga.pdf

Parecer_Juridico_1917886_PARECER_372_2017_ARC_CGJC.pdf

Zimbra

natalia.froemming@mctic.gov.br

Re: OFICIO NÃO RECEBIDO

De : Rádio Puba FM <radiopubafm@gmail.com>

Sex, 23 de jun de 2017 13:43

Assunto : Re: OFICIO NÃO RECEBIDO**Para :** duvidasradcom@mctic.gov.br

Prezados,

Conforme solicitado encaminhamos email alternativo para envio de correspondência eletrônica. Informamos que o email com cadastro continua ativo.

email alternativo:radiopubafm12@gmail.com

Atenciosamente,

Raimundo Nonato Feitosa da Silva
Presidente da Associação Comunitária de Radiodifusão Comunitária e Cultura dos Assentamentos da Puba.
Batalha-PI.

Em 23 de junho de 2017 08:25, <duvidasradcom@mctic.gov.br> escreveu:

Prezados,

O nº do Ofício é 23836/2017 e não 23541/2017.

Solicitamos que seja informado outro endereço de e-mail, para reenvio.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

De: "Rádio Puba FM" <radiopubafm@gmail.com>**Para:** duvidasradcom@comunicacoes.gov.br**Enviadas:** Quinta-feira, 22 de junho de 2017 17:56:40**Assunto:** OFICIO NÃO RECEBIDO

Prezad@s,

Trata-se do processo nº. 53900.001088/2016-75, outorga da Radio Comunitária Puba FM.

Acusamos o não recebimentos do Ofício 23541/2017/SEI, conforme descrição no sistema (abaixo).

Por gentileza providenciar o envio.

"13/06/2017 10:01 SERCO_OUT |EXEEXG| Foi providenciada, em meio eletrônico, a expedição do Ofício 23541/2017/SEI, de 13/06/2017, bem como dos documentos à ele referenciados".

Atenciosamente,

Raimundo Nonato Feitosa da Silva,
Presidente da Associação Comunitária de Radiodifusão Comunitária e Cultura dos Assentamentos da Puba.
Batalha-PI.

Data de Envio:

27/06/2017 09:08:45

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

radiopubafm12@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

E_mail_1982713_Zimbra.pdf

Oficio_1924438.html

Nota_Tecnica_1924007.html

Parecer_Juridico_1917886_PARECER_372_2017_ARC_CGJC.pdf

Anexo_1924411_Requerimento_de_Outorga.pdf

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.001088/2016 Localidade / UF: BATALHA/PI
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Railton Ferreira dos Santos	935.778.693-72	Tesoureiro	12/10/2013 12/10/2017	
RAIMUNDO NONATO FEITOSA DA SILVA	397.014.763-87	Presidente	12/10/2013 12/10/2017	(86) 98080775 (86) 98234607 (86) 98080775 (86) 98234607 (86) 98080775 (86) 98234607
Eudes Pereira da Silva	971.224.913-15	Secretário Geral	12/10/2013 12/10/2017	
Maria de Fátima de Carvalho Silva	024.735.273-00	Vice-Presidente	12/10/2013 12/10/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: Batalha/PI
Processo nº: 53900.001088/2016-75.
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 4/11/2015 a 4/1/2016

1. Data de postagem/SEI: 4/1/2016
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Petição 2027475.
4. Estatuto Social: Petição 2027478.
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
4.2. Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, caput.
4.3. Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 5º.
4.4. Direito de voz e voto dos associados nas instâncias deliberativas: art. 8º, ?a?.
4.5. Direito de os associados votarem e serem votados para os cargos diretivos: art. 8º, alínea ???.
4.6. Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 12, caput.
4.7. Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 12, caput (quatro anos).
4.8. Conselho Comunitário: art. 14.
5. Ata de constituição: fls. 17 a 20 (Requerimento 0915500).
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: fls. 17 a 20 (Requerimento 0915500).
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade: fls. 22, 25, 27 e 31 (Requerimento 0915500)
7.1. Diretoria:
PRESIDENTE Raimundo Nonato Feitosa da Silva: (28/10/1969) (397.014.763-87)
VICE-PRESIDENTE Maria de Fátima de Carvalho Silva: (13/10/1986)(024.735.273-00)
TESOUREIRO Railton Ferreira dos Santos: (04/12/1981) (935.778.693-72)
SECRETÁRIO-GERAL Eudes Pereira da Silva: (14/06/1974) (971.224.913-15)

8. Manifestações em apoio: fls. 44 a 158 (Requerimento 0915500).

9. Vínculo: SIM NÃO

OBSERVAÇÕES:

1. Por meio das Petições 2027475 e 2027478, a Associação regularizou as pendências indicadas no Parecer nº 00372/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, 1917886. Portanto, uma vez que o processo se encontra instruído, o assunto será submetido à autoridade superior com as respectivas minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53900.001088/2016-75.

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA.

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos.**

Em atenção ao Parecer nº 00372/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, 1917886, que deferiu o pedido de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA**, na localidade de Batalha / PI, e considerando as Petições 2027475 e 2027478, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/07/2017, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2044837** e o código CRC **6EC773FA**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Batalha/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações

1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53900.001088/2016-75

SEI nº 2044837

PORTARIA Nº 4043/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.001088/2016-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA, com sede no Assentamento Anajazinho, S/N, Zona Rural, na localidade de Batalha/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 22:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2055419** e o código CRC **1B41AD05**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Batalha/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.001088/2016-75 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 22:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2055431** e o código CRC **F0105B1F**.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 03/10/2017 18:31:42
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4520841
Data prevista de publicação: 05/10/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10210729	ATO PORTARIA Nº 3365 Min.rtf	548927ff555f9e00 9dbb02ae61e2e034	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210730	ATO PORTARIA Nº 3682 Min.rtf	f0f50cdb3e314b95 0d267d76655681e4	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210731	ATO PORTARIA Nº 3683 Min.rtf	6a0c6fad18f16914 f7f283753762b6ab	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210732	ATO PORTARIA Nº 3684 Min.rtf	4cd2d1108740deb7 570b4cbaad267472	2,00	
	Total da matéria		2,00	R\$ 66,08
10210733	ATO PORTARIA Nº 3685 Min.rtf	bcf16430f0b60075 058776b9f2418a6e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210734	ATO PORTARIA Nº 3839 Min.rtf	d5195fd0b483afa8 167e6c8b6fcba103	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210735	ATO PORTARIA Nº 3842 Min.rtf	5b36277998d03cae 42a148a77fe41d62	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210736	ATO PORTARIA Nº 3882 Min.rtf	018eab6565b81d44 6c83601a306fc36d	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210737	ATO PORTARIA Nº 4042 Min.rtf	fe75247e50305707 81c8efcf6295d3a7	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210738	ATO PORTARIA Nº 4043 Min.rtf	b8a5a51d763b03fb d360d2ea851a3206	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32

10210739	ATO PORTARIA Nº 4044 Min.rtf	8ad683d469cf810d 7a2cfce4d3085837	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210740	ATO PORTARIA Nº 4045 Min.rtf	58920c96583545db 2ef632263ee174f8	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210741	ATO PORTARIA Nº 4046 Min.rtf	b9ef3cca177da4e1 5d7633c091bee1a4	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210742	ATO PORTARIA Nº 4058 Min.rtf	703d9b17fec67f1d 4fc79d5df38015c0	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210743	ATO PORTARIA Nº 4230 Min.rtf	c580e67526695e78 8c95deb201215847	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210744	ATO PORTARIA Nº 4971 Min.rtf	57a38ef5981b6aa8 b53cb06d491fe952	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210745	ATO PORTARIA Nº 5072 Min.rtf	a7156dc1e9fe9bf3 503327f88f872cf4	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210746	ATO PORTARIA Nº 5074 Min.rtf	b5ac08d624a3e8ab 177f5a6fe0b1d96e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210747	ATO PORTARIA Nº 5418 Min.rtf	6b12db30d7289c92 22450740a872be99	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210748	ATO PORTARIA Nº 5425 Min.rtf	024cac5011c6217c 6cd51e4a5ff57585	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210749	ATO PORTARIA Nº 5431 Min.rtf	0f90d51d9454b465 c502ec32ae477b47	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			162,00	R\$ 5.352,48

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 3.365-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.006998/2016-44, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ACCEC - Associação Comunitária Cultural e Educacional de Caetanos - BA, com sede à Avenida da Conquista, nº 500 - Centro, na localidade de CAETANOS/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.682-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.073660/2015-17, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA REGIONAL FM, com sede à Rua Projetada, S/N - Bairro: Setor Bela Vista II, na localidade de Anísio de Abreu/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.683-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.001063/2016-71, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BATALHA, com sede à Avenida Inácio Farias - S/N - Bairro: Vila Kolping, na localidade de Batalha - PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.685-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000818/2016-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE NOSSA SENHORA DO Ó, com sede à Rua do Arame nº 113 - Bairro: Nossa Senhora do Ó, na localidade de Ipojuca/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.839-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.025538/2016-15, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cidade - ASCIDADE, com sede à Rua Padre Jozimo Tavares, nº 43, Bairro Floriano, na localidade de TASSO FRAGOSO/MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.842-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.019318/2016-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA COCAL FM, com sede à Rua Principal, s/nº - B. COCAL, na localidade de SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 89,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.882-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.023982/2016-04, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO PROTETORA DO BAIRRO DO OLHO D'ÁGUA - APROBOD, com sede à Praça da Igreja, nº 12A - Bairro Olho D'Água, na localidade de SÃO LUÍS/MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.042-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.023990/2016-42, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO KM 17 DE CODÓ - ACOPOC, com sede à Rua Moisés Reis, nº 147, Povoado km 17 - Zona Rural, na localidade de CODÓ/MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.043-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.001088/2016-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA, com sede no Assentamento Anajazinho, S/N, Zona Rural, na localidade de Batalha/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.044-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.001090/2016-44, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO POVOADO BELA VISTA, com sede no Povoado Bela Vista, S/N - Bairro: Zona Rural, na localidade de Batalha/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.001088/2016-75**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Comunitária e Cultura dos Assentamentos da Puba**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 4043/2017, de 28 de setembro de 2017, no Diário Oficial da União de 05 de Outubro de 2017, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Batalha/PI**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo n.º 53900.001088/2016-75, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/10/2017, às 08:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2282352** e o código CRC **6B041A47**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Brasília, 18 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DOS ASSENTAMENTOS DA PUBA, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Batalha/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.001088/2016-75 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab